ANNO LXIII — NUMERO 289

DOMINGO 18 DE DEZEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amédée Prince & C. de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

— Os senhores assignantes que se acham em atrazo, são rogados a mandarem abonar os seus debitos, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* no fim do corrente mez.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Dezembro, ás 11 horas da manhã (pela linha terrestre).

Foram promovidos, por decreto de hontem, á 2os tenentes diversos guardas marinha, figurando entre elles S. A. o principe D. Augusto Leopoldo, filho da finada princeza D. Leopoldina.

— Foi concedida a exoneração que pedio ao actual chefe de policia da provincia de S. Paulo, bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Carolina, na provincia do Maranhão, o bacharel Joaquim Lobo.

— Foram promovidos no corpo de estado-maior de artilharia:

A' coronel, o tenente-coronel Antonio Maria Rego Junior;

A' tenente-coronel, o major Estevão Joaquim de Oliveira Santos.

— Foram transferidos na arma de infantaria:

Do 5.° para o 2.° batalhão, o capitão Antonio Jorge Moreira:

Do 2.° para o 3.° batalhão, o capitão Onofre Moreira de Magalhães.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 16 de Dezembro.

N'uma reunião de communistas que acaba de realisar-se aqui foi approvado o acto de Aubertin, autor da tentativa de assassinato contra Mr. Jules Ferry.

O general Boulanger recusou a eleição de deputado que lhe foi offerecida por seus amigos, acreditando n'uma guerra proxima, e considerando que a França necessita dos seus generaes.

VIENNA, 16 de Dezembro.

Novos movimentos de tropas russas estão assignalados na fronteira da Galicia.

LISBOA, 17 de Dezembro.

S. A. a Duqueza de Bragança deu a luz a uma menina morta.

PARIS, 17 de Dezembro, de manhã.

Julga-se provavel uma dissolução da Camara dos Deputados.

LONDRES, 17 de Dezembro.

O jornal THE DAILY NEWS **em sua edição de hoje occupando-se da politica do Continente declarou que S. M. o Imperador da Russia tem intenções pacificas, mas que os altos personagens que o cercam têm idéas bellicosas.**

PARIS, 17 de Dezembro.

Em vista da não conclusão pelas camaras da discussão das leis de finanças, a Camara dos Deputados sob pedido do governo acaba de votar trez duodecimos provisorios.

DAKAR, 17 de Dezembro

Acaba de declarar-se aqui uma epidemia de variola.

ROMA, 17 de Dezembro.

Continuam em Massouah os preparativos da expedição na Abyssinia.

SAN REMO, 17 de Dezembro.

S. A. o principe herdeiro da Allemanha continua doente, porém seu estado não apresenta caracter alarmante.

PARIS, 17 de Dezembro.

Um exame medico provou que o Sr. Aubertin, aggressor de Mr. Jules Ferry, não estava em pleno gôzo de suas faculdades mentaes.

SANTIAGO, 17 de Dezembro.

Houve nas ultimas 24 horas 64 casos e 23 obitos de cholera-morbus.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Dezembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

OBJECTO E UTILIDADE DA ESCRIPTURAÇÃO. DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS COM RESPEITO AOS LIVROS COMMERCIAES

Escripturação é a arte de organizar methodicamente em differentes livros notas exactas de todas as transacções.

Receber dinheiro ou pagal-o, nas differentes causas que possam dar occasião a esse recebimento ou pagamento; receber mercadorias a credito remettidas por diversos individuos; vendel-as a prazo; acceitar lettras ou sacal-as;—daria tudo isso inevitavelmente origem a um completo cahos, se não houvesse uma escripturação regular, isto é, clara, exacta e methodica de todas transacções.

Essa escripturação faz-se (como dissemos) por lançamentos em livros convenientemente dispostos para esse fim.

Os livros que, segundo a lei ordena, todo o negociante deve possuir, são: o Diario, o Copiador de cartas e o livro dos inventarios.

A lei que recommenda a escripturação por partidas dobradas é a de 22 de Dezembro de 1761.

Por leis posteriores e de moderna data, o Diario e o Razão (que é um extracto d'aquelle por especificação de contas) devem ser sellados com sellos de verba.

Segundo o codigo commercial, é tambem o negociante obrigado a archivar todas as cartas recebidas e a dar balanço nos primeiros tres mezes de cada anno, lançando-o n'um livro para esse fim destinado, onde o deverá assignar.

Para os mercadores de retalho a obrigação deste balanço entende-se de tres em tres annos.

A natureza dos negocios de cada casa e os differentes ramos de cada administração obrigam a ter outros livros que se chamam Auxiliares, porque, assentando-se nelles por extenso todas as explicações e circumstancias de que se compõem a maior parte das transacções, elles auxiliam e habilitam a lançar simplesmente a substancia das mesmas transacções nos livros principaes, com menos confusão e maior brevidade, reportando se aos Auxiliares para a individuação das particularidades que constituem a essencia da transacção; como, porém, estes livros dependem da qualidade dos negocios de cada casa, o seu numero é incerto e arbitrario.

Para distinguir a serie de cada jogo de livros, torna-se indispensavel marcal-os com as lettras do alphabeto ou numeral-os, chamando ao primeiro jogo de livros: Diario A—Razão A, ou Diario n. 1—Razão n. 1; ao segundo jogo, Diario B—Razão B, ou Diario n. 2—Razão n. 2; etc.

A escripturação por partidas dobradas é assim chamada porque,—sendo positiva a materia de qualquer transacção em relação a uma das partes contractantes, e negativa em relação á outra,—ella se lança na mesma occasião em conta de quem entrega e em conta de quem recebe.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por despacho imperial de 8 do corrente mez, foi concedida ao bacharel Alvaro Antonio da Costa a exoneração que pedio do lugar de 1º vice-presidente da provincia do Rio-Grande do Norte e nomeado para o mesmo lugar o Dr. Francisco Amyntas da Costa Barros.

— Foi agraciado com o grão de cavalleiro da Ordem da Rosa, Emmanuele Agrenta, vice-consul do Brazil em Genova.

Ministerio da Agricultura

— Foi nomeado director da estrada de ferro de Sobral o engenheiro João José de Andrade Pinto Junior.

— Foi nomeado o engenheiro José Francisco Martins Guimarães Filho para o lugar de engenheiro de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II.

— Foi expedido o seguinte aviso ao engenheiro fiscal da ferro via do Natal á Nova Cruz, em 30 de Novembro proximo findo:

« Em resposta ao officio de 24 de Julho proximo passado, communicando a reclamação da companhia dessa estrada de ferro, relativa á interpretação dada á ultima parte do art. 13 e ao § 2º do art 31 do contracto provincial, que obrigam a mesma companhia a transmittir gratuitamente os telegrammas do governo e a dar, tambem gratuitamente, dous passes em cada trem; declaro-lho, para os devidos fins, que a referida companhia é obrigada a cumprir o contracto provincial, que nesse ponto não foi alterado pelo governo geral.

« Deus guarde a Vmc.—*Rodrigo da Silva.* »

Ministerio da Guerra

— Foi nomeado o marechal de campo Visconde de Maracajú, para inspeccionar o 2º batalhão de artilharia, os destacamentos da foz do Apa, o Forte de Coimbra e o respectivo destacamento e os fortes proximos á cidade de Corumbá, provincia de Matto Grosso.

— Foi nomeado ajudante de ordens para o referido inspector, o tenente Henrique Justino José Alves Jacutinga.

— Mandou-se addir, até segunda ordem, ao 7º batalhão de infantaria o alferes do 6º da mesma arma Antonio Francisco Correia.

Ministerio da Marinha

— Foi exonerado, conforme pedio, José Alexandre Seabra de Mello, do lugar de secretario interino da capitania do porto da provincia do Rio Grande do Norte.

Ministerio de Estrangeiros

— Foi nomeado consul geral do Brazil na Goyana Franceza, Antonio Vicente de Andrade, 1º official da secretaria de estrangeiros.

— Foi promovido a 1º official da secretaria de estado de estrangeiros o 2º Luiz Caetano da Silva.

Governo da Provincia

5ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1887.

O presidente da provincia, tendo em vista a proposta apresentada pela commissão fiscal da companhia de bombeiros, desta cidade, resolve expedir para o serviço da mesma companhia o seguinte

REGULAMENTO

CAPITULO I

DO FIM E COMPOSIÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1.º A companhia de bombeiros nesta capital é organisada em virtude da lei provincial n. 1,860 e termo de contracto celebrado em 11 de Julho de 1887, com as Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, tendo por fim o serviço de extincção de incendios nesta cidade.

Art. 2.º Compor-se-ha de um capitão commandante, um tenente coadjuvante, um alferes almoxarife, um 1º sargento chefe de serviço, um 2º sargento chefe de turma, dous cabos de esquadra chefes de bomba e vinte e quatro bombeiros, incluindo artifices, conductores e corneteiro, conforme a tabella sob n. 1.

§ unico. Terá uma commissão fiscal composta de um representante de cada uma das companhias de seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite e do chefe de policia.

Art. 3.º Serão consideradas secções auxiliares e como taes dirigidas no lugar e occasião do incendio pelo commandante da companhia; as secções existentes nos Arsenaes de Marinha e Guerra, as forças de linha, da policia, guarda civica e os trabalhadores para tocar as bombas que as administrações das emprezas subvencionadas pela provincia devem mandar logo que for ouvido o respectivo signal de incendio.

CAPITULO II

DA NOMEAÇÃO DO PESSOAL ALISTAMENTO E VENCIMENTOS

Art. 4.º O commandante e mais officiaes serão nomeados pelo presidente da provincia, sob proposta da commissão fiscal.

Para nomeação dos officiaes precederá informação do commandante da companhia que attenderá unicamente ao merecimento.

O accesso, porem, será gradual e successivo desde o posto de chefe de bomba até o de capitão.

Art. 5.º Os inferiores serão nomeados por acto do commandante com approvação da commissão fiscal, precedendo informação do tenente coadjuvante.

Art. 6.º O quadro da companhia será preenchido por meio de alistamento voluntario fazendo-se engajamento por quatro annos.

Art. 7.º Só serão admittidos:

§ 1 Os maiores de 18 annos e menores de 40, que, alem da agilidade e robustez verificadas, provarem moralidade.

§ 2º Os que tiverem um officio qualquer aproveitavel nas variadas exigencias do serviço de bombeiro, dando-se preferencia aos que souberem ler e escrever.

Art. 8.º As praças de bom comportamento, que houverem mostrado aptidão para o serviço, poderão terminado o tempo de engajamento, ser novamente engajadas nunca por tempo menor de dois annos, percebendo mais a gratificação addicional de duzentos reis diarios.

Art. 9.º Os vencimentos do commandante, officiaes e praças, são os especificados na tabella sob n. 2.

CAPITULO III

DAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 10. Ao commandante da companhia compete como chefe e responsavel pelo serviço.

§ 1.º Providenciar de conformidade com este regulamento e as ordens da commissão fiscal, sobre tudo quanto pertencer ao material as despezas da companhia, ao serviço, ensino e direcção do pessoal; devendo dar as convenientes instrucções a seus subordinados para o exacto cumprimento dos deveres de cada um, requisitando as providencias que julgar necessarias e não couberem em suas attribuições.

§ 2.º Propor a commissão fiscal as providencias que a experiencia for aconselhando para melhoramento do serviço.

§ 3.º Transmittir a commissão fiscal, sempre com seu parecer por escripto os requerimentos, reclamações e queixas de seus subordinados.

§ 4.º Autorisar, nos limites da rubrica respectiva, a compra dos objectos necessarios á limpeza e conservação do material, bem como os reparos e concertos de que este carecer.

§ 5.º Decidir todas as questões que se suscitarem entre os seus subordinados, cabendo-lhes recurso para a commissão fiscal.

§ 6.º Designar os substitutos que devem preencher os cargos na ausencia temporaria dos serventuarios effectivos, dando conta de seu acto á commissão fiscal, sempre que houver alteração nos vencimentos.

Art. 11. O tenente coadjuvante terá a seu cargo:

§ 1.º Coadjuvar o commandante no cumprimento das obrigações mencionadas no § 1º do art. precedente.

§ 2.º Distribuir o serviço que devem prestar quotidianamente as praças da companhia e instruil-as no cumprimento de seus deveres nas manobras e manejos das machinas e apparelhos de que estes usar.

§ 3.º Executar as ordens do commandante em tudo quanto pertencer ao serviço publico e especialmente ao da companhia.

§ 4.º Organisar mensalmente a folha de pagamento, a qual será assignada pelo commandante da companhia, e apresentada a commissão fiscal no primeiro dia util de cada mez.

§ 5.º Effectuar o pagamento com assistencia do commandante da companhia, 24 horas, o mais tarde depois de recebida respectiva folha.

§ 6.º Informar sobre a idoneidade e comportamento das praças que forem designadas para os postos de inferiores, e bem assim sobre os requerimentos que forem dirigidos ao commandante da companhia.

§ 7.º O tenente coadjuvante será o transmittor das ordens do commandante da companhia e por seu intermedio chegarão ao conhecimento desta autoridade todas as alterações e occurrencias havidas, na companhia, bem como as detições, requisições ou reclamações de seus subordinados.

§ 8.º Para auxilial-o no cumprimento de suas obrigações será coadjuvado pelo 1º sargento chefe do serviço em tudo que for concernente a escripturação da companhia, devendo ter mais um amanuense escolhido dentre as praças da mesma companhia.

Art. 12. Ao almoxarife incumbe:

§ 1.º Ter sob sua guarda e vigilancia a arrecadação e devidamente acondicionados todas as pertenças e sobresalentes do material, fardamento e armamento da companhia. Zelar e conservar em boa ordem os livros e objectos do archivo.

§ 2.º Extrahir dos livros de talões os pedidos de material e objectos de que carecer a companhia.

§ 3.º Requisitar do commandante por intermedio do tenente coadjuvante e com a devida antecedencia tudo quanto faltar na arrecadação para as necessidades ordinarias da companhia.

§ 4.º Prestará uma fiança de 200$ para garantia do material sob sua guarda. Esta fiança será realisada por descontos mensaes de 10 por cento feitos em seus vencimentos, cessando logo que fique completa aquella quantia.

Art. 13. Ao 1º sargento chefe do serviço incumbe:

§ 1.º Coadjuvar ao tenente no cumprimento dos deveres relativos a escripturação da companhia.

§ 2.º Ter sempre em boa ordem o alojamento das praças e tudo quanto mais pertencer a companhia.

Art. 14. O chefe de serviço, o de turma, o de bomba e mais praças devem prestar todos os serviços que lhes forem determinados por seus superiores legaes e obedecel-os em tudo quanto se referir a economia, ordem, moralidade e disciplina da companhia esforçando-se cada um para que não haja falta, omissão ou incuria no cumprimento de suas obrigações.

Art. 15. Nenhum official inferior ou praça poderá dirigir qualquer representação ou requerimento sem ser por intermedio do tenente coadjuvante.

Art. 16. Nenhum official inferior ou praça poderá recusar-se ao serviço para que for designado, ainda quando entender que lhe não compete; cabe-lhe entretanto o direito de reclamar, em termos convenientes depois de tel-o prestado.

CAPITULO IV

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 17. O commandante nas suas faltas e impedimentos será substituido pelo tenente coadjuvante, e este pelo alferes almoxarife, sendo previamente designado pelo commandante.

§ 1.º O alferes almoxarife será substituido pelo chefe de serviço este pelo o de turma.

§ 2.º O chefe de turma será substituido pelo chefe de bomba e este por uma praça mais antiga que tiver as necessarias habilitações e bom procedimento.

Art. 18. O official, inferior ou praça que substituir a outro de maior cathegoria terá, além dos respectivos vencimentos, a gratificação do substituido.

CAPITULO V

DAS PENAS E RECOMPENÇAS

Art. 19. Poderá ser suspenso temporariamente ou demittido, conforme a gravidade da falta, qualquer empregado da companhia que por seu procedimento, prejudicar a boa ordem, subordinação e disciplina. A suspensão ou demissão das praças de pret, será dada pelo commandante com informação sua á commissão fiscal.

A dos officiaes será dada pelo presidente da provincia a requisição da commissão fiscal sob parte do commandante.

Se porém, for o commandante que tenha commettida qualquer dessas faltas cabe a commissão fiscal fazer por si a representação ao presidente da provincia.

O empregado suspenso em virtude desta disposição só perceberá metade do soldo.

Art. 20. As faltas mencionadas no artigo precedente sendo commettidas pelo chefe de serviço, chefe de turma, de bomba e mais praças, serão punidas pelo commandante com as seguintes penas que poderão ser applicadas isoladamente ou combinadas, segundo a gravidade da falta:

§ 1.º Desconto de vencimentos de 1 a 15 dias.

§ 2.º Serviço de castigo de 1 a 15 dias.

§ 3.º Prisão em solitaria ou em commum de 1 a 15 dias.

§ 4.º Baixa do posto, temporaria até 60 dias ou definitiva.

Art. 21. Quando o delicto for de natureza grave como desrespeito manifesto aos seus superiores, bebedice, jogo, disputa e rixa, servindo-se de armas, furtos, algazarra, vozeria e outros que compromettam a ordem e á disciplina, o commandante da companhia, se entender conveniente, representará a commissão fiscal, para esta solicitar da autoridade competente castigo maior de que os especificados no artigo precedente.

Art. 22. Aggravarão os crimes as circumstancias de serem commettidas em acto de serviço ou no interior dos quarteis, estações publicas e corpos de guardas, podendo a autoridade de competente mandar cumprir a pena de 30 a 90 dias em qualquer prisão civil ou militar, finda a qual será o delinquente expulso do serviço da companhia.

Art. 23. Serão considerados como desertores as praças que sem licença deixarem de comparecer ao quartel por espaço de 7 dias consecutivos.

Art. 24. O commandante imporá ao desertor, conforme as circumstancias aggravantes da deserção até o duplo das penas estabelecidas nos §§ 1, 2, 3 e 4 do artigo 20, podendo tambem ser applicadas as do artigo 22 por ordem da autoridade competente, sobre representação do commandante á commissão fiscal.

Art. 25. Quando os delictos commettidos não forem dos mencionados nos artigos precedentes, ou de natureza semelhante e devam ser punidos pela legislação commum serão os deliquentes postos pelo commandante da companhia á disposição da autoridade competente, depois de expulsos da companhia com uma descripção circumstanciada do facto criminoso.

Art. 26. O official, inferior, ou praça que em occasião de incendio prestar serviços extraordinarios, será conforme a importancia delles, premiado com uma ou mais das remunerações seguintes:

§ 1.º Dispensa do serviço até 8 dias com todos os vencimentos.

§ 2.º Elogio em ordem do dia da companhia.

§ 3.º Elogio em nome do presidente da provincia, publicado em officio e transcripto em ordem do dia da companhia.

§ 4.º Participação ao governo imperial, para ser agraciado com a medalha humanitaria.

§ 5.º Se em vez de official o individuo que prestar os serviços dos §§ anteriores for praça terá além de qualquer das distincções mencionadas neste artigo mais a graduação em um dos postos de inferiores.

Art. 27. Para as remunerações de que tratam os §§ 3 e 4 do artigo precedente o commandante da companhia, depois do incendio dará uma parte especial ao presidente da provincia por intermedio da commissão fiscal, mencionando os nomes dos empregados que, a seu juizo mais se distinguiram, quaes os serviços prestados e sua natureza e importancia.

Art. 28. As outras remunerações estabelecidas nos §§ 1 e 2 do sobredito artigo, serão conferidas por acto do commandante, logo depois de terminado o incendio.

Art. 29. O official inferior ou praça que, em consequencia de desastre em serviço adoecer será tratado por conta da companhia, percebendo todos os vencimentos, como se estivesse em effectivo serviço, contando-se para todos os effeitos o tempo da molestia.

Art. 30. O official da companhia de bombeiros que depois de 10 annos de bons serviços pedir demissão, terá direito as honras do posto.

Art. 31. O tempo de serviço prestado em corpos militares ou de bombeiros do imperio pelo capitão commandante, tenente coadjuvante e as praças que vieram formar o casco da companhia será contado para todos os effeitos.

Art. 32. O commandante, officiaes inferiores e praças da companhia de bombeiros terão direito a reforma nos seguintes casos.

§ 1.º Quando contarem vinte e cinco annos de serviço na companhia, ou completados nos termos do artigo antecedente, vencendo neste caso o soldo por inteiro.

§ 2.º Depois de dez annos de serviço si por motivo de molestia ficarem impossibilitados de continuar na companhia, vencendo neste caso dous terços do soldo.

Art. 33. Gosará das vantagens do § 1º do artigo precedente, seja qual for o seu tempo de serviço o official inferior ou praça que por desastre em occasião de serviço ficar inhabilitado de continuar na companhia.

Art. 34. Ao commandante e officiaes que depois de vinte e cinco annos de serviço na companhia ainda estiverem nas condições de continuar a servir, será abonada, a titulo de gratificação mais a quinta parte de seus vencimentos.

§ unico. Para occorrer a essas despezas descontar-se-ha mensalmente um dia de soldo e gratificação de cada um dos officiaes e praças, ficando esse dinheiro em poder da commissão fiscal, que nos primeiros oito dias de cada mez, será obrigada a recolhel-o á Caixa Economica, rendendo os juros da lei, podendo transferir para qualquer banco sempre que os juros sejam superiores.

CAPITULO VI

DAS LICENÇAS

Art. 35. Na concessão de licença ao commandante e officiaes se observarão as disposições seguintes:

§ 1.º Para tratamento de saúde a licença será até seis mezes com soldo sómente.

§ 2.º Por outros motivos poderá ser concedida até quatro mezes sem vencimentos, ou com metade do soldo, se assim parecer justo.

§ 3.º Os inferiores e praças poderão obter licença com vencimentos por motivo de molestia até cem dias; nos outros casos, a licença será sem vencimentos.

Art. 36 Em caso nenhum, dentro de um biennio se excederão os prazos aqui estatuidos para as licenças, contando se o biennio de 1 de Janeiro.

Art. 37. As licenças ao commandante e aos officiaes serão concedidas pelo presidente da provincia, sob informação da commissão fiscal; as licenças aos inferiores e praças serão concedidas pelo commandante de accordo com a mesma commissão.

CAPITULO VII

DO DESEMPENHO DE DEVERES NOS CASOS DE INCENDIOS

Art. 38. O serviço de extincção de incendio será exclusivamente feito pela companhia de bombeiros e dirigido pelo commandante da mesma companhia, ou por quem suas vezes fizer, quaesquer que sejam as autoridades civis ou militares que se acharem presentes.

Art. 39. Somente em circumstancias especiaes se admittirá o concurso estranho ao que refere-se o art. 3º pagando-se aos individuos que o prestem o salario que for arbitrado pelo commandante.

Art. 40. Além das autoridades policiaes ou outras que comparecerem com seus distinctivos, só terão ingresso no cordão de sentinellas, as pessoas, que apresentarem um cartão assignado pelo commandante de bombeiros.

Art. 41. Se durante o incendio comparecerem forças estrangeiras o commandante ou quem suas vezes fizer si d'ellas precisar as requisitará dos respectivos commandantes, e sómente neste caso as mesmas forças poderão occupar se dos trabalhos de extincção sendo dispensados logo que cessar a urgencia do serviço.

Art. 42. O primeiro cuidado do commandante, officiaes inferiores e praças da companhia de bombeiros, em qualquer incendio, será salvar as pessoas que estiverem em perigo, empregando ao mesmo tempo os meios precisos para que o serviço da extincção se faça com a maior rapidez e menor prejuizo possivel.

Art. 43. Si durante o incendio o commandante de bombeiros ou quem suas vezes fizer, julgar necessaria a demolição de alguma parede ou mesmo de uma casa inteira, poderá determinal a immediatamente, dando ao presidente da provincia, por intermedio da commissão fiscal, parte circumstanciada do facto e dos motivos que lhe tiverem aconselhado aquella providencia extraordinaria.

CAPITULO VIII

DO MATERIAL DA COMPANHIA

Art. 44. O material da companhia de bombeiros, deverá constar das machinas, apparelhos utencilios e animaes de tiro necessarios ao bom desempenho da missão que lhe está confiada, devendo a commissão fiscal habilital-a com os necessarios meios para substituir o material imprestavel por outro mais aperfeiçoado, segundo as informações que a respeito lhe prestar o commandante da companhia a quem cumpre estudar esse ramo de serviço publico e estar em dia com os progressos que nelle se forem realisando

Art. 45. Além deste material devem ficar a disposição da companhia de bombeiros os registros assentes e que possam ser assentados nos encanamentos da companhia de Beberibe e destinados ao fornecimento d'agua nas occasiões de incendio, podendo a companhia fazer uso na falta d'aquelles registros, de outros meios que se prestarem no fim desejado.

Art. 46. Para facilidade do serviço de extincção de incendio, o presidente da provincia mandará collocar na estação da companhia de bombeiros um apparelho telephonico que se communique com a estação geral.

Art. 47. As interrupções, defeitos ou desarranjos que se derem nos mesmos apparelhos e linhas, serão immediatamente reparados pela empresa telephonica a cargo desse serviço.

CAPITULO IX

DO FORNECIMENTO D'AGUA

Art. 48. A agua para serviço da extincção dos incendios será tirada dos encanamentos da companhia do Beberibe por meio dos hydrantes, e onde não os houver utilisar-se-ha então da agua do rio.

§ 1º No caso de se ter de utilisar da agua do rio, escolher-se-ha sempre um local em que ella esteja limpa e possa dar um fornecimento constante.

§ 2º. O commandante do corpo, entender se ha com a companhia do Beberibe sobre o modo pratico de tirar a agua pelos hydrantes, afim, de que haja abundancia para o serviço da extincção do incendio, sem que seja desperdiçada nem prejudicado o abastecimento da cidade e tambem para que não sejam damnificados os hydrantes, nem os encanamentos.

§ 3º. Quando o incendio tomar grandes proporções e for necessario collocar mais de duas mangueiras em cada hydrante, o commandante do corpo requisitará da Companhia do Beberibe o fechamento dos encanamentos precisos para que a agua convirja com maior pressão para os hydrantes fornecedores d'agua para o local do incendio.

§ 4º. Sempre que haja incendio comparecerá um empregado da Companhia do Beberibe, com o qual se entenderá o commandante do corpo para que sejam immediatamente tomadas as providencias necessarias, a respeito do fornecimento d'agua.

§ 5º. O commandante do corpo mandará fazer frequentes exames nos hydrantes afim de verificar o seu bom funccionamento, requisitando da Companhia do Beberibe a execução dos concertos que forem precisos.

CAPITULO X

DA ESCRIPTURAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 49. A escripturação constará dos seguintes livros:

§ 1º. Livro da porta. Neste livro se fará a escripturação diaria de todas as entradas de objectos comprados, fornecidos ou concertados e de quaesquer outras despezas effectuadas, bem como das sahidas de material, quer para concerto, quer em consequencia de vendas ou cessões autorisadas pela commissão fiscal. Os lançamentos ficarão a cargo e sob a responsabilidade do tenente coadjuvante, e o commandante os rubricará.

§ 2º. Livro de mappa de carga e descarga. A companhia terá um livro para a apuração de todas as alterações que mensalmente occorrer, sendo taes alterações sempre documentadas com as ordens do dia do commandante.

§ 3º. Livro de fardamento. Neste livro o tenente coadjuvante notará as distribuições do fardamento que effectuar ás praças da companhia em virtude das intrucções estabelecidas no capitulo 11 deste regulamento. Taes lançamentos serão documentados com a publicação feita em lembrança pelo commandante na mesma data das distribuições.

§ 4º. Livro de mappas de incendio. Terá por fim este livro registrar, em mappas annuaes todos os incendios a que comparecer a companhia de bombeiros, mencionando n'estes mappas as seguintes circumstancias: mez, dia, hora e procedencia do aviso, a localidade onde se tiver dado o incendio: o nome do proprietario do predio e dos negocios, bem assim das companhias onde se acharem seguros: origem ou causa presumivel do incendio, accidentes desastrosos e prejuizos materiaes resultantes; duração do trabalho da companhia e quantidade d'água consumida.

§ 5º. Livro mestre. Neste livro serão escriptutados os seguintes assentamentos do pessoal: nomes, numeros e signaes individuaes, engajamentos e reengajamentos, demissões ou exclusões da companhia, penas e recompenças, baixa do hospital, licenças e diserções.

Art. 50. Além da escripturação estabelecida no artigo precedente haverá um livro para ordens do dia lembrança e detalhes do serviço da companhia, sendo tambem registrados em livros especiaes os officios expedidos pelo commandante e as folhas de vencimentos do pessoal.

CAPITULO XI

DO FARDAMENTO

Art. 51. Os officiaes e praças da companhia de bombeiros usarão do fardamento constante do plano que adiante vae sob n. 3.

Art. 52. Far-se-hão annualmente tres destribuições geraes de fardamento da companhia, em 1 de Janeiro, em 1 de Maio e 1 de Setembro, comprehendendo-se em cada distribuição as cinco peças cuja duração é fixada em quatro mezes na tabella sob n. 4 annexa ao presente regulamento.

Art. 53. As outras quatro peças de fardamento, mencionadas na mesma tabella, serão distribuidas quando estiverem vencidos os prazos alli designados para cada uma.

Art. 54. O individuo que se engajar receberá um fardamento completo, e após dous mezes de serviço na companhia, entrará nas distribuições geraes que d'ahi em diante se fizerem.

Art. 55. A praça que inutilisar qualquer peça de seu fardamento em incendio, ou em qualquer serviço extraordinario, receberá outra semelhante, sem prejuiso da que lhe competir na primeira distribuição geral, ou começando a contar novo prazo de vencimento, si a peça inutilisada for alguma das do art. 53.

Art. 56. A praça que extraviar ou inutilisar qualquer peça de seu fardamento, antes do termo do vencimento, receberá em substituição outra semelhante, cujo valor pagará integralmente.

§ 1º. Este fornecimento pelo facto de indemnisação, em nada alterará o prazo de vencimentos da peça perdida.

§ 2º. De modo identico se procederá em relação á praça que extraviar ou inutilisar peças de fardamento de seus companheiros.

Art. 57. A divida de fardamento de um praça em qualquer epocha, será o valor correspondente ao tempo de serviço, que faltar em suas peças de fardamento para que fiquem vencidos os prazos de duração marcados na tabella sob n. 4

Art. 58 Para pagamento desta divida, a praça que fôr excluida da companhia, entregará as peças não vencidas, ou pagará os respectivos valores si taes peças se acharem inuteis ou não forem apresentadas.

Art. 59. Neste ajuste de contas se indemnisará a praça de

ILEGÍVEL

MUTILADO

qualquer prejuizo, que tenha soffrido, em consequencia das distribuições demoradas, do mesmo modo que se lhe fará carga dos estragos, por desleixo ou máo trato, que depreciem o valor das peças arrecadadas.

Art. 60. Com a praça que desertar proceder-se-ha do modo determinado nos arts. 57, 58 e 59, arrecadando-se as peças deixadas no quartel e fazendo-se carga nos vencimentos do desertor da differença entre o valor d'estas peças e a importancia total de sua divida de fardamento.

Art. 61. Regressando o desertor ou sendo capturado, receberá outra vez um fardamento completo; mas, para que possa tomar parte na primeira distribuição geral que se seguir á sua entrada na companhia, será mister que indemnise em dinheiro o que lhe faltar em tempo de serviço para ter vencidas as peças de fardamento na época da distribuição.

Art. 62. As peças de fardamento arrecadadas nos termos dos arts. 57, 58 e 59, serão de preferencia escolhidas para fornecimentos a desertores e substituições de peças extraviadas ou inutilisadas, levando-se em conta a depreciação a que estiverem sujeitas.

Art. 63. Todo o fardamento de praça que fallecer será considerado vencido, recolhendo-se como espolio as peças que forem encontradas no quartel.

CAPITULO XII

DOS AUXILIOS POLICIAES E DA FORÇA PUBLICA

Art. 64. As autoridades policiaes, que devem apresentar-se no lugar do incendio o mais breve possivel prestarão ao commandante de bombeiros ou a quem suas vezes fizer todo o auxilio que d'ellas depender, cabendo-lhes especialmente:

§ 1.º Providenciar para que a marcha do trem da companhia de bombeiros não seja embaraçada, obrigando a todos os vehiculos encontrados em seu trajecto a cederem-lhe o caminho e na falta de agentes policiaes para compellir os omissos ou recalcitrantes, o commandante de bombeiros ou quem suas vezes fizer, tomará as providencias que de momento o caso exigir no sentido de evitar qualquer demora; e de seu acto dará depois parte ao presidente da provincia, por intermedio da commissão fiscal.

§ 2.º Legalisar a invasão do domicilio ou propriedade pelo pessoal da companhia de bombeiros, quando o commandante da mesma ou quem suas vezes fizer, julgar conveniente a entrada e esta lhe fôr negada pelos proprietarios, inquilinos ou domiciliador; e na ausencia da autoridade policial ou recusa da sua parte, o commandante de bombeiros, ou quem suas vezes fizer, sob responsabilidade propria, ordenará o arrombamento das portas e a entrada do pessoal da companhia, dando conta de tudo ao presidente da provincia, por intermedio da commissão fiscal.

§ 3.º Fazer retirar as pessoas estranhas á companhia de bombeiros e que não se acharem empregadas pelo commandante ou por quem suas vezes fizer, no trabalho de extincção de incendio.

§ 4.º Manter a ordem e dar garantia a propriedade.

§ 5.º Providenciar a arrecadação e guarda dos objectos salvos do incendio.

§ 6.º Mandar transportar e soccorrer os feridos.

§ 7.º Mandar fechar as tavernas e casas de bebidas alcoolicas proximas do lugar do incendio.

§ 8.º Fazer executar as posturas, relativas ao fornecimento d'agua para os incendios n'esta capital.

§ 9.º Auxiliar o trabalho do pessoal da companhia de bombeiros, mandando-lhe fornecer agua, transporte e quaesquer recursos que lhe forem requisitados pelo commandante de bombeiros ou quem suas vezes fizer.

§ 10. Tomar conhecimento das causas do incendio, afim de proceder na forma da lei contra os culpados.

§ 11. Mandar intimar o dono do predio incendiado, ou quem suas vezes fizer, de accordo com os agentes fiscaes da camara municipal, para que, no prazo marcado pelo commandante de bombeiros, faça proceder ao desentulho das ruinas e demolição das paredes que ameaçarem desabar.

Art. 65. A força publica que se apresentar no lugar do incendio, ficará sob as ordens da autoridade policial mais graduada que alli se achar, satisfazendo esta as requisições que lhe forem dirigidas pelo commandante de bombeiros ou quem suas vezes fizer.

CAPITULO XIII

DOS SIGNAES DE INCENDIO

Art. 66. O signal de incendio será indicado:

§ 1.º Pelo toque do maior sino da igreja mais proxima do lugar do incendio, ou d'aquella em que primeiro houver noticia d'elle.

§ 2.º Pelo toque do sino grande da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.

Art. 67. O signal de incendio constará de numero de pancadas seguidas, correspondente ao de cada freguezia, conforme vai adiante designado, repetindo-se com intervallo de um minuto, havendo, porém, muito cuidado em que cada serie de badaladas, indicativa da freguezia se distancie da outra por um espaço de tempo sufficiente, para evitar confusão.

Art. 68. As freguezias ficam numeradas pela seguinte forma:

S. Frei Pedro Gonçalves do Recife	5
Santo Antonio	6
Boa-Vista	7
S. José	8

Art. 69. Os signaes das torres das igrejas ficarão a cargo dos sachristães, podendo a companhia de bombeiros mandar em qualquer d'ellas fazer o respectivo toque, quando julgar conveniente para, com a maior presteza reunir as praças de folga.

Art. 70 Qualquer pessoa que primeiro souber da existencia de um incendio, ou seja da casa de sua residencia, ou em casa estranha, ou em algum edificio publico, deverá participar immediatamente na estação da companhia de bombeiros, se perto estiver, ou recorrer a qualquer igreja, telephone, corpo de guarda mais visinho, ou á repartição da policia, indicando a freguezia, casa ou edificio em que o incendio se tiver manifestado.

Art. 71. A pessoa que primeiro der a noticia, receberá, se o exigir, uma gratificação correspondente á importancia do caso, a arbitrio do commandante de bombeiros, entre os limites de dous a dez mil réis.

Art. 72. Os commandantes das guardas, rondas e patrulhas, que tiverem conhecimento de um incendio, serão obrigados a avisar immediatamente a estação de bombeiros, recorrendo para isso ao meio mais urgente que se lhe offerecer.

Art. 73. O presidente da provincia providenciará para que seja ligada a estação da companhia bombeiros á estação da empreza telephonica, afim de facilitar a transmissão dos avisos de incendios.

Art. 74. O individuo que dér, de má fé, falsa noticia de um incendio, será punido pelo chefe de policia com a pena de oito a trinta dias de prisão, com a multa de vinte a duzentos mil réis, segundo as circumstancias do caso.

Art. 75. Qualquer autoridade que primeiro receber a noticia de incendio, deverá transmittil-a immediatamente, em primeiro lugar ao quartel da companhia de bombeiros e em seguida á secretaria de policia, a qual encarregará de dar parte ás outras autoridades.

Art. 76. O corpo de policia ou qualquer corpo de primeira linha de guarnição desta capital, tendo noticia de algum incendio, enviará, sem demora, uma guarda commandada por um official ou sargento para manter o socego e executar as ordens que lhe forem dadas pela autoridade policial mais graduada que estiver no incendio.

CAPITULO XIV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 77. Não é permittido fazer-se descontos particulares nos vencimentos de empregado algum, nem que seja distribuida, para outro qualquer fim, quantia consignada na folha de pagamento.

Art. 78. As praças são obrigadas a pernoitar no quartel, ainda mesmo estando de folga, salvo se obtiverem licença do commandante da companhia, que estenderá esse favor somente áquelles que o merecerem; os quaes, entretanto, não poderão afastar-se para lugar em que não seja ouvido o toque de fogo em qualquer igreja.

Art. 79. As baixas serão dadas pelo commandante da companhia, com approvação da commissão fiscal.

§ 1.º Quando as praças o requererem, tendo completado o tempo de seu alistamento.

§ 2.º Quando fôr verificado por junta de inspecção de saude soffrerem de molestia incuravel.

§ 3.º Quando se verificar sua inaptidão para o serviço de bombeiros, precedendo informação do commandante da companhia.

Art. 80. As praças artifices que, além dos serviços proprios da companhia desempenharem outros especiaes, serão abonadas, a arbitrio do commandante, gratificações mensaes, segundo a importancia d'esses serviços e habilitações artisticas com approvação da commissão fiscal.

Art. 81. Para execução do disposto no artigo precedente, ficam creadas quatro cathegorias de gratificações, sendo de quinze mil réis para operarios de primeira classe, de dez mil réis para os de segunda, de sete mil réis para os de terceira, e de cinco mil réis para os de quarta.

Estas gratificações não deverão exceder, no total a quantia de setenta mil réis mensaes, tendo sempre em attenção os recursos do orçamento.

Art. 82. Quando não se puder contar com abundante fornecimento d'agua para os incendios, pagar-se-ha na estação de bombeiros, por cada pipa d'agua particular que for utilisada, a quantia de dous mil réis.

Art. 83. Em casos especiaes o commandante de bombeiros requisitará directamente do chefe de policia para este solicitar dos commandantes de corpos e chefes de estabelecimentos publicos, civis ou militares, o auxilio de que necessitar, e este lhe será prestado com urgencia.

Art. 84. Fica expressamente vedado aos empregados da companhia de bombeiros, nas occasiões de incendio, receberem ordens, pedidos ou incumbencias de qualquer natureza, a não ser por intermedio do commandante do serviço de extincção.

Art. 85. Extincto incendio o commandante de bombeiros officiará ao presidente da provincia por intermedio da commissão fiscal, dando conta de todas as occurrencias havidas; as causas sabidas ou presumidas do incendio; os soccorros recebidos e por quem prestados; as autoridades civis ou militares que, presentes no local do incendio, houverem directa ou indirectamente auxiliado o serviço de extincção.

Art. 86 Os nomes dos individuos que houverem praticado actos extraordinarios com risco da propria vida, ou salvado qualquer pessôa com perigo a sua existencia serão mencionados especialmente na parte do commandante de bombeiros.

Art. 87. O commandante de bombeiros tem competencia para durante o trabalho da extincção, fazer retirar ou mandar retirar por uma praça a qualquer pessôa estranha á corporação que ingerir-se no serviço, requisitando se carecer, o auxilio da autoridade policial presente, que não poderá negal-o.

Art. 88. A marcha do trem da companhia de bombeiros, quando chamado para o incendio, será pelo caminho mais curto e com a maior celeridade possivel.

Art. 89. Nos casos omissos n'este regulamento e concernentes a economia, disciplina e instrucção da companhia e ao modo pratico de cumprirem os empregados os seus deveres, providenciará o presidente da provincia com as instrucções necessarias.

Art. 90. Ficam sujeitos ás penas de desobediencia, ou ás que couber na legislação vigente os infractores das disposições do presente regulamento, quando para o caso não houver pena expressa.

Art. 91. O commandante e mais praças da Companhia de Bombeiros são obrigados a prestar os serviços referentes a bombeiros, que a commissão fiscal accordar com a municipalidade, sendo approvado pelo presidente da provincia.

SERVIÇO MEDICO

Art. 92. Ao medico da policia, nos termos do § 6 do art. 3.º do regulamento do serviço medico policial d'esta cidade compete:

§ 1.º Inspeccionar os individuos que pretenderem alistar-se como praças, bem como nos casos de reengajamento das mesmas praças, licenças e baixa de serviço por motivo de molestia.

§ 2.º Acudir ao chamado das autoridades policiaes do termo da capital a qualquer hora do dia ou da noute, para prestar os soccorros proprios de sua profissão na occasião do incendio.

Art. 93. Poderá a companhia de bombeiros com a approvação da commissão fiscal, nomear medicos da mesma companhia, aos que se offerecerem a prestar seus serviços gratuitamente, sem embargo da disposição do artigo anterior.

§ unico. Compete aos mesmos medicos as obrigações exaradas nos §§ 1 e 2 do artigo antecedente.

Art. 94. Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.

Manoel Euphrasio Correia.

N. 1

Quadro do pessoal da Companhia de Bombeiros a que se refere o art. 2.º do Regulamento

GRADUAÇÃO	NUMERO
Capitão commandante	1
Tenente coadjuvante	1
Alferes almoxarife	1
1.º sargento chefe de serviço	1
2.º dito de turma	1
Cabos de esquadras, chefes de bomba	2
Bombeiros	23
Corneteiro	1
	31

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1887.

Manoel Euphrasio Correia.

N. 2

Tabella dos vencimentos do commandante, officiaes e praças da Companhia de Bombeiros a que se refere o art. 9º do Regulamento.

GRADUAÇÃO	VENCIMENTOS — MENSAL — Soldo	MENSAL — Gratificação	ANNUAL — Total	TOTAL GERAL
Capitão commandante	100$000	100$000	2:400$000	2:400$000
Tenente coadjuvante	70$000	65$000	1:620$000	1:620$000
Alferes almoxarife	50$000	50$000	1:200$000	1:200$000
1.º sargento chefe de serviço	40$000	35$000	9 0$000	900$000
2.º dito de turma	35$000	30$000	780$000	780$000
Cabo de esquadra chefe de bomba	30$000	30$000	720$000	1:440$000
Bombeiros	25$000	30$000	660$000	15:180$000
Corneteiro	25$000	30$000	660$000	660$000
				24:180$000

Dentre as praças da Companhia serão escolhidos machinistas, foguistas e operarios que se fizerem mister, abonando se aos escolhidos uma gratificação *pro labore* proporcional aos serviços que prestarem de accordo com a doutrina dos arts. 80 e 81 do dito Regulamento.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1887.

Manoel Euphrasio Correia.

N. 3

Plano de uniforme para os officiaes e praças da companhia de bombeiros

UNIFORME ESPECIAL PARA OS OFFICIAES

(Grande gala)

N. 1

Bonet a Cavaignac de panno azul ferrete, com pala de verniz e virola dourada e barbicaixo de cordão de ouro de 0m,002 de diametro, tendo a cinta circulada de tantos trancelins de ouro de 0m,006 de largura quantos forem precisos para indicar os postos, conforme está estabelecido para os officiaes de exercito.

Gravata de seda preta.

Sobrecasaca de panno igual ao do bonet com a gola deitada e trespasso, tendo na frente duas ordens de oito botões cada uma e outras tantas na parte posterior da aba, junto aos bolsos, com tres botões cada uma. Os punhos de jaqueta serão guarnecidos com tres botões pequenos ao longo da costura da manga e bem assim com galões de ouro distinctivos dos postos. Todos os botões serão de metal dourado.

Calças do mesmo panno.

Botas de couro da Russia a Napoleão, podendo usar de botinas, em passeio.

Banda com franja de retroz e borla de ouro. Tallim de couro da Russia, de tres cordões: tendo as ferragens douradas e na chapa o emblema da companhia de metal branco. Espada de metal principe com os punhos fechados.

Fiador com borla de ouro. Luvas de camurça branca. Platina de escamas douradas com tres pernas, duas das quaes deverão abranger o hombro até meia cava.

Uniforme de serviço

N. 2

Capacete de couro da Russia, com duas palas, tendo no espelho o distico —Companhia de bombeiros— em relevo e mais abaixo o emblema da companhia, tudo de metal dourado.

Blusa de panno azul com oito botões na abotoadura, punho de jaqueta com galão de ouro conforme o posto.

Calça do mesmo panno. Botinas de bezerro. Cinto gymnastico de cadarço encarnado.

Uniforme pardo

N. 3

O mesmo que o precedente, sendo, porem, o uniforme de brim pardo, bem assim as devisas de lã preta, e os botões de massa preta.

OBSERVAÇÕES

Os uniformes ns. 2 e 3 são communs aos officiaes e praças, sendo para estas os emblemas e botões do uniforme n. 2 de metal amarello, e o cinto gymnastico de lona branca, usando-se de botinas em lugar de botas que são marcadas para os officiaes.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1887.

MANOEL EUPHRASIO CORREIA.

N. 4

Tabella do fardamento a que se refere o capitulo 10 do Regulamento

PEÇAS DE FARDAMENTO	TEMPO DE DURAÇÃO	PREÇO DA UNIDADE	IMPORTANCIA ANNUAL A CADA PRAÇA
Blusa de brim pardo	4 mezes	6$000	18$000
Calça de brim pardo	«	3$000	9$000
Camisas de morim	«	2$000	6$000
Botinas de bezerro	«	8$000	24$000
Gravata de seda	«	1$000	3$000
Capacete	1 anno	5$000	5$000
Blusa de panno	2 annos	20$000	10$000
Calça de panno	«	15$000	7$500
Jaquetão de panno	4 «	25$000	6$250
			88$750

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1887.

Manoel Euphrasio Correia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1887

Bernardino de Oliveira Coragem.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Ernesto Machado Freire Pereira da Silva e José Franklin de Alencar Lima.—A' S. Exc. o Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife para informar.

Herminia Maria da Conceição.—Dirija-se ás autoridades competentes.

José Francisco Carneiro.—Certifique-se o que constar.

Manoel Alves Cordeiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel de Figueirôa Faria & Filhos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Francisca das Chagas.—Requeira ao Sr. director do Arsenal de Guerra nos termos do art. 168 do respectivo regulamento.

Salustio Lamenha Lins de Souza.—Sim.

Thereza Alexandrina de Barros Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1887.

O porteiro,

F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 1158—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 17 Dezembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc, que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital Augusto Bruno da Silva, conhecido por Quebra Pratos; Silvestre Ferreira, Benjamim Alves de Miranda, Caetano José dos Santos, Luiz Alves de Lima, Theodoro Rodrigues, Luiz José de Mello, Jovino Francisco das Chagas, João Francisco do Nascimento, conhecido por Pequeno; Galdino Pereira dos Santos, João Alves da Silva, José Pedro Gomes, Francisco de Souza Ferraz e Miguel, escravo de Marcolino Francisco Rosas, por disturbios; e Maria de tal, como alienada, á minha disposição até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Herculina Maria da Conceição, Minervina Theodara, Maria Josepha dos Santos e Manoel Thomé dos Santos e Silva, por disturbios; e Antonio Ignacio Barbosa, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Viagem, Manoel José do Nascimento, á disposição do Dr. delegado do 1º districto da capital.

A' ordem do do Peres, Leandro Caetano de Mello, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Graça, João José da Silva, por disturbios e uso de armas defeza.

— Participou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia da Graça, que na noite de 12 para 13 do corrente, roubaram diversos objectos da casa n. 195 da rua do Visconde de Goyanna, pertencente ao commendador Francisco Justiniano de Castro Rabello.

Aquelle subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria e diligencia descobrir o autor ou autores do crime.

— Hontem, ás 9 1/2 horas da noite e na rua do General Ceara do 1º districto da Boa-Vista, Joaquim Antonio de Souza alli estabelecido com taverna, na occasião em que atravessava a mesma rua, foi ferido com um tiro desfechado por um individuo que evadio-se logo em seguida.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria pelo Dr. Belchior da Gama Lobo, que declarou grave o ferimento.

Procedeu-se a respeito nas demais diligencias de accordo com a lei.

Pelo delegado do termo de S. Lourenço da Matta, foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, os inqueritos policiaes procedidos contra os individuos de nomes Casimiro de Mello Costa, Antonio Pedro da Silva, Laurentino José de Oliveira, Avelino de Souza Lima, José de Freitas, conhecido por José Victor, Manoel conhecido por Caboclo, Gilia de tal e Martins ou Mathias de tal, como autores do roubo praticado em casa de Albert T. Connor, morador no lugar Tiú na d'aquelle termo; facto este que teve lugar na noite de 13 do corrente.

Ainda pelo referido delegado foram remettidas a esta repartição, 14 facas de ponta tomadas a individuos desordeiros.

Communicou-me o Dr. juiz municipal do termo de Taquaretinga em officio datado de 13 do corrente mez, que n'aquella data se lhe apresentara voluntariamente afim de ser recolhido a cadeia publica o individuo de nome Amaro José do Carmo que deve entrar em novo julgamento do jury, conforme ordenou o superior Tribunal da Relação do districto.

O cidadão Manoel Marinho Falcão, participou-me ter no dia 24 do mez de Novembro ultimo, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Ouricury, na qualidade de 1º supplente.

Participou-me o subdelegado do districto de Belém que hontem e no sitio do negociante Fraga, morador no lugar Rosarinho d'aquelle districto, foi encontrado enforcado o individuo de côr preta de nome Vital Emiliano do Nascimento.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a competente vistoria pelos Drs. José Joaquim de Souza e Belchior da Gama Lobo.

Das diligencias empregadas pelo mesmo subdelegado verificou-se que o infeliz suicida soffria em suas faculdades mentaes e que por mais de uma vez tentara contra sua existencia.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Euphrasio Correia, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1887

João Botelho das Neves.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Bellarmino Neves de Andrade e Ignacio Marques do Espirito Santo.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para cumprir o despacho da junta.

Faustina Thereza Leite.—Informe o Sr. contador.

João Carlos de Mendonça Vasconcellos, Candida Autran de Souza e Blandina de Siqueira Cavalcante.—Certifique-se.

Padre Vicente de Moura Vasconcellos.—Registre-se e façam-se as notas.

Antonio Francisco Xavier, Carvalho & C., Anna Maria da Luz, Rodrigues & Filhos e João Joaquim da Costa Leite.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Maria Clara e Salvina, Domingos Antonio da Silva Beiriz e André Affonso de Farias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Albino Ferreira dos Santos, Soares Fernandes d'Oliveira & C., Albino Fernandes & C.—Entregue se pela porta.

Bernardino Pereira Ramos.—Informe o contencioso.

Vital Marques da Silva.—Registre-se e façam-se as notas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1887

Adriana Felicia Maciel, professora publica.—Encaminhe-se.

Amelia Rosa do Brasil, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

— 13 —

Marcolina Furtado da Silva Cabral.—Justifique.

— 16 —

Camilla do Carmo Torres, professora publica.—Prorogo por mais 30 dias.

Marianna Teixeira da Costa Coelho, professora publica.—Informe o delegado litterario.

Floriano Baptista de Oliveira, professor publico. Informe o delegado litterario se o supplicante já assumio o exercicio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1887.

O porteiro,

J. Augusto de Mello.

REVISTA DIARIA

Ajudante do procurador dos feitos da fazenda—Foi expedida a seguinte portaria:

« 3ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1887.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 13 do corrente, sob n. 979, resolve tornar sem effeito a portaria de 17 de Março de 1885 na parte em que nomeou o bacharel João Buarque de Lima para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio do Brejo, e nomear o promotor publico, bacharel Luiz Zacharias de Lima, para exercer o dito cargo de ajudante no referido municipio.—*M. Euphrasio Correia.*

Novo districto policial e autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de 15, foi creado um novo districto policial na freguezia de Tracunhãem, do termo de Nazareth, com a denominação de Carpina e numeração de quarto na ordem respectiva, o qual limitar-se-ha: ao sul pela estrada de rodagem até a propriedade João Pereira, d'onde deixando essa estrada seguirá em direcção, ao norte pela estrada do Pitanga até o sangradouro do açude velho de Tracunhãem, e d'ahi, partindo em direcção ao poente, pela estrada que vai para a propriedade Santa Cruz de Floresta d'onde partindo a linha ferrea se dirigirá pela estrada das Lages até sahir na de rodagem entre o sitio Bella Vista e Alagôa do Carro.

Para o novo districto foram nomeados:

Subdelegado Christovão de Barros Cavalcante; 1º e 2º supplentes João Gregorio Pereira Gomes e Antonio Moreira de Araujo, na ordem em que vão collocados.

— Por portarias da mesma data e propostas do Dr. chefe de policia da data referida, foram nomeados:

1º supplente do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, o cidadão Elias da Cruz Ribeiro, em substituição de Joaquim de Gusmão Coelho que solicitou sua exoneração.

Subdelegado do 3º districto do termo de Triumpho o actual 1º supplente Virginio José Furtado em substituição de João Lopes da Costa, que foi exonerado.

Para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado Carlos Pereira da Costa, Posidonio Mendes de Magalhães e Antonio Pereira do Nascimento, na ordem em que vão collocados.

Companhia de Bombeiros—Na secção competente, sob a rubrica *Parte Official*, publicamos hoje o regulamento expedido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em 6 do corrente mez, para o serviço da Companhia de Bombeiros desta cidade.

Chamamos para elle a attenção d'aquelles a quem possa interessar tão importante serviço.

Noticias do sul—Os vapores nacional *Maranhão* e francez *Ville de Maceió* entrados hontem do sul pouco adiantam.

Do Rio de Janeiro, os jornaes de 10 nada dão que interesse, além do que consta da rubrica *Parte Official*.

As folhas da Bahia nada referem de importancia.

E das das Alagôas apenas encontramos a noticia de ter seguido para Anadia, o Dr. chefe de policia, encarregado da missão constante do seguinte officio:

« Palacio da Presidencia da Provincia das Alagôas, em 13 de Dezembro de 1887.—Por officio de hontem, sob n. 686, communica-me V. S. que, segundo telegramma recebido do delegado do termo de Anadia, acham-se alli bastante alteradas a ordem publica e a segurança individual, tendo sido ha pouco tempo o agente de rendas provinciaes e no dia 8 do corrente o presidente da Camara Municipal victimas de tentativas de morte por tiros de emboscada que lhes foram disparados, sendo a villa invadida por grupos armados que ameaçam as vidas e propriedades dos habitantes, receiando além disso o referido agente ser atacado e roubado bem como que se deem outros factos lamentaveis.

Em vista de tão graves acontecimentos, tenho resolvido, na conformidade do art. 12 do decreto n. 8.824 de 22 de Novembro de 1841 e art. 60 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, que V. S. se passe para aquella villa afim de não só restabelecer a ordem e segurança publica, providenciando no sentido de sua manutenção, como ainda, investigando a verdade dos factos occorridos e procurando descobrir seus autores, contra elles proceder na forma da lei, ou deixar o procedimento official á justiça local, conforme entender conveniente.

Esta Presidencia confia no bom exito desta commissão, firmada no zelo e criterio com que V. S. tem exercido as funcções de seu importante cargo.

Deus guarde a V. S.—*C. da Silva Prado.*—Sr. Dr. chefe de policia ».

Acompanhou o Sr. Dr. chefe de policia o Sr. tenente da companhia de infantaria da provincia Theodosio Mauricio Wanderley, que vai assumir o commando do destamento da villa, o qual foi elevado a maior numero de praças.

Exequias e enterramento—Na capella do cemiterio de Santo Amaro tiveram lugar hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, as exequias pela alma do venerando Barão da Tacaruna.

Assistiram n'as muitos amigos do illustre morto, vindos de Olinda acompanhando o cadaver, e grande numero de outros do Recife, que para alli foram esperar o corpo.

Entre esses amigos notamos deputados geraes e provinciaes, desembargadores, juizes de direito e municipaes, e o Dr. chefe de policia, chefes de repartição e muitas outras pessoas qualificadas.

O Exm. Sr. presidente da provincia, por incommodo de saude, deixou de comparecer.

Fez as continencias dos estylos, dando as descargas da ordenança, o 2º batalhão de infantaria, e a banda do corpo de policia tocou diversas marchas funebres.

O corpo foi sepultado no jazigo de familia, ao sul da capella do cemiterio, sendo para alli conduzido, depois dos officios da igreja, por pessoas das mais qualificadas.

Durante todo o acto foi visivel o pezar de todos os assistentes pelo trespasso do honrado Barão da Tacaruna.

Club Carlos Gomes—Na exposição de retratos americanos que tem lugar hoje, das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde, acha-se um quadro da banda musical do Club Carlos Gomes, pintada a oleo, nos Estados-Unidos, e copiado por uma pequena photographia remettida por um socio do mesmo Club.

A exposição é na casa das Listras Azues, á rua Duque de Caxias n. 61, 1º andar.

Prado Pernambucano—Tivemos occasião hontem de visitar o Prado Pernambucano que acaba de ser installado na estrada do Lucas na Passagem da Magdalena, e no qual terá hoje lugar, pelas 11 horas da manhã, as corridas inauguraes.

A area em que está assento o prado mede, segundo nos informaram, 1200 metros, excepção feita das partes em que estão collocadas as archibancadas, ensilhamento e mais dependencias necessarias, formando estas o lado externo da corrida e a area central o lugar em que terão de ficar os carros d'aquellas pessoas que quizerem assistir o divertimento em seus carros.

A archibancada, construida á sufficiente altura do solo é dividida em tres secções, para as quaes se sobem por duas commodas escadas, sendo a secção do centro destinada ás autoridades e as outras duas aos convidados e mais pessoas que para ahi tiverem ingresso.

Bem construida e elegante, revela em si essa parte do prado bastante gosto e conhecimento de tal genero de divertimento, honrando assim ao gosto do engenheiro constructor o Dr. Beltrão.

Em face, pois, do que fica dito e de ser a primeira vez que vamos ter esse agradavel passatempo acreditamos que hoje o Prado Pernambucano regorgitará de apreciadores.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Antonio Egydio de Barros Campello, approvado plenamente.

Salvador Celso de Albuquerque, idem.

João Cavalcante de Albuquerque Lins, idem.

Francisco Gomes Ferreira Velloso, idem.

Arcibiades Peçanha, idem.

Luiz José de Sampaio Junior, idem.

Eduardo José de Moraes Junior, approvado simplesmente.

Francisco Gomes Parente, idem.

Tres reprovados.

4º anno

Marcos Dobzani Inglez de Souza, approvado plenamente.

Enéas Carrilho de Vasconcellos, approvado simplesmente.

Um reprovado.

Exames preparatorios.—Amanhã ás 9 horas haverá exames de francez para os que requereram.

Hospede illustre—Esteve entre nós com sua familia de passagem para Goyaz o desembargador Joaquim Barbosa Lima, ultimamente nomeado para aquella relação.

S. Exc. hospedou-se em casa de seu cunhado o Sr. Antonio Augusto Ferreira Lima, á rua da Imperatriz.

Desejamos lhe prospera e feliz viagem.

A capella de Apipucos—Achando-se concluida a fachada da capella deste povoado, bem como o novo altar da capella-mór, especialmente offerecido pelo Illm. Sr. commendador Luiz Antonio de Siqueira, a commissão encarregada de promover os melhoramentos indispensaveis da referida capella, pede-nos para tornar publico esse acto philantrophico, assim como os dos Srs. Antonio Rodrigues Tavares, José Forte Martins, e outros que tambem concorreram com materiaes para as obras que se executaram.

Encontrando da parte dos habitantes da localidades os bons desejos de a auxiliarem a referida commissão, ainda resolveu encarregar a uma commissão de Exmas. Sras., dedicadissimas á causa da religião, a encarnação da Imagem de Nossa Senhora das Dôres, padroeira da capella, e da parte dos cavalheiros a acquisição de um elegante sino em substituição a outro inutilisado.

Tendo-se conseguido tudo isso, proceder-se-ha na proxima quinta feira, 22 do corrente, pelas 5 horas da tarde á benção solemne da imagem da Padroeira, sendo previamente conduzida em charola pelas Exmas Sras. e innocentes crianças que comparecerem, desfilando o prestito da casa em que reside o Rvm. vigario da Bôa-Vista, Augusto Francklin Moreira da Silva, que muito se tem esforçado para melhorar o estado da capella e a celebração dos actos religiosos.

Assistirão ao acto os paranymphos convidados para esse fim, havendo sermão.

Tocará a harmoniosa banda do corpo de policia, soltando-se girandolas de foguetes e salva real.

Haverá missa de festa a 1 hora da manhã, fazendo-se ouvir a bem desenvolvida banda da Sociedade Recreativa Juventude, que obsequiosamente dignou-se acceder ao convite que lhe foi feito, proporcionando por sua vez maior solemnidade aos habitantes de Apipucos.

Um livro americano acerca do Brazil—De New-York acaba de chegar nos um livro, alli publicado no corrente anno, e que tem por titulo—*Brazil its condition and prospects.*

Escripto na lingua ingleza, nitidamente impresso, o livro de que nos occupamos tem o formato de 4º francez e contem 352 paginas.

Não podemos ainda avaliar o seu merito litterario; logo que o tivermos lido voltaremos a nos occupar delle e então circumstanciadamente o apreciaremos.

Que é digno de leitura, não ha duvida alguma; provam-n'o o seu assumpto e o nome do autor.

Em vinte capitulos trata o livro do seguinte:

Voyage to Brazil.
Getting to Housekeeping.
Rio and its people.
Life and manners.
The Emperor of Brazil.
Tijuca—Pedra Bonita.
Situation, resources and climate.
American-Brazilian relations.
A trip into the interior.
Visit to a coffee plantation.
Public instruction.
Local administration.
Parliamentary Government.
Brazilian litterature.
Agriculture and Stock Raising.
The Amazon valley.
Beasts of prey.
Slavery and Emancipation.
The religious Orders.
Public lands and Immigration.

O autor é o Sr. C. C. Andrews, que durante alguns annos serviu de consul geral dos Estados Unidos no Brazil e actualmente é ministro do mesmo paiz na Suecia e Noruega.

Como se vê, trata-se de um livro importante e que deve merecer a attenção dos brazileiros.

Informaram-nos, que nesta cidade o Sr. G. Nind, ministro evangelico, é a unica pessoa com quem se deverão entender os que desejarem fazer acquisição do mesmo livro, que no maximo custará mais de dous dollars.

Desde já agradecemos a fineza que para comnosco teve o autor, enviando-nos um exemplar.

Tiro—Ante-hontem, cerca de 9 1/2 horas da noite, na rua do General Seára, do 1º districto da parochia da Boa Vista, Joaquim Antonio de Souza, alli estabelecido com taverna, ao atravessar dita rua foi ferido gravemente por um tiro, que lhe desfechou um individuo que, logo depois do crime evadio-se.

O ferido foi vistoriado pelo Dr. Gama Lobo, e a autoridade policial competente abrio inquerito a respeito do facto.

Gloria do Goitá—Effectuou-se no dia 15 do corrente no municipio da Gloria do Goitá a eleição de um vereador para a respectiva Camara Municipal, sendo eleito João Carlos Pereira de Lucena (C).

A eleição correu pacificamente, abstendo-se do pleito o partido liberal.

Ferro-via de Caruarú—Com a seguinte carta recebemos um exemplar impresso, que agradecemos, da tarifa da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Os interessados nas expedições de generos por essa linha ferrea devem munir-se dessa tarifa para ficarem scientes das condições em que podem effectuar os transportes.

Eis a carta:

« Recife, 16 de Dezembro de 1887.—Ills. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Tenho a honra de offerecer a Vs. Ss. um exemplar das tarifas protectoras de mercadorias importadas e exportadas pela estrada de ferro do Recife á Caruarú.

« Além das vantagens dos impressos, resolveu o Sr. Dr. director, para ainda mais facilitar os transportes, conceder as seguintes reducções nos preços de passagens aos portadores que acompanham as mercadorias:

De 30 % a quem despachar de 500 a 1,500 kilos
De 40 % idem, idem, de 1,500 a 3,000 ditos.
De 50 % idem, idem, de 3,000 a 5,000 ditos.

« Dando Vv. Ss. conhecimento ao publico destas tarifas, será um importante serviço a elle prestado.

« Com a maior estima e consideração tenho a honra de subscrever me de Vv. Ss., etc., etc.—*Pedro de Figueiredo Rocha,* engenheiro da estrada de ferro do Recife á Caruarú. »

Juizo da provedoria—A ultima audiencia deste juizo, no corrente anno, terá lugar na terça-feira, 20 do corrente.

Juizo de paz da parochia da Graça—Tambem será na terça-feira a ultima audiencia do juizo de paz da parochia da Graça, no corrente anno.

Para o norte—Com destino ao Pará, onde vai exercer o cargo de juiz municipal do termo da Vigia, embarca hoje, no paquete *Maranhão*, o Sr. Dr. João Jacome Martins Pereira.

Agradecemos a S. S. a visita de despedidas que nos fez, desejamos-lhe prospera viagem.

Regresso—No alludido paquete voltou hontem da côrte o Sr. Dr. Aristides Galvão de Queiroz, engenheiro-chefe do prolongamento da ferrovia do Recife ao S. Francisco e da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

S. S. hontem mesmo reassumio o exercicio de seu cargo.

Gazeta Nacional—Com este nome começou a ser publicada na côrte uma nova folha diaria, que se diz orgão republicano.

Do seu artigo inicial tomamos estes topicos:

« A *Gazeta Nacional* é a affirmação de uma ideia politica e de uma necessidade urgente do patriotismo.

« A primeira aspira á reconstrucção da patria nos moldes da republica federativa; a segunda exprime a restauração do espirito nacional, condição essencial da força assimilativa que funde em si todos os elementos das torrentes emigratorias.

« Somos um paiz americano, e a vasta bacia do nosso continente está destinada a receber e fundir as aluviões que se desprendem de todas as procedencias e das diversas nações.

« O caracter desprendido e alheiatario da raça latina, a fraqueza dos elementos boçaes que com ella se mesclaram e a inconsistencia das instituições assentes sobre a supposta base da acclamação nacional, mas apoiadas em sua origem, estão denunciando a necessidade de fortalecer o espirito de nacionalidade, não para excluir os elementos extranhos que entram em nosso seio, mas para apropial-os ao organismo da nação. Estamos longe do almejado parallelo da civilisação, em que as fronteiras tenham de cahir perante o grande principio—a unidade humana.

« Cada geração tem o dever de viver em seu tempo sem esquecer as exigencias do futuro.

« Constituir a patria livre, grande e feliz, é fazel-a procurada.

« Em politica, o nosso papel está previsto.

« O manifesto republicano é a nossa bandeira de combate.

« Nas largas inscripções que elle encerra em si, estão contidos todos os dogmas politicos que professamos e a resolução de todos os problemas sociaes.

« As questões que surgem na vida publica, sejam ellas quaes forem, encontram solução no principio da liberdade. »

ILEGÍVEL

MUTILADO

Escola de Nossa Senhora das Neves—Realisaram-se, no dia 14 do corrente, os exames desta escola, regida pela Exma. Sra. D Rita Maria das Neves.

Presidio o acto em substituição, ao Sr. Dr. delegado litterario o Dr. Olinto Victor, sendo examinadores e professor publico Felix Valois Correia e a proprietaria da cadeira.

Foram approvadas as seguintes alumnas do 2.º grão:

Maria J. Rosa Cavalcante, approvada com distincção

Maria Amalia Coelho, idem.
Maria Numerianna dos Prazeres, idem.
Maria Rosa de Figueiredo, plenamente.
Hermina do Nascimento C. Martins, idem.

Em seguida foi entoado o hymno do estabelecimento e encerrados os trabalhos do corrente anno.

Esmagamento—Hontem foi recolhido ao hospital Pedro II, vindo do engenho Muribeca, da comarca de Gamelleira, o menor de nome Manoel Maria, que se achava com o braço esquerdo esmagado pelo vapor do referido engenho, tendo sido amputado o braço.

Vapor Maranhão—A sahida deste paquete, para os portos do norte, foi transferida para hoje, ás 4 horas da tarde.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 11 1/2 horas do dia, em assembléa geral, para leitura do relatorio da directoria e eleição da commissão de contas.

Do Hospital Portuguez de Beneficencia, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, para eleição da nova junta administrativa e commissão de contas.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, do conselho director.

Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas do dia, em sua séde, para em assembléa geral tratar de negocios diversos.

Da Recreativa Dous de Julho, ás 4 horas da tarde, em sessão extraordinaria.

— Segunda-feira ha a seguinte:

Do Atheneo Musical Pernambucano, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral, para negocio importante.

Exames primarios – No dia 6 do corrente sob a presidencia do delegado litterario, Dr. Augusto da Costa Gomes, sendo examinadores os professores Antonio Vieira de Barros e o da cadeira, tiveram lugar os exames dos alumnos habilitados das escolas diurna (3ª cadeira) e nocturna da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regidas pelo professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva

O resultado foi o seguinte:

Escola diurna—1º grão

Manoel Francisco Gonçalves, muito adiantado.
Antonio Felippe Freire Marinho, idem.
Arthur Bacellar da Cunha Wanderley, adiantado.
Hyppolito Eugenio de Souza, idem.
Candido da Silva Seabra, idem.
Antonio Julio Ferreira da Luz, idem.
Sebastião Antonio da Silva, idem.
Antonio José da Paixão, idem.
João Feliciano de Fontes Ferraz, idem.
Affonso Uchoa de Gusmão, idem.
Francisco de Paula do Nascimento, idem.
José Francisco Salgueiro da Costa Santa Rosa, idem.

2º grão

João Martins de Souza Castro, adiantado.
João José de Lima Filho, idem.
Manoel Martins do Sacramento, idem.
Augusto Marciano Ficher de Gouveia idem.
Carlos Clemente Ferreira Guimarães, idem.
Eduardo Uchoa de Gusmão, idem.
José Guilhelme Verdese, idem.

Escola nocturna—1º grão

Raymundo Nonato Ratis, adiantado.
Salustiano Sebastião de Lima, idem.
Manoel Balbino dos Santos, idem.

Depois de proclamado esse resultado a musica do 2º batalhão fez ouvir algumas das melhores peças de seu repertorio, emquanto a commissão examinadora, as familias, os alumnos e mais cavalheiros presentes se serviam de um modesto *lunch* offerecido pelo professor da cadeira, sendo ahi levantados diversos brindes.

Assistiram ao acto grande numero de alumnos, alguns pais dos mesmos e muitos espectadores e collegas do professor.

Reinou a melhor animação e alegria que preside a estas festas litterarias.

Deixaram de comparecer ao exame os alumnos: Manoel Claudino dos Anjos, do 1º grão, da escola diurna e Antonio Satyro Leal de Barros, do 2º grão, da escola nocturna.

— No dia 9 do corrente, reunidas as escolas publicas do povoado do Cedro de Caruará, regidas pelos professores Maria Leopoldina Pires Ferreira e Idalino Izidio da Costa Vieira, em uma só, prestaram exame das materias que constituem o 1º grão, perante a commissão examinadora sob a presidencia do delegado litterario o Sr. Manoel Rodrigues Porto, servindo de examinadores o professor Silvestre Antonio de Souza e os professores das respectivas cadeiras, os alumnos:

Maria Pastora da Silva e Joaquim José da Silva, sendo considerados muito adiantados e Josepha Marinha dos Santos e João Norberto de Souza, adiantados.

Assistiram ao acto muitas pessoas distinctas.

— No dia 3 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario o capitão Antonio Samico de Lyra e Mello, sendo examinador o professor Tranquilino da Cruz Ribeiro effectuaram-se os exames da 3ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. José desta cidade, regida pela professora D. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Laura Ermelinda da Costa, adiantada.
Virginia Augusta Real de Araujo, idem.
Maria Elisa Selva, idem.
Julia Francisca de Sallez, pouco adiantada.

2.º grão

Rosa Maria Hollanda do Carmo, adiantada.
Dionilla Rosa da Conceição, idem.
Palmira Alves Bezerra, pouco adiantada.
Joanna Vieira Coelho, idem.

3.º grão

Clotilde Carmelita Pereira do Lago, approvada com distincção.
Candida Clementina Bezerra, idem.
Maria Augusta do Carmo, idem.
Maria Emilia da Silva, approvada plenamente.
Celestina Pimentel de Azevedo Regis, idem.

— No dia 1.º do corrente e sob a presidencia do respectivo delegado litterario, capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante, do examinador nomeado e da respectiva professora Anna Clementina de Souza Barros, foram submettidas a exame nas materias do 1.º, 2.º e 3.º grãos as alumnas da escola publica da Conceição dos Milagres, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Emilia Perpetua da Paz, adiantada.
Flora Maria da Conceição e Brito, idem.
Luiza Maria da Conceição, idem.

2.º grão

Cosma Damiana Ambrosia de Souza, muito adiantada.
Maria Luiza da Conceição, idem.
Ursulina Maria dos Santos, idem.
Maria Rosa de Albuquerque, adiantada.
Bernardina de Senna Guedes, idem.

3.º grão

Maria Clementina Tavares de Souza, approvada com distincção.
Maria Francisca de Albuquerque, idem.

— No dia 3 do correnie teve lugar o exame dos alumnos da escola mixta da povoação de Afogados regida pela professora D. Maria da Conceição Brandão Cavalcante, sendo a commissão examinadora composta do delegado litterario Dr. Antonio Justino de Souza, do professor Cyrillo Augusto Santiago, das professoras D. Digna de Santa Rosa e a da cadeira, dando em conclusão o seguinte resultado:

1.º grão

Henriqueta de Carvalho B. Coutinho, considerada muito adiantada.
Rosa Maria José do Espirito Santo, adiantada.
José Carlos de Sá Filho, muito adiantado.
Amaro Amancio Carvalho Mariz, adiantado,
Alfredo Demetrio Soares Mariz, idem.
Eloy Ribeiro da Matta, idem.

2.º grão

Innocencia Augusto da Silva Santiago, considerada muito adiantada.
Maria Digna de Sant'Anna, idem.
Galdino dos Anjos Nogueira, adiantado.

A pesca do arenque—Das *Viagens de Inverno á Laponia*, por Sommir, em Fevereiro de 1885, extrahimos o seguinte:

« Além da pesca do bacalhão, ha aqui, em outra estação, uma mais incerta, que é a do arenque.

» Se a fortuna permitte que os arenques se dirijam em massa para esta parte, o Berg pode ter uma segunda estação de grande actividade, porque tambem então inteiras flotilhas de industriosos pescadores estão em gyro para estes mares e se dirigem para onde vai o peixe.

» Espero que tereis comprehendido as razões que induzem um homem discretamente abastado e instruido como Berg, a enterrar-se vivo n'estes desertos.

« De verão, quando o sol por tres mezes não transmonta, o tempo não lhe parecerá longo, tem de preparar o producto da pesca passada, de reparar tudo e de fazer os preparativos para a estação proxima.

« Diante da sua casa ha um pequeno recinto a que chama o seu jardim. Elle o mostrou com um certo orgulho, posto que esteja hoje tão affogado na neve que apenas se vêem as hastes da estacada.

« Ahi se cultiva alguma couve e alguns rabãos, e isto occupa os seus momentos de ocio.

« Tem tambem um pequeno campo de batatas que lhe dará certamente mais trabalho que proveito! Mas nós todos apreciamas as cousas em razão da fadiga que nos tem custado; e estou persuadido de que uma modesta flor do seu jardim, protegida pelos gelos com cuidados paternos, e uma batata do seu camposinho, darão mais prazer a Berg do que a mais bella orchidéa ou o mais exquisito abacaxi a um milionario.

« As cinco familias de pescadores que habitam aqui com o Berg, estão de certo modo seus dependentes, trabalhando mais do que outro para elle; fazem pouco mais ou menos a mesma vida, porém, assás mais incommoda porque são pobres.

« Entrámos nas suas cabanas, pequenas grutas baixas, mal podendo-se estar de pé, sem luz, sujas, meio escondidas debaixo da neve, e sentimos apertar-se-nos o coração. Todavia não se queixam da sua sorte!

« Se a felicidade fosse ponderavel e existisse uma balança para pesal-a, se acharia talvez que esta gente cuja condição nos aterra, se considera melhor do que outra cuja sorte envejamos.

« Trabalham para pôr de parte algum dinheiro e comprar um dia uma pequena casa, em menos triste quarteirão e lhes conforta a esperança de dias melhores.

« Com estes dous anjos da guarda, o trabalho e a esperança, não podem ser infelizes inteiramente. »

Expedição ao Polo—Uma nova expedição as mysteriosas regiões do Polo Artico deve ser tentada no anno proximo por uma empresa fundada nos Estados-Unidos, na cidade do Chicago, com a denominação de Companhia de Navegação Aerea Trascontinental, de que é presidente o Dr. A. de Bausset.

O *Star* e *Herald* publicam a seguinte communicação que lhes foi dirigida por aquelle doutor.

A 1 de Junho de 1888, penso fazer uma viagem para descobrir o Polo Artico e as regiões articas em um navio aéreo.

Creio que um mez será sufficiente para effectuar a viagem ao Polo, incluindo dez dias e duas semanas para as observações scientificas sobre phenomenologia artica.

O navio aereo terá capacidade para 200 passageiros e tenho esperança de que entre elles haverá representantes da imprensa e praticos nas sciencias de astronomia, geodesia, hydrostatica, hygrometria, photographia, etc., de cujos instrumentos e apparelhos irá o navio bem provido.

Descreverei em breves palavras a fórma essencial do meu invento: o navio aereo será composto de um cylindro de laminas de aço e fortemente unido a este cylindro um carro para passageiros, carga e machinas. Para a força ascencional uso de antigos methodos e parcialmente do vacuo barometrico.

Este vacuo e os movimentos verticaes do *aéreo plano* estão regulados por meio de valvulas de ar, que se abrirão com uma das mãos, quando o vacuo augmentar, e com a outra se porão em movimento quatro poderosas bombas pneumaticas quando o vacuo diminuir.

Do movimento horisontal estou certo com o uso de oito apparelhos de ar comprimido, que podem cercar o navio aéreo de uma athmosphera de 270.000 a 300.000 pés cubicos de ar por minuto e imprimir ao aéreo *plano* uma velocidade de 70 milhas por hora etc.

A expedição levará o seguinte itinerario; partirá de Nova-York a 10 de Junho do anno proximo e passará por Philadelphia, Washington, Toledo, Chicago, Omah, S. Francisco, Yeddo, Cantão, Constantinopla, Roma, Paris, Berlim, Copenhague, Stockolmo e S. Petersburgo. Nesta ultima cidade se demorará um dia para receber provisões e partir directamente para as regiões articas.

O astronomo Faye—O eminente astronomo Faye, o Mecenas da astronomia, houve que dar conta á Academia das Sciencias da visita que teve ensejo de fazer ao observatorio de Niza, estabelecimento que é no seu genero o primeiro de todo o mundo.

Estão completamente terminadas as obras de construcção do observatorio-modelo. Os seus alicerces são tão seguros que se acham a abrigo dos tremores de terra; os tremores alli observados em Fevereiro não causaram ao edificio o minimo effeito.

Os instrumentos são excepcionaes pela sua perfeição, sendo mui dignos de nota a luneta meridiana, fabricada pelos irmãos Brunner e a grande luneta equatorial que encheu de pasmo todos os visitantes.

O zimborio espherico, obra de Eiffel, mede de diametro mais de dous metros do que a cupula do Pantheon, e, no emtanto, pode ser posto em movimento por qualquer menino.

Outr'ora, accrescentou Faye, não havia no observatorio de Paris senão lunetas de dous metros no maximo. Então, os espiritos preoccupavam-se exclusivamente com as theorias especulativas, postas em voga por Laplace, Poisson e Lagrange, ao passo que fóra da França já eram estudados directamente o universo sideral, os satellites de Urano, e as nebelosas de forma espiral.

Destas descobertas fallava-se de *audita* na França, onde a sciencia se contentava de crear hypotheses e systhemas, e de sujeitar ás mathematicas os dados colhidos no exterior pela observação directa, como foi o caso de Le Verrier que, descobrindo o planeta Neptuno tão somente pelo meio do calculo, na verdade excedeu de tudo o que era imaginavel.

A astronomia instrumental não existia na França e Bischoffsheim quiz preencher a lacuna. Bischoffsheim (disse Faye ao perorar) é um grau de cidadão.

Amar te-ei ou amar-te-hei?—No final do meu artigo publicado na secção *Noticias Varias* declarei que os dissidentes no modo de orthographar os futuros *tmeticos* deveriam, se lhes não agradasse o meu parecer, (escrever o *h*, não como resurreição etymologica do verbo *haver*, mas *como simples signal de aspiração*) para juiz competente appellar. O redactor d'aquella secção disse, alludindo ás minhas ultimas palavras, que se os contendores appellarem para o *Varias*, este opinará que basta o *hyphen*, (-) para evitar a pronuncia *amart'ei*, sendo por isso desnecessario e inutil o *h* Parece-me que o redactor da referida secção se engana; porque o *Varias*, não ha de apresentar tal argumento, que é *contra producentem*.

O *hyphen*, que segundo a etymologia grega quer dizer *collocado por baixo*, serve, *não para separar*, mas, muito pelo contrario, *para unir*, *para ligar* as partes de uma palavra quando dividida em suas syllabas, ou *para reunir* outras palavras a uma, e que a subsequente ou subsequentes se devem juntar.

Os gregos usavam-n'o com a fórma semicircular, no hebraico não se emprega esse signal, porque os hebraisantes ou se servem de cinco lettras especiaes, chamadas *dilataveis*, no fim de cada linha, ou passam a palavra toda para a linha seguinte. Do *hyphen* nos servimos todos nós em portuguez, e nas linguas neo latinas para indicar que a syllaba restante no fim da linha *deve ligar se, deve unir se* á syllaba ou syllabas da linha seguinte, ou quando queremos mostrar que duas palavras devem pronunciar-se como se fossem uma só, por exemplo, estas que ha pouco acabei de escrever—*neo-latinas*.

Por consequencia, o *hyphen é traço de união*, e *não de separação*. Os hespanhóes não o empregam; reunem, amalgamam o pronome e o verbo, *v. g. prguntarselo*: antigamente tambem os portuguezes escreviam do mesmo feitio: (*amallo, governallos, etc*) mais tarde porém admittiram o *hyphen* somente para evitar amphibologia de certos termos, e mostrar que com quanto diversos os vocabulos, *deveriam formar um só todo*, e *pronunciar-se conjuntamente*. Quanto escrevemos, por exemplo, *fez-se lhe*, as palavras *se* e *lhe* ligadas pelo *hyphen* indicam que formam com o verbo *fez* um todo consubstanciado, sendo aquelle signal posto para significar que ao dito verbo *fez* devem ser referidas e reunidas.

O *hyphen*, como o mar, liga, parecendo separar. —Dr. *Castro Lopes*.

Pois seja o hyphen como o mar (este—como o mar—é que está pedido um *h* « como simples signal de aspiração ») ; seja como o mar que liga parecendo separar. Mas o mar liga sem permittir que as partes ligadas se absorvam. O mar liga o Brazil a Portugal, mas não soffre que um trague o outro.

« O hyphen é traço de união, não de separação », diz o illustre doutor; mas é um traço, e em *te ei* não hão de saltar por cima d'elle os dous *e e* para se devorarem; inutil é protegermos um com a couraça *h*. O hyphen liga e separa ao mesmo tempo. E' uma especie de *conjungo vos*.

Doutor, repare bem no ponto final. Não façamos depender desta questão a felicidade do genero humano.

Agraciada—Mme. Heine Furtado (bem brazileiro o seu nome de familia, posto que lhe não conheçamos parentesco no Brazil), chama-se a rica senhora que acaba de ser agraciada com a cruz da Legião de Honra. A excepcional distincção destinou-se a assignalar actos de philantropia tambem excepcionaes.

Mme. Furtado, viuva de um dos chefes de grande casa bancaria de Paris, dedica-se inteiramente ao allivio da miseria e das enfermidades. Despende quatro milhões de francos na creação de um asylo de meninos cégos em Montrouge e comparte dos trabalhos do asylo com as especiaes qualidades de enfermeira solicita e a dedicação de verdadeira irmã de caridade. Todos os dias acodem ao asylo de Montrouge cégos de todas as idades, que alli recebem cuidados dos eminentes especialistas mantidos pela bemfeitora. Na quadra sinistra da guerra franco-allemã brilharam com o seu maior brilho as virtudes bemfazejas da veneranda matrona, e recentemente fez ella doação de uma propriedade situada em Croisic para ajudar a obra dos hospitaes maritimos.

Natural associação de idéas faz lembrar que não ha no nosso Brazil ordem honorifica que se destine ás damas, nem exemplo de se haver dado a nenhuma a insignia de qualquer das nossas ordens. Todas as nações cultas, entretanto, que por modo costumam assignalar as acções lustrosas, honram as mulheres como os homens que se recommendam á gratidão publica.

Não anda a virtude á cata destas distincções, mas não ha razão para não lh'as conceder, se merecidas.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 16 de Dezembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—4	759m57	19,35	80
9	27º—6	760m56	18,92	68
12	29º—5	760m50	20,61	66
3 t.	28º—2	758m98	19,24	68
6	27º 0	759m31	19,96	68

Temperatura maxima—30º,25
Dita minima—25º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,5; á sombra: 3,m8
Chuva—0º,3.
Direcção do vento: SE, ESE e SSE variaveis durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 3m,30 por segundo.
Nebulosidade media: 0,46.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	16 de Dezemb.	11—51 da manhã	0,m40
P. M.	» »	5—41 da tarde	2,m55
B. M.	17 de Dezemb	0—17 da manhã	0,m37
P. M.	» »	6—20 » »	2,m47

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, á rua do Bom Jesus n. 45, ás 3 horas da tarde, de uma chacara no Manguinho.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 19, de diversos tecidos, moveis e louças.

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua larga do Rosario n. 26, de predios.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 52, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na Santa Cruz, por alma de D. Maria Hemeteria de Lima Ferreira; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio Alfredo Borges.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, na matriz de Páo d'Alho, por alma do tenente-coronel Franco Vieira de Mello.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Maranhão*:

Commendador Bernardino Gomes de Carvalho, commendador José Burle e sua senhora, Antonia de Albuquerque Mello, Maria Ambrosina de Magalhães, Carolina Franco Torres e 2 filhos, Maria José de Oliveira Botelho, Anna da Fonseca e 1 filha, Dr. Nereo Guerra, Dr. José Maria R. de Carvalho, Dr. Aristides Galvão de Queiroz, Dr. Antonio Alves Monteiro, Francisco A. Pereira do Carmo e sua senhora, Dr. Carneiro da Cunha e sua senhora, Armand Grinback, João da Cunha, João Ribeiro Brito, Christovão de Barros, Miguel Soares, José Parga Nina, Carlos Lopes Machado, Dr. Domingos G. Braga Torres, machinista Irineo V. da Maia, Josepha Pia, Eutacia Garrido, Manoella Delgado, Nicacia Sacanelles, Juensant Cabal lerd, Carolina Ducles, Consuela Ruiz, Antonio del Vall, José Ramos, Raphael Sanches, Raphael Gil, D. Antonio Sacanella, José Tuares, D. Baldomero, Baldomero Martinez, José Pinto Carneiro, José Francisco da Silva, Maria da Conceição, Maria Isabel, João Ramos, Manoel Alves de Oliveira, José Baptista Salles Dutra, sargento Justino da Silva Gomes, invalido Conrado Manoel Benedicto, I. Paugcedo Angellos, uma ex-praça do exercito, Maria Alice de Albuquerque, Candida Maria do Sacramento, Ismael E. da Cruz Gouveia, Alfredo Octavio, Ismael Cardozo, Joaquim Antunes de Almeida, Dr. Francisco Dias da Costa, Manoel Valentino Finaira, José Rabello Padilha e 1 filho, Emilia Ribeiro e uma filha, Joanna de Farias, Miguel Victor, Americo de Macedo, Francisco B. da Paz, José B. de Sant'Anna, Vicente da Costa, Sabino da Costa, Joanna de Lima Cavalcante, Balbina da Conceição e 1 filho, Rita Bellarmina da Trindade, Paulina (escrava).

— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Ville de Maceio*:

Florismundo Torres Galindo. Dr. Rodolpho Gonzaga de Menezes, Mme. Elisa Liansu e Mme Virgine e 1 filha.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr Malaquias:

Amputação de braço esquerdo pelo methodo circular reclamada prr esmagamento do braço em machina de engenho.

Pelo Dr. Pontual:

Dilatação pelo esmagador de fistula anal.

Hospital Pedro II—O movimento deste hospital no dia 15 de Dezembro, foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	6
Falleceram	0
Existem	320

Foram visitadas as enfermarias pelos Drs.:
Moscoso, ás 7 3|4 horas.
Cysneiro, ás 9.
Barros Sobrinho, ás 7.
Berardo, ás 10 1|4.
Silva Ferreira, ás 9.
Malaquias, ás 9 1|2.
Pontual, ás 9 1|4.
Estevão Cavalcante, ás 9.
Simões Barbosa, as 9.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 1|2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|3 e sahio ás 4 horas.

O ajudante entrou ás 7 1|2 horas e sahio ás 5 da tarde.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 16 de Dezembro de 1887:

Existiam 396; entraram 23; sahiram 9; existem 410.

A saber:

Nacionaes 389; mulheres 9; strangeiros 3; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 2.—410.

Arraçoados 360

Bons 346; doentes 14—Total 360.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel de Santa Cruz.
Laurentino José da Silva.

Grande loteria do Pará— Eis os numeros premiados da 8ª serie da 14ª loteria extrahida em 17 de Dezembro:

3745	100:000$000
4777	15:000$000
4187	5:000$000
159	2:000$000
691	2:000$000
1441	1:000$000
2855	1:000$000
5956	1:000$000

Estão premiados com 500$:

176 893 1169 1944 2845 2864 3406 4909 5776 5850

Approximações

3744	1:000$000
3746	1:000$000
4776	300$000
4778	300$000

Os numeros de 3741 a 3750 estão premiados com 200$.

Os numeros de 4771 a 4780 estão premiados com 100$.

Os numeros de 4181 a 4190 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 45 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 45.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 77.

—A seguinte loteria corre no dia 24 de Dezembro com o plano de 100:000$

Loteria da provincia – A 2ª parte da 10ª loteria pelo novo plano, cujo premio grande é de 30:000$ em beneficio da Santa de Misericordia do Recife, se extrahirá no dia 23 do corrente, ao meio dia, no consistorio da greja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de Dezembro:

Eufrazia Maria da Conceição, Africa, 50 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

Joaquim José de Sant'Anna Lapa, Pernambuco, 75 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

José Cardoso da Silveira, Portugal, 67 annos, solteiro, Santo Antonio; hernia estrangulada.

Joaquim da Silva, Portugal, 48 annos, casado, Graça; gastro enterite.

Vieira Campello, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Graça; enterite.

Pedro José Farias, Pernambuco, 65 annos, Graça; beriberi edematosa.

Firmo, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Jacintho, Pernambuco, 3 annos, S. José; convulsões.

Eliza, Pernambuco, 1 anno, S. José; gastro enterite chronica.

José Carlos Filho, Pernambuco, 29 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 10 do corrente mez, da junta dos corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 5 a 10 do corrente.—Para o archivo.

O numero 22 do *Jornal dos Economistas*.—Archive-se.

Diarios Officiaes de ns. 327 a 332.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Copiadores de Wilson Sons & C., Limited, de Antonio Maria da Silva e da London Brasilian Bank, Limited.

DESPACHOS

Petições:

De Guimarães Fonseca & C., para que se dê baixa no registro de nomeação de Rufino Feliciano de Oliveira Santos e se registre a nomeação de seu caixeiro Anacleto Valeriano de Mendonça Ribeiro.—Deferido, nos termos do parecer.

De Affonso Augusto de Brito Taborda, tendo vendido a Antonio de Oliveira Maia o lúgar *Maia 1.º*, pede que se façam as competentes annotações, juntando a respectiva carta. — Archive-se a carta e façam-se as competentes annotações, pago o respectivo sello.

De Antonio de Oliveira Maia, cidadão brazileiro, tendo comprado o lúgar *Maia 1.º*, pede que se mande passar carta de registro.—Prestado o juramento e firmado o termo de responsabilidade nos termos da lei, passe-se a carta de registro.

De Joaquim Felippe Aguiar, para que seja archivada a prorogação do contrato de sociedade, em nome collectivo, por mais um anno, que sob dita firma celebraram Joaquim Felippe da Costa e Antonio Alberto de Souza Aguiar, com as mesmas condições e o mesmo capital de 20.000$ do contrato archivado sob o n. 102 do anno de 1884, para continuação do commercio de generos de estiva nesta praça, á rua do Amorim n. 49.—Archive-se, na fórma da lei.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1|4 da manhã.

COMMUNICADOS

PARTIDO CONSERVADOR

CHAPA PARA DEPUTADOS PROVINCIAES NA ELEIÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1887

1.º districto

Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. João do Rego Barros.

2.º districto

Vigario João Rodrigues da Costa.
Professor Vicente de Moraes Mello.

3.º districto

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

4.º districto

Padre Julio Maria do Rego Barros.
Vigario Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

5.º districto

Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Augusto da Costa Gomes.

6.º districto

Dr. Francisco de Barros Lins.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

7.º districto

Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

8.º districto

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Frandisco Cornelio da Fonseca Lima.

9.º districto

Dr. Gaspar de Drummond.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

10.º districto

Manoel Rodrigues Porto.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

11.º districto

Tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Tenente-coronel Antonio Victor Correia.

12.º districto

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante.
João Alves Bezerra Cavalcante.

13.º districto

Dr. Julio de Mello Filho.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A imprensa que diffama

Mendes da Cunha escreveu em 1847 as seguintes considerações: « Depois que se estabeleceram officinas typographicas n'este imperio, que Deus na sua ira parece ter abandonado ás especulações dos homens mais corrompidos e ignorantes, armou-se uma phalange de libellistas para combater com os recursos do prelo todas as virtudes e todos os principios, que se oppõem aos interesses da anarchia e á depravação dos costumes. Neste numero nós contamos, e o publico o sabe, juizes municipaes, promotores, *juizes de direito*, e alguns empregados de fazenda, que, não sabendo escrever duas palavras correctamente nos livros de sua repartição, são de uma eloquencia *rara* e de uma invenção *prodigiosa* na arte de prostituir pela imprensa os deveres mais sagrados do cidadão e especialmente do funccionario publico. »

« E' de notar, porém, que na céga obstinação do seu empenho nem um d'elles se lembrasse de honrar as gazetas do seu partido com algumas de suas proêzas, que ninguem ha que ignore: só assim poderiam ellas ser solemnemente publicadas, porque os homens de bem não escrevem para diffamar e deshonrar; e os ladrões de todos os partidos se conhecem e se respeitam. »

Ha trinta annos foi que assim escreveu Mendes da Cunha, isto é, quando a corrupção, por mais desenvolvida que estivesse, não promettia chegar ao elevadissimo grão em que hoje a vemos. Por isso exclamou, e com justo motivo, um outro escriptor não menos douto que aquelle:

« O que escreveria o illustre finado se escrevesse hoje! Confrange-se de dôr o coração, e o espirito succumbe ás mais sinistras apprehensões ao contemplar o estado, a que entre nós reduziram os miseraveis esse maravilhoso instrumento de civilisação. A calumnia e a diffamação pela imprensa é uma especulação, com que alguns miseraveis tem conseguido seus fins. Vende-se uma descompostura a troco de *dinheiro, de um emprego publico, de uma posição social*; e não se sabe o que mais se deve admirar: se o cynismo e audacia, com que negociam os diffamadores, se a infamia dos que compram seus serviços.

* * *

O *Jornal do Recife* na columna das « Publicações solicitadas », ha dias, inserio um artigo sob a epigraphe:—Uma ladroeira—e sem assignatura. Era um complexo de palavras insultuosas, infamantes, atiradas contra um cidadão illustre, cuja vida inteira tem sido proveitosa á patria; contra um cidadão honestissimo, a quem é devido todo o respeito e acatamento dos seus compatriotas.

Com effeito, o Exm. Sr. desembargador Lucena não é um homem, de cuja reputação seja licito duvidar, porque tem sido experimentado em todos os ramos da publica administração.

Como magistrado, como administrador de diversas provincias, como magistrado depois, como administrador, como representante da nação por sua provincia, nem uma só vez a sua honra, a sua probidade, a sua honestidade foram atacadas. Mas a cegueira do odio é tal que os individuos que d'ella padecem, sendo menos nobres de sentimentos, só podem conseguir ver diante de si a vingança, bem que esse odio provenha de uma pretenção contrariada, de um desejo não satisfeito, de uma ambição não cabida, queremos dizer, de um motivo menos sério

Aquelle artigo que lemos, mereceu-nos a honra do desprezo; quem o escreveu, certamente, chegamos a crer, estava dominado por uma idéa fixa contrafeita, estava sob a acção ardente de uma embriaguez moral, ou estava allucinado pela paixão, que avassalla o espirito, embrutece o coração, asphyxia a consciencia, anniquila, finalmente, a personalidade.

Fazia-se alli uma accusação ao digno cidadão de que elle havia feito com o Estado um contrato, cujas vantagens só a elle eram proveitosas.

O facto verdadeiro é o seguinte:

Ha tres annos levantou-se defronte da estação da estrada de ferro, nesta cidade, um reservatorio d'agua para o serviço das locomotivas e aceio da mesma estação. Dentro de pouco tempo tornou-se manifesto que dito reservatorio não podia satisfazer as necessidades d'agua, mesmo despendendo-se quantia relativamente grande, pela imprestabilidade do motor.

Em vista disto, apprecie o publico, projectou-se mais tarde a fundação de um moinho de vento á margem do rio Duas Unas, mas, quando si encetavam as obras para este fim, depois de cavados os alicerces, foram aquellas embargadas pelo proprietario do terreno, carecendo, portanto, o Estado desapproprial-o para continual-as.

Por essa occasião teve o respectivo engenheiro de melhor estudar o projecto e verificou que um moinho, collocado no lugar escolhido, não assegurava resultados certos.

As necessidades d'agua de dia a dia augmentavam e a falta de quem se quizesse prestar ao serviço da bomba do reservatorio crescia pela dureza deste serviço, proprio de homens possantes e que com pouco tempo o abandonavam, bem que percebessem por elle 1$500 diarios. A necessidade augmentou a ponto de sahirem machinas de Jaboatão a meia marcha por falta d'agua, de haver demora nas viagens por falta d'agua, de nas torneiras da estação não haver uma gotta d'agua, de ficarem as latrinas obstruidas por falta d'agua! E essa necessidade foi sempre minorada, porque, havendo no sitio do desembargador Lucena um reservatorio, alli se iam supprir as locomotivas, salvo quando este reservatorio estava esgotado por qualquer outra necessidade do seu proprietario, que durante tres annos tem supprido gratuitamente a mesma estrada.

Tornando-se, pois, indiavel a fundação de outro reservatorio, cogitou-se de novo da fundação do moinho, mas o despendio era certo e grande, sendo incerto o resultado a exemplo da Victoria' onde ha um machinismo da mesma especie, que uns dias dá agua em abundancia, outros nenhuma, havendo, entretanto, alli menor necessidade do que em Jaboatão.

Nesta emergencia lembraram-se os engenheiros, das aguas do rio Manassú que corta os terrenos do desembargador Lucena, cortados pela estrada, e resolveram desapropriar a servidão d'agua sufficiente para o serviço da estrada naquelle lugar, o que já devera ter acontecido antes do deposito existente. Note-se logo que não foi do rio que desapropriou-se o desembargador Lucena, mas das aguas, sobre que tinha servidão, com teem todos os proprietarios dos terrenos por onde ellas passam, os quaes as podem reter, para o serviço de suas fabricas, canalisando-as, sem que sejam dirigidas novamente para o seu curso natural.

O engenheiro competente dirigio-se áquelle proprietario, a mandado do engenheiro em chefe interino, para o fim acima alludido, e o desembargador Lucena, como podem dar testemunho aquelles engenheiros, decidio-se a desapropriar-se *das aguas sobre que tinha uso e goso, mediante duas terças partes das despezas feitas pelo Estado para aquelle mister*, obrigando-se o mesmo Estado a fazer as obras de necessidade, aproveitando-se das existentes, sem indemnisação do terreno, com o fornecimento de pedra e areia, mas substituindo o que com ditas obras se estragasse.

Não teve solução immediata a proposta, mas a necessidade augmentou ainda mais e de modo a tornar impossivel mesmo não tratar-se com urgencia do supprimento dellas, o que ordenou se fizesse o engenheiro em chefe da estrada, o Sr. Aristides Galvão, aceitando a proposta do desembargador Lucena.

Aconteceu que a esse tempo foi decidida a construcção das *officinas* em Jaboatão, sendo intuitivo que o supprimento das aguas para o Estado, por esse facto seria quadruplo. Pois bem, o desembargador Lucena que tinha cessionado o seu uso e goso sobre as aguas em questão, pelas duas terças partes das despezas até então feitas para obter-se um *bocheaho* relativamente á necessidade que existia, propoz fornecer, como podia fazel-o, sem *seccar*, ou mesmo diminuir as do rio que corta sua propriedade, toda agua necessaria, mediante 100$000 mensaes.

O que exigio se fizesse aquelle proprietario nas suas terras?

Leia o publico: Exigio que o Estado, na construcção de suas obras, não destruisse as existentes; que, se para fazel-as, disso carecesse, as mandasse renovar á sua custa.

E pelo que fica exposto com a calma da imparcialidade e com o respeito que a civilidade manda guardar em questões identicas, surgio a immensa e infernal grita que, em lugar de esclarecer a opinião publica, a tem envergonhado, vindo apenas mostrar o estado de degradação, a que tem chegado este paiz, onde os seus melhores homens, por isso mesmo que se distinguem, tornam-se objecto de todas as especulações torpes d'aquelles que sentem-se fracos para se elevar, por lhes faltarem elementos de grandeza, do que ninguem, nem elles proprios são culpados.

Não vai longe o tempo, em que as distincções sociaes eram disputadas palmo a palmo pelas lutas em prol do engrandecimento da patria; não vai longe o tempo, em que o talento, o estudo dos negocios do paiz desenvolvidos em favor deste á custa de penosos sacrificios assignalavam os homens, fazendo seus nomes chegarem á gerações que appareciam, cobertos de grandeza; não vai longe o tempo em que os serviços prestados á nação brasileira eram o orgulho dos filhos d'aquelles que a ella se dedicavam.

Hoje tudo isso custa uma tremenda descompostura; hoje tudo isso vale um insulto, uma *pedrada*, tangida por quem a policia tem medo de conduzir pelo cós das calças para a primeira prisão; hoje tudo isso vale uma vaia dirigida das janellas de um sobrado!

Voltemos á questão e apreciemol-a.

Reduzida a uma these todas as accusações que o *Jornal do Recife* levantou contra o honrado cidadão desembargador Lucena, temos a seguinte:

Este cidadão fez com o Estado um contracto *oneroso, leonino para ganhar...., com mil réis mensaes*.

O publico, que nos honra com sua attenção, medite sobre as considerações seguintes:

O desembargador Lucena tem sido administrador de importantes provincias, inclusive esta, conservando-se largo tempo em todas, á excepção da do Rio Grande do Sul. Em todas ellas fez S. Exc melhoramentos e grandes contractos, como fossem construcções de estradas de ferro, etc., etc., sahindo sempre de suas administrações sem augmento de fortuna.

Como politico, tem alto prestigio entre os seus correligionarios, sem que ninguem jamais o tenha chamado de advogado administrativo, o que já não é um insulto; tem merecido, em vez de desconfiança de seus amigos, o mais alto conceito, e a prova está que no primeiro anno da presente legislatura para que foi eleito, fez parte da commissão de orçamento; no segundo foi eleito 1.º vice-presidente da camara, onde constantemente esteve em exercicio, mas a sua honra foi sempre considerada acima da suspeita, e sua fortuna não soffreu alteração.

Pois bem, o desembargador Lucena perdeu todas essas favoraveis occasiões de fazer-se millionario, como muitos, mas, para enriquecer, vendeu o uso e goso da agua do seu sitio ao Estado, para *ganhar* cem mil réis e, com isso, fazer augmentar o que possuia!

Não será uma infamia proferir-se, escrever-se semelhante accusação?!

O publico responda e julgue os accusadores.

O contracto que servio de motivo, pelo que nos parece, a quanto de consternador se tem escripto no citado *Jornal*, teve o Sr. Aristides Galvão como representante do Estado.

Este cavalheiro é considerado, por seus collegas em geral, como profissional dos mais distinctos. Desde que deixou os bancos da academia tem sido aproveitado pelo governo para differentes commissões, e, sempre as tem dignamente desempenhado.

Si fosse o Sr. Aristides Galvão um patoteiro, como affirmam os *insultadores* do *Jornal*, estaria hoje com fortuna e maior do que as de muitos dos seus fiscalisados, ou subordinados, todos conhecidos, bastando, para esse fim, a metade de sua intelligencia e a falta de honradez que lhe attribue o mesmo *Jornal*. Entretanto é pobre, como confessam os que o insultam. E esse cavalheiro, a quem não se accusa de ter discrepado uma só vez nos seus principios de homem honrado, foi quem *deu a ganhar* ao Sr. *desembargador Lucena.... cem mil réis mensaes*.

Convém mesmo aos ambiciosos, por amor ás suas ambições, não deixar sem freio as suas paixões, quando ellas se inflammam com os *contratempos* inesperaveis da vida; porque a consequencia do contrario disto é se esbarrarem com o desespero, e fazerem o papel de um louco furioso encerrado em uma prisão acanhada, provocando a compaixão dos que, temem delle se approximar, ao mesmo tempo que riem-se dos seus disparates.

Ao publico sensato pedimos que, ao ler as nossas ponderações, sobre ellas medite um pouco, e que applique o castigo a quem o merecer.

A solidariedade da redacção do *Jornal do Recife* nos parece problematica. Comprehenderiamos que a redacção de um jornal fosse solidariamente responsavel pelo que escrevesse cada redactor, se todos fossem aptos para pensar e para escrever.

Assim, pois, damos pesames aquelle dos redactores, que se encarregou da triste tarefa de apunhalar e honra de homens illustres do paiz, e pedimos aos demais em nome dos principios que regem a liberdade de pensamento que não contribuam para a vergonha da imprensa desta terra altiva e generosa.

Recife, 10 de Dezembro de 1887.

Justitia.

O capitão Sá Barreto ao Sr. major Leopoldo Uchôa

Quando espreguiçava-me ainda, sem desejo de deixar o leito, bate o visinho por detraz, gritando: Capitão, oh! capitão, levante-se, o major esfrega-lhe sem piedade.

Com tal noticia levanto-me atropellado, corro e ferrolho, caminho para o quintal, e debruçado sobre o muro dou com o visinho; leia, leia, dando-me o jornal, esta, é obra da terra, mas, não é má.

Arranjo os oculos, e assim com honras de mestre de escola, apreciei em poucos minutos o *scientifico* escripto do Sr. major.

E agora meu amigo, perguntou o visinho.

Agora, vou dizer ao Sr. major que a comedia a que elle se referio, foi approvada pela respectiva commissão, e em seguida pelo juiz, e que se elle achou por lá algum pinto, não era por certo de raça.

E o que mais?

O que mais? Que em breve lhe contarei uma historia de uns quinze mil réis, o que agora não posso, por estar atarefado, e então lhe provarei, que é inconveniente o fechamento das portas de madeira das cellulas; pois para isto não é preciso ser intelligente como elle o é.

E como ha de finalizar sua resposta?

Lembrando-lhe a historia do macaco com a cutia.

Até logo mussieur.

O capitão Sá Barreto ao Sr. major Leopoldo Uchôa

Quando hoje espreguiçava-me ainda, sem desejo de deixar o leito, bate o visinho por detraz, gritando, oh! capitão, levante-se.

O major da-lhe de rijo.

Com esta voz, ergo-me atropellado e assim a modo a phosphoro, vou com elle encontrar-me; leia, leia, dando-me o *Jornal*, arranjo os oculos, e assim com honras de mestre de escola, devoro em poucos minutos a zeribanda que me passou o Sr. major; e minha mulher que por detraz lia tambem, quasi que teve um ataque de indigestão, sendo-me necessario prevenil-o com uma bôa dóse de gargalhada, mas, o visinho tomando a causa a serio, disse-me, olhe que o major não revele o segredo da comedia, minha mulher, porem que não é para graças, exigio, sob pena de uma surra de cotovêlo, que lhe contasse o enredo da comedia a que o Sr. major se referio.

O meu visinho mostrou-se tambem com desejos de o saber, e eu, para o não desgostar e livrar-me da surra promettida, convidei-os a que me ouvissem.

Um dos vogaes da mesa da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares que substituiu-a em que funccionei como thesoureiro, isto a tempos, em minha ausencia, assentou de declarar, que as contas por mim apresentadas, estavam recheiadas de irregularidades, por quanto notava-se excesso em algumas despezas, principalmente no consumo de velas, mas, tendo ellas passado por um exame da commissão nomeada, e julgadas no caso de serem approvadas, como foram, e depois pelo respectivo juiz, nenhum caso fiz das accusações daquelle vogal, que não me podia censurar por despesas já approvadas.

O meu visinho que escutava-me com toda a attenção, e depois de sorver uma pitada, disse, agora um trapo quente, e quando elle preparava-se para deixar o muro, pedi que ouvisse uma historia.

Outra pitada, e ficou attento.

Foi um dia um moço que occupando certo lugar foi delle demittido, e ficou tão exacerbado que até quiz passar a noite por baixo dos arvoredos fronteiros ao edificio que occupava, mas, não sei por que, aquedou-se onde tinha por costume, e no dia seguinte pela manhã entendendo-se com o recebedor dos emolumentos recolhidos no dia da demissão, que foi de 15$000, apossa-se delles, dizendo-lhe que ainda lhe tocava, ficando assim o substituto a ver navios, e até ignorando do caso, se alguem não o declarasse, depois do moço ter procurado outro rumo.

Homem esta é melhor do que a das velas, disse o visinho rindo-se, e em seguida fez-me lembrar o conto do macaco com a cutia, no qual achei muita paridade.

Não é este o enredo da sua comedia, Sr. major? Se é outro, lembre-me.

Em outra occasião lhe responderei, sobre a autorisação do regulamento, quanto aos fechamentos das portas de madeira das cellulas, e então verá, que para entender-se de taes cousas não é preciso ser tão intelligente como o é V. S.

ILEGÍVEL

Comarca de Nazareth

AO PUBLICO E AO SR. DR. FRANCISCO LEOPOLDO GOMES DE ARAUJO

Na *Provincia* de 11 do corrente mez o Sr. Dr. Leopoldo de Araujo, dirigido pela má vontade que gratuitamente me vota e irritado por não haver eu dispensado dos trabalhos do tribunal do jury desta comarca um senhor juiz de facto, a cujo favor passou um attestado de doença, estampou um extenso artigo, no qual tomando a si o encargo de *fiscal* d'esse tribunal faz me umas tantas censuras que por não terem importancia não merecem refutação.

Ha, porém, um ponto do alludido artigo que contém materia relevante e convém seja liquidado para que a opinião publica possa firmar com segurança o seu juizo com referencia a mim e ao Sr. Dr. Leopoldo de Araujo, e, é o em que S. S. referindo-se a um processo, que disse ter sido instaurado contra si e posteriormente *archivado*, declara *que tivera muitos pedidos de intimos meus para não continuar na imprensa a fazer publicações a meu respeito e sobre uma justificação, accrescentando afinal que segundo o parecer de uma pessoa mui legalmente habilitada cabia denuncia pelo meu procedimento, e que accedendo a esses pedidos acreditou que eu cumpriria o protesto que lhe informaram haver feito de não envolver me em assumptos alheios a minha profissão.*

Este topico do artigo a que me refiro é um *pouco grave* e fere a minha reputação de magistrado que muito prezo, e em nome da qual sou forçado agora publicamente a intimar o Sr. Dr. Leopoldo de Araujo para que declare sob pena de considerar-se como não escripto o seu artigo pelas infidelidades a verdade que no mesmo se nota o seguinte:

1º Qual o crime porque foi S. S. processado, quem deu a queixa ou denuncia, ou se houve procedimento *ex-officio*, publicando a respectiva portaria, e qual a autoridade que o mandou archivar.

2º Quaes foram os meus intimos que lhe fizeram os pedidos a que se referio na sua publicação.

Bem podia contrariar isto por simples negação e não o faço porque espero que o illustre doutor, que deve presar a verdade, como um dos mais distinctos attributos das almas nobres, não se recusará a satisfazer a intimação feita.

Desejo conhecer esses amigos que officiosamente se interessaram por mim.

Quanto á denuncia que affirmaram caber pelo meu procedimento, póde o Sr. doutor dal-a perante o Venerando Tribunal da Relação, unico competente para conhecer das faltas que porventura tenha praticado no desempenho do meu cargo.

Não preciso da benevolencia do Sr. Dr. Leopoldo de Araujo.

Ninguem se torna respeitavel sem respeitar os caracteres alheios, e a injuria nunca ha de ser titulo para a verdadeira elevação de ninguem.

Quem assim pensa não deve entreter polemicas pela imprensa por futilidades.

Para julgar o modo porque dirijo a policia do tribunal do jury, em relação a qual a lei me confere amplissimos meios de acção, não reconheço a competencia do Sr. Dr. Leopoldo de Araujo, a quem certamente os estudos medicos não deixam tempo para a leitura de assumptos sobre jurisprudencia.

Nazareth, 15 de Dezembro de 1887.

Carlos Augusto Vaz de Oliveira

Fujo...

Fujo dos grandes que, d'orgulho cheios,
Ao povo tratam de—« canalha vil, »
Mandões corruptos, á virtude alheios!
Fujo do bando cortezão, servil,
Qu'aos pés do throno rastejando vai...
D'onde, sem pejo, envelhecido sahe.

Fujo das salas—d'europeis cobertas,
D'esses palacios de vistoso aspecto,
As portas tendo á corrupção abertas;
Com horror fugindo d'um peito infecto,
Só de ti, virtude, eu não fujo, não,
Vegetando embora—sem *luz* nem pão!

Fujo d'um rico—á caridade infenso,
Qu'aos pobres vota, com ferino aspeito,
O mais vil desprezo, rancor intenso;
D'um genio fujo—á villania affeito;
E se eu no vicio, sem sentir, tropeço..
D'elle arredar-me—á Divindade peço.

Fujo d'um typo malcreado, estulto
Que, sem conhecer se ináro, quer,
A *fortiori*, figurar de vulto;
Fujo tambem—de quem seus cultos dér
Ao ouro torpe, á descrença impia,
Qu'olvida arcanos de Jesus, Maria!

Fujo d'aquelles qu'alardeiam ser
Ricos senhores, potentados, nobres..
Preclaros genios, de real saber;
Que poder, talento, nobreza e *cobres*—
Da sã pureza—muito a quem estão,
Marear querendo—o seu brilho—em vão!

Fujo d'aquelles que velhacos são,
Qu'a vida passam fraudulando so;
Fujo d'um mestre presumido e vão,
Qu'a todos causa só desprezo e dó;
Fujo d'um padre incontinente e rude,
Qu'a Deus, ao povo, sem pudor illude.

Fujo dos homens que se dizem sabios,
Dos que a si nos prendem com vãs balélas,
Sempre á mentira a lhes pairar nos labios;
Fujo das damas, de gentis donzellas
Que, possuidas dos encantos seus,
A moral desprezam, fugindo a Deus.

Dos governantes impudentes fujo,
D'um juiz perverso, immoral, perjuro;
Emfim—de todos, de qualquer um *cujo*—
D'alma polluta, d'um viver impuro—
Fugir procuro, de paixão isento,
Inda que—aos máos zurzir—(*) é nobre intento!

Fujo do mundo sensual, devasso.
Que só render-me sei - humilde e crente—
Do Eterno Ser—ao poderoso Braço!
Fujo de tudo que—de mais latente—
De féro e vil - a nossa patria tem,
De mim fugindo—embora—alguns tambem.

Páo d'Alho, 1887.

J. E. d'A. Rego Barros.

(*) Deixem passar a linguagem do indicativo—pela do subjunctivo, como devia ser.

O Autor.

Monsenhor Pinto de Campos

O PROTESTO DO JORNAL

Quem leu semelhante protesto contra o monsenhor Pinto de Campos (de saudosa memoria) e de perto tendo conhecido aquelle grande homem que tantos beneficios prestou á esta provincia e finalmente as letras, jámais deixará de notar que uma tal allusão atirada ao publico desrespeitando as cinzas do padre Campos nunca e mil vezes nunca será acreditado. Só um espirito muito prevenido atreve-se a qualificar um Pinto de Campos de *plagista: Porém quem tem bocca diz o que quer.*

15 de Dezembro de 1887.

Joaquim Leite.

Despedida

Não nos tendo sido possivel despedir-nos de todos os nossos amigos e pessoas a quem somos obrigados, pedimos que nos desculpem desta falta involuntaria, e a todos nos offerecemos no sul do imperio, para aquillo que for de seus serviços, assegurando-lhes a mais firme e cordial gratidão.

Beberibe, 14 de Dezembro de 1887.

Jeronymo do Amaral Filho, bacharel em direito.

Joaquim Ignacio Pereira do Amaral, 2º cadete do 14º batalhão de infantaria.

Agradecimento

Retirando-me hoje para a provincia do Pará, donde vim a fim de submetter-me a um tratamento de olhos, cumpre-me agradecer ao distincto oculista Illm. Sr. Dr. Barreto Sampaio, que praticou em ambos indectomias cujos resultados foram excellentes.

Recife, 18 de Dezembro de 4687.

Joaquim Cancio Baptista Pinto.

Despedida

Embarcando hoje para o Pará e na impossibilidade de despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, e de reiterar-lhes os meus protestos de estima e consideração, o faço pelo presente, offerecendo-lhes na cidade da Vigia onde irei desempenhar as funcções de juiz municipal e de orphãos, meus sinceros e diminutos prestimos.

Outrosim, cumpre-me testemunhar publicamente a minha eterna gratidão ao illustrado clinico d'esta capital o Sr. Dr. Cisneiro de Albuquerque, pela grande pericia e vasta erudição scientifica, que, como um verdadeiro apostolo da sciencia apreuve-se em meu tratamento, salvando-me de uma morte proxima e immediata, quando todas as minhas esperanças se achavam sepultadas no ról dos desenganos, e sendo tudo soffrimento.

O zelo, a proverbial defferencia, a abnegação, e o heroismo d'esse illustre facultativo, caracteres estes inherentes d'esse cerebro luminoso; tudo isto admira-me sobremodo, considerando-o, como o mais pujante talento da geração hodierna.

O meu sentimento de gratidão, Sr. Dr. Cisneiro, está gravado no meu coração, com os mais indeleveis traços, e commigo permanecerá. Na Vigia, sempre o amigo que o admira.

18—12—87.

João Jacome M. Pereira.

Capella d Apipucos

Paranymphas da imagem de Nossa Senhora das Dores

As Exmas Sras. DD.:
Josephina B. Dubeux.
Josephina D. Needham.
Luiza Generosa Maia.
Maria Soriano Monteiro.
Julia Soriano.
Catharina Peres Compello.
Digna Faria Meira.
Maria Faria.
Maria da Silva Neves.
Maria Neves Tavares.
Libania Maciel da Silva.
Sophia Dubeux.
Josephina Brotherhood.
Isolina Needham.
Josephina Needham.
Emilia D. Guimarães.
Emilia Brotherhood.
Elvira Dubeaux.
Maria Emilia Pinto.
Maria Joaquina Monteiro.
Amelia Monteiro.
Maria Evangelina de Freitas Maia.
Lucia Brotherhood.
Laura Brotherhood.
Edelvita Monteiro.
Josephina Casanova Vianna.
Maria Augusta Vaughan.
Helena V. Bandeira.
Amalia Leão Dubeaux.
Carolina Dubeux.
Evangelina Burle.
Francisca D. Loyo.
Izabel Dubeux.
Martha Burle.
Maria Cesario.
Josephina Amorim.
Adelaide Neves.
Olympia Neves.
Maria Maciel da Silva.
Maria da Conceição Martins.
Maria da Conceição Lopes.
Olympia Botelho Filha.
Olympia Botelho.
Anna Botelho.
Leonor Vianna.
Josephina Santina B. Machado.
Colomba da Silva Santos.
Maria Jardim.
Alexandrina Jardim.
Cecilia Burle.
Osmidia Roma.
Rosa Queiroga.
Anna Queiroga.
Olympia Cesario.
Coryntha Gama.
Zulmira Gama.
Beatriz Ferreira.
Luiza Moraes.
Maria de Paula Braga.
Arcelina C. Freitas Brandão Machado.
Maria Carneiro Pinto.
Christina Augusta Duarte Rodrigues.
Francisca Monteiro.
Esposa do Dr. Francisco Siqueira Cavalcante.
Esposa do Sr. Jacintho de Azevedo.
Esposade Francisco Soares de Oliveira.
Esposa do Sr. Zeferino Valente.

Aos que me lerem

(Mutatis mutandis)

As palavras do Sr. brigadeiro (honorario) Pereira Lobo, quer escriptas ou falladas, não me merecem attenção.

Eis o porque não respondo na altura em que o podia fazer, ás suas maliciosas referencias feitas a minha commissão no presidio de Fernando e insertas em sua publicação estampada no *Diario* do dia 17 do corrente.

Toda a provincia de Pernambuco sem excepção tem juizo formado a cerca desse meu gratuito inimigo; e por isso não me dou ao trabalho de apanhar aquella sua luva.

Não temo os assaltos de quem quer que seja. Não alquebrado ainda, os meus detractores os mais robustos e vigorosos, encontrarão sempre a devida repulsa.

Só isto.

Recife, 17 de Dezembro de 1887.

O tenente do exercito,
Joaquim Jorge de Mello Filho.

O abaixo assignado, D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda, previne aos devotos de Nossa Senhora do Monte que a festa será celebrada em 22 de Janeiro do anno vindouro, que são encarregados de receber as esmolas os Illms. Srs. capitães Luiz Pereira de Farias e Fortunato José de Sampaio, a quem desde já deverão as pessoas que estão de posse das casas do pateo da Ermida dar a esmola que for convencionada com os encarregados, ou entregar as mesmas casas.

Olinda, 15 de Dezembro de 1887.

Frei *José de Santa Julia Botelho*,
D. abbade.

Agradecimento

Os abaixo assignados, summamente gratos a todas as pessoas que se dignaram assistir á missa do 7.º dia, resada por alma do fallecido **João José de Paiva**, na igreja da Santa Cruz, aproveitam a occasião para agradecer aos dignos professores que tomaram parte na orchestra a philantropia com que se prestaram voluntariamente a assistir a este acto, prestando assim a ultima homenagem ao finado como verdadeiro irmão de Santa Cecilia, e tornando-se dignos do nosso eterno reconhecimento.

Recife, 16 de Dezembro de 1887.

Maria Henriqueta Fontes Paiva.
Emilia Maria da Felicidade Paiva.
João José de Paiva Júnior.
Adalberto José de Paiva.
Fernando José de Paiva.
Eduardo Floro de Paiva.

Propriedade Apipucos

Previne-se a quem quer que pretenda arrematar as mattas dessa propriedade, que de parte dellas estão de posse consenhores da mesma propriedade, os quaes farão valer opportunamente os seus legitimos direitos contra a arrematação que se effectuar.

Alguns consenhores.

Loterias á venda

Na CASA FELIZ, praça da Independencia ns. 37 e 39, Antonio Augusto dos Santos Porto:

Loteria da côrte—A 207.ª parte corre no dia 20 do corrente

Loteria da provincia—A 2.ª parte da 10.ª corre no dia 23 do corrente.

Loteria do Espirito Santo—A 1.ª parte da 5.ª corre em 19 do corrente.

Loteria de Minas—O 10.º sorteio da 1.ª corre no dia 22 do corrente.

Loteria das Alagôas—A 1.ª parte da 21.ª, novo plano, corre no dia 23 do corrente.

Aula particular

Effectuaram-se no dia 15 do corrente os exames d'esta aula particular sob a direcção da Exma. Sra. D. Anna Theodora Simões, presentes diversas pessoas, sob a presidencia do professor José de Souza Cordeiro Simões e os examinadores Drs. José de Freitas Moraes Pinheiro e João Thomé Alves Guimarães, sendo auxiliados pelo Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, dando o seguinte resultado:

Engracia Moraes de Oliveira e Petronilla Virgem Carneiro da Cunha, approvadas com distincção e louvor; Maria Rita da Hora Porto e Virginia Blanca Canedo, approvadas com distincção; Etelvina de Farias Machado, approvada plenamente; Altina Rita de Assis Porto, Anna Theodora Tavares da Silva, Deolinda Betuleza dos Santos, Elvira de Medeiros Simões, Innocencia Pontes da Costa, Isabel Cardoso Alves de Figueiredo, Maria Flores de Brito e Palmira Moraes de Oliveira, muito adiantadas; Balbina Maria da Annunciação, Maria Gomes da Penha e Joaquina Ramos da Silva Lorega, adiantadas.

Curso primario e secundario

No dia 14 do corrente mez tiveram lugar os exames deste curso sob a presidencia do director o Sr. professor José de Souza Cordeiro Simões, servindo de examinadores os Drs. José de Freitas Moraes Pinheiro e João Thomé Alves Guimarães, na presença de varios pais dos alumnos e muitas pessoas gradas, dando o seguinte resultado:

Manoel Cornelio de Freitas, approvado com distincção e louvor; Miguel José Carreiro, Arthur Augusto Nogueira Luna, Julio Jacques da Silva e Manoel Moraes de Oliveira, approvados com distincção: Antonio Domingos Pinto Filho, Felix Ramos da Silva Lorega e João Fernandes da Silva Manta, approvados plenamente; Manoel Fernandes da Silva Manta e Pedro Ratis dos Santos, approvados simplesmente; Alfredo Basilio de Freitas, Antonio Victorino Avila Filho, Alcides Agripino Nogueira Lima, Antonio Vicente Lopes Braga, Augusto Caetano Avila, Antonio Alves da Costa Filho, Antonio José Cordeiro Simões, Francisco Lopes Machado Ramos, Anibal de Farias Machado, José Rodrigues da Silva, José Joaquim de Seixas, Joaquim de Britto Alves, Mario Pereira da Cunha e Raul Armando de Medeiros, muito adiantados; Alfredo Pereira Lopes, Caetano Estellita da Silva Costa, Diogo Henrique dos Santos, Manoel Joaquim de Lacerda e Vicente Claudino Alves Filho, adiantados.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 16 de Dezembro.

ASSUCAR:—**Mercado sustentado.**

O de Pernambuco n. 9. vende-se á 14/9 por quintal.

ALGODÃO:—**Mercado firme.**

O *FAIR* **de Pernambuco vende se a 5 3/4 d. por libra.**

Vendas do dia 10:000 fardos.

NEW-YORK, 16 de Dezembro.

ASSUCAR:—**Mercado apathico.**

O *FAIR REFINING* **de Pernambuco vende se a 5 1/8 cent. por libra.**

Agencia Havas filial em Pernambuco, 17 de Dezembro de 1887.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 17 de Dezembro de 1887

Algodão da Parabyba 1ª sorte, 6$600 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Paris, á vista, 411 rs. o franco, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a mesma taxa de hontem, isto é, 23 3/8 d., offerecendo, porém, 23 7/16 para dinheiro prompto, principalmente por conta do Pará.

Papel particular foi passado a 23 1/2 d. para uma quantia regular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Todos os bancos offereceram sacar a 23 1/4.

Papel particular esteve ainda escasso a 23 3/8 e 23 7/16.

O mercado esteve quieto.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/8	23 1/8
Paris	407	411
Italia	..	411
Hamburgo	505	510
Portugal	228	230
New-York		2$160

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/8	23 1/8
Paris	407	411
Italia	..	411
Hamburgo	505	510
Lisboa e Porto	228	230
Principaes cidades de Portugal	..	235
New-York		2$160

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	23 3/8	23 1/8
Paris	407	411
Italia	..	411
Hamburgo	505	510
Lisboa e Porto	228	230
Principaes cidades de Portugal	..	235
Ilha dos Açores	..	238
Ilha da Madeira	..	235
New-York		2$160

Cotação de assucar

EM 17 DE DEZEMBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$600
Colonia Isabel	2$700
Turbina pulverisado	2$200 a 2$400
Branco 3.ª superior	2$500 a 2$600
» 3.ª boa	2$300 a 2$400
» 3.ª regular	2$100 a 2$200
Somenos (firme)	1$700
Mascavado purgado	1$600
» bruto (baixo)	1$360 a 1$400
Retame	1$160 a 1$300

Cotação de algodão

EM 17 DE DEZEMBRO DE 1887

Ainda hoje foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$700 por 15 kylos.

O mercado fechou menos firme.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE DEZEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 15	116.886
Vapores	1 á 15	140
Via-ferrea de Caruarú	1 á 17	14.184
Animaes	1 á 17	11.556
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 13	68 619
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 15	55 887
Somma		267.272

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 15	3.013
Vapores	1 á 15	2.001
Via-ferrea de Caruarú	1 á 17	604
Animaes	1 á 17	8.708
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 13	737
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 15	7.757
Somma		22.820

Fretamentos

Foram hontem effectuados os das barcas norueg. «Vanadis» e «Ebenezer», para carregarem aqui com destino ao Canal ou Estados-Unidos, á ordem, assucar a 30/.

Navio despachado

Brig. norueg. «Soridderen», sahido hontem levou para:

Hallifax: 7.620 saccos com assucar mascavado.

Carreg. Henry Forster & C

Lug ing. «Edward Saymourd», á sahir, leva para:

Liverpool: 4.825 saccos com assucar mascavado.

Carreg. Loyo & Filho.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE DEZEMBRO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	200
Assucar branco (kilo)	146
Assucar mascavado (kilo)	93
Alcool (litro)	160
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	380
Borracha (kilo)	1$000
Couros seccos salgados (kilo)	459
Couros seccos espichados (kilo)	520
Couros verdes (kilo)	261
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	500
Cachaça (litro)	65
Carnaúba (kilo)	300
Caroços de algodão (kilo)	14
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Folhas de jaborandy (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	40
Milho (kilo)	50
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Navios á carga

Barca ingleza *Herta*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Cato*, para Liverpool.
Barca norueguense *Mjolner*, para Estados Unidos
Barca ingleza *Sovereign*, para Liverpool.
Barca allemã *President Trotsche*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *E. Sutton*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Speranza*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Christine Elisabeth*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Anna*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Matilda C. Smith* para Liverpool.
Barca ingleza *Chilena*, para Canal.
Barca franceza *Bengale*, para Estados Unidos.
Barca americana *May G. Reed*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Vega*, para Estados-Unidos.
Barca portugueza *Sultana*, para Lisboa.
Barca norueguense *Ebenezer*, para Estados Unidos.
Barca norueguense *Vanadis*, para Estados-Unidos.
Escuna norueguense *Elieser*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Anna*, para Montevidéo.
Lúgar nacional *Caciello*, para Uruguayana.
Lúgar inglez *Maggie* para Estados-Unidos.
Patacho norueguense *Livingstone*, para Estados Unidos.
Patacho portuguez *Pereira*, para Lisboa.
Patacho nacional *Rival*, Porto-Alegre.
Vapor sueco *Tyr*, para Santos.
Vapor nacional *Jacuhype*, para Bahia e escala.
Vapor inglez *James Watt*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Author*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca sueca *Augusta*, carvão.
Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Marie*, xarque.
Brigue allemão *Sirius*, varios generos.
Escuna allemã *Franziska*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar allemão *Blitz*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, varios generos.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Patacho allemão *D. Pedro*, xarque.
Patacho norueguense *Vaakbud*, carvão.

Importação

Vapor nacional *Ville de Pernambuco* entrado do Havre e Lisboa em 16 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 5 volumes a diversos.

Batatas 200 caixas aos consignatarios, 150 a Paiva Valente & C., 20 á ordem, 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 25 a José Joaquim Alves, 95 e 50 gigas a Sulzer Kauffman & C., 30 e 80 a J. B. de Carvalho.

Confeições 1 caixa a José João de Amorim Junior.

Chapéos 1 caixão a Maia Silva & C., 1 a Augusto Fernandes, 1 a Parente Vianna & C., 1 a R. de Druzina.

Colchetes 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Couros 1 caixão a Albino Cruz & C.

Conservas 1 caixa a Salazar & C.

Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C., 15 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Fernandes & Irmãos, 3 a Rouquayrol Fréres.

Ferragens 3 volumes a Parente Vianna & C., 3 a Manoel V. Neves, 4 a Francisco Lauria & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Albino Silva & C., 2 a Vianna Castro & C., 4 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Oliveira Basto & C.

Gravatas 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C.

Instrumentos de musica 1 caixa a Emilio Roberto.

Joias 1 caixa a Augusto Rego & C., 1 a Reis & Cousseiro.

Licores 5 caixas a Carvalho & C.

Lunetas 1 caixa a Augusto Rego & C.

Leques 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Linha 1 caixa á ordem.

Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 e 20 a Souza B. Amorim & C., 40 e 40 a Paiva Valente & C., 20 e 30 a Joaquim Duarte Simões & C., 30 e 45 ao consignatario, 20 e 30 á ordem, 40 e 50 a Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas a Souza Basto Amorim & C., 63 á ordem, 60 a Pereira Carneiro & C., 20 a a Joaquim Duarte Simões & C., 15 a José Joaquim Alves & C. 4 a Paulino de Oliveira Maia, 1 Salazar & C., 9 a Paiva Valente & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a F. Petrocelli & Irmãos, 2 a Manoel Callisço & C., 4 a Salazar & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 á ordem, 1 a Maia Silva & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 Eugenio G. Cascão, 1 a Emilio Roberto, 2 a João W. de Medeiros, 1 a A. D. Lima & C., 1 a Antonio Maia & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a Campos & Ferreira, 1 a A. J. Matta Guimarães, 1 a J. P. Pontes, 2 a H. Nuesch & C., 4 a F. de Azevedo & C., 1 a J. Krause & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 8 a Parente Vianna & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 1 G. Laporte & C., 2 a Guimarães Irmãos & C.

Moveis 1 caixão a Carvalho Junior & Leite.

Ocre 50 barricas a F. Manoel da Silva & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixões a F. Xavier Ferreira.

Peças para machinas 1 caixa a Emilio Billion.

Papel 1 caixa a Vianna Castro & C., 2 a A. Duarte Carneiro Vianna, 2 a ordem.

Pianos 2 caixões a H. Vogeley.

Quadros 1 caixa ao Dr. J. B. de Mello.

Queijos 1 tina a Paulino de Oliveira Maia, 4 fardos e 40 caixas a Paiva Valente & C., 44 ditas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 11 a Domingos Ferreira da Silva & C., 8 a Antonio José Soares & C., 20 a Fernandes & Irmão, 11 á ordem, 45 a Browns & C., 12 a J. B. de Carvalho.

Sardinhas 5 caixas a Carvalho & C.

Tecidos diversos 7 volumes á ordem, 3 a Rodrigues Lima & C., 6 a Luiz Antonio Sequeira, 5 a D. P. Wild & C, 1 a Machado & Pereira, 9 a A. Santos & C, 1 a F. V. de Cantalice, 1 a Manoel da Cunha Lôbo, 1 a Figueiredo & C, 1 a J. Coimbra & C, 1 a A. Vieira & C., 1 a Campos & Ferreira, 6 a Bernet & C.

Tintas 20 barricas a Faria Sobrinho & C, 6 a F. Manoel da Silva & C.

Velas 2 caixas á ordem.

Vidros 1 caixa a M. Joaquim Ribeiro & C.

Vinho 2 barris á ordem, 2 a Frei Fidelis, 20 caixas a Carvalho & C

Vermouth 1 caixa a Augusto Rego & C.

Carga de Lisbôa

Agua de vidago 2 caixas a Lopes & Araujo.

Azeite de oliveira 50 caixas a Souza Basto Amorim & C.

Bagas de sabugueiro 2 barricas a Alves Lebre & C., 1 a Lopes & Araujo.

Conservas 12 caixas á ordem.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C.

Doce 1 caixão a Galdino Ernesto de Medeiros.

Figos 3 caixas a Carvalho & C., 3 a Guimarães Rocha & C.

Rolhas 3 1/2 saccos a Soares do Amaral Irmãos.

Tremoços 3 barricas á ordem.

Vinho 10/10 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 1/5 a João José Rodrigues Mendes.

Exportação

RECIFE, 16 DE DEZEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, Burle & C. 180 saccos com 13,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *J. Waat*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mathilda*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Severinga*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 600 saccas com 42,319 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Cato*, carregou:

Para Liverpool, L. Lima 350 saccas com 32,215 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Mjolner*, carregaram:

Para New-York, J. S Loyo & Filho 1,093 saccos com 81,975 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Maggie*, carregaram:

Para New-York, H Forster & C. 880 saccos com 66 000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *E. Seymor*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 3,034 saccos com 20,095 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Bengale*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 3,685 saccos com 276,375 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Portugal*, carregaram:

Para Lisboa, S. B. Amorim & C. 500 fardos com 39,135 1/2 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor sueco *Tyr*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 2.500 saccos com 150,000 kilos de assucar branco e 2,000 ditos com 120,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Santos, A. Labille 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. L. dos Santos Pereira 200 barricas com 22,441 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; S. G. Brito 220 saccos com 13,200 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Rival*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C 1,225 volumes com 100,079 1/2 kilos de assucar branco e 395 saccos com 22,875 ditos de dito mascavado; T. de Azevedo Souza 200 barricas com 17,530 kilos de assucar branco; viuva de Manoel F. Marques & Filho 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Gesine*, carregaram:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:

Para o Pará, B. Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 400 volumes com 34.020 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Souza 170 barricas com 14,130 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.

Para Manáos, H. Oliveira & C 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 10 barricas com 810 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente.

Para Maranhão, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 923 kilos de assucar refinado.

— No patacho allemão *Desterro*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24,000 ditos de dito branco; J. J. Moreira 805 saccos com 48,300 kilos de assucar mascavado e 305 ditos com 21,000 ditos de dito branco; S. Guimarães & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Maranhão», dos portos do sul, para:

London & Brasilian Bank	100 000$000
José Candido de Moraes	77.510$000
Bernardino Lopes Alheiro	2.000$000
Martins Fiuza & C.	2.000$000
José Pereira de Britte	2.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 16	638.673$054	
Idem de 17	34:148$542	
		672:821$576
Renda provincial:		
Do dia 1 a 16	129.604$286	
Idem de 17	5.833$928	
		135:438$214
Somma total		808:259$790

Segunda secção da Alfandega, 17 de Dezembro de 1887.

O thesoureiro—*Florencio Dominguez*.
O chefe da secção—*Fonseca*.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 16	28:597$137	
Idem de 17	2:272$816	
		30:869$953

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 16	49:148$386	
Idem de 17	832$324	
		49:980$710

Recife Drainage

Do dia 1 a 16	2:133$330	
Idem de 17	80$583	
		2:213$913

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 16 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 4,275 kilos, sendo de Oliveira Castro, 12 ditos de 1ª qualidade, 4 ditos de 2ª e 12 particulares.	
657 kilos de peixe a 20 réis	13$140
36 cargas de farinha a 200 réis	7$200
32 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
8 Suinos a 200 réis	1$600
Foram occupados:	
23 1/2 columnas a 600 réis	14$100
20 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$000
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
64 ditos de legumes a 400 réis	25$600
34 ditos de fazendas a 400 réis	13$600
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	9$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Devê ter sido arrecadada neste dia a quantia de	211$740
Rendimento do dia 1 a 15 do corrente	3:145$840
Foi arrecadado liquido até hoje	3:357$580

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 500 a 640 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 66 rezes para o consumo do dia 16 de Dezembro.

Sendo: 36 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 30 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 17 de Dezembro

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Caciello	Gomes de Mattos Irmãos.
Jacuhype	Companhia Pernambucana.
Loyo	Loyo & Filho.
Lamego	(canhoneira de guerra).
Maia I	Antonio de Oliveira Maia.
Mandahú	Companhia Pernambucana.
Maranhão	Visconde de Itaqui do Norte
Positivo	Amorim Irmãos & C.
Rival	Amorim Irmãos & C.
Zequinha	Loyo & Filho.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Anna	Pereira Carneiro & C.
Anna Maria	Baltar Oliveira & C.
Andreas Riis	Wilson Sons & C.
Augusta	Wilson Sons & C.
Author	Samuel Johnston.
A H Borgen	Hermann Lundgrin & C.
Albatros	(canhoneira austriaca).
Bengali	A ordem.
Brodrene	Wilson Sons & C.
Blitz	Maia & Resende.
Bertha	Hermann Lundgrin & C.
Cuerero	W. W. Robilliard.
Candace	Hermann Lundgrin & C.
Cato	Wilson Sons & C.
Christine Elisabeth	Comp. Great W. of B. R.
Chilena	Via-ferrea de S. Francisco.
Clutha	Blackburn Needhan & C.
Collector	A' ordem.
D. Pedro	Pereira Carneiro & C.
Desterro	Borstelmann & C.
Edward Saymour	A ordem.
Eliezer	Herman Lundgrin & C.
E. Sutton	A ordem.
Ebenezer	A ordem.
Echo	Hermann Lundgrin.
Flast Light	A ordem.
Franziska	Hermann Lundgrin & C.
Gesine	Hermann Lundgrin & C.
Greth	Hermann Lundgrin & C.
Glen Huntly	Johnston Pater & C.
Herta	Johnston Pater & C.
Helene	Hermann Lundgrin & C.
Henderk R. L.	H. Lundgrin & C.
Hilda	Johnston Pater & C.
Ida	Niemeyer Cahn & C.
J. B. D.	Empreza do Gaz.
James Watt	Johnston Pater & C.
Krone	Hermann Lundgrin & C.
Leif	A ordem.
Liwingstone	Wilson Sons & C.
Leviathan	Wilson Sons & C.
Matilda C. Smith	A ordem.
Mjolner	A ordem.
May G. Reed	Fonseca Irmãos & C.
Maggie	Johnston Pater & C.
Mariner	S. P. Johnston & C.
Norsemann	Companhia Telegraphica.
Nenuphar	A' ordem.
Ohio	Wilson Sons & C.
President Trotsche	Pereira Carneiro & C.
Pereira	Amorim Irmãos & C.
Raymond	A ordem.
Reform	Amorim Irmãos & C.
S. Joseph	Hermann Lundgrin & C.
* Soridderen	Empreza do Gaz.
Sovereign	A ordem.
Sultana	Francisco R. P. Guimarães.
Speranza	Hermann Lundgrin & C.
Sirius	Fonseca & Irmãos.
Tyr	Hermann Lundgrin & C.
Vega	Hermann Lundgrin & C.
Vaarbud	A ordem.
Vanadis	Hermann Lundgrin.
* V. de Pernambuco	Augusto Labille & C.
Viil de Macció	Augusto Labille.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Portugal*	18.
Europa	*Cotopaxi*	18.
Sul	*Argentina*	20.
Norte	*Pará*	23.
Europa	*Neva*	24.
Sul	*Manáos*	26.
Sul	*Alliança*	27.
Sul	*Tamar*	29.
MEZ DE JANEIRO		
New-Port	*Advance*	2.

Vapores á sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Santos	*Desterro*	18 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	18 ás 4 h.
Bordeaux	*Portugal*	18 ás 12 h.
Valparaiso	*Cotopaxi*	18 ás 2 h.
Norte	*Pirapama*	22 ás 5 h.
Sul	*Pará*	23 ás 5 h.
Sul	*Jacuhype*	23 ás 5 h.
Buenos Ayres	*Neva*	24 ás 2 h.
Norte	*Manáos*	27 ás 5 h.
New-York	*Alliança*	27 ás 5 h.
Southampton	*Tamar*	29 ás 2 h.

Navios á entrar

Albermale	Rio de Janeiro.
Arbutos	Hall.
Amor	Rio Grande do Sul.
Elyse Hay	Londres.
Frias	Hamburgo.
Fonthill	Rio de Janeiro.
G. C. Stanford	New-York.
Ingeburd	Rio de Janeiro.
J. H. Mac Lurren	Rio de Janeiro.
Lovetand	Swansea.
Lilian	Rio de Janeiro.
Marinho IX	Rio Grande do Sul.
Mette Johanne	Cadix.
Marinho XVI	Rio Grande do Sul.
Nordemkjold	Rio de Janeiro.
Novo Silencio	Rio de Janeiro.
Ranavola	Cardiff.
Salen	Rio de Janeiro.
Voshid	New-Port.
Wasa	Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Santos e escala—9 dias, vapor inglez «Ville de Macció» de 1775 toneladas, commandante Le Normand, equipagem 38, carga varios generos, a Auguste Labille.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Maranhão» de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 58, carga varios generos; ao visconde de Itaqui do Norte.

Cardiff—39 dias, barca norueguense «Leviathan» de 381 toneladas, capitão F. O. Pedersen, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Bahia—6 dias, barca ingleza «Glen Huntly» de 546 toneladas, capitão I. J. Bidwil, equipagem 13, em lastro; a Johnston Paters & C.

Santos—21 dias barca norueguense «Echo» de 464 toneladas, capitão Th. Hansen, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Swansea—38 dias, barca norueguense «Lovetand» de 404 toneladas, capitão S. Kuntze, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Mossoró—4 dias, vapor nacional «Ipojuca» de 360 toneladas, capitão Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

BuenosAyres—30 dias, barca ingleza «Nesiuphas» de 392 toneladas, capitão Thomaz Herbert, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—23 dias, barca norueguense «Collector» de 634 toneladas, capitão H. W. Andersen, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez «Ville de Macció», commandante Le Normand, carga, varios generos.

New-York—Barca norueguense «Soeridderen», capitão J. B. Pedersen, carga, assucar.

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Pernambuco», commandante A. Chancerell, carga varios generos.

ILEGÍVEL

Conferencia politica

O candidato do partido republicano, Sr. José Faustino Porto, fará na segunda feira, á noite, no theatro Santo Antonio, uma conferencia eleitoral.

A conferencia é publica e principiará ás 7 horas da noite, sendo provavel que usem tambem da palavra os Drs. Albino Meira de Vasconcellos e Martins Junior.

Ao distincto eleitorado do 1.º districto

Pela segunda vez, em minha obscura existencia de simples cidadão, sou apresentado candidato á deputação provincial pelo 1.º districto.

A uma grande maioria de eleitores do commercio e a um nucleo de republicanos da provincia, que constituiam o Club Democratico, foi devida a iniciativa da minha primeira candidatura, a qual, resultou, principalmente pelo valioso concurso com que a amparou a nobre classe do commercio, em ser o meu nome votado em segundo escrutinio, embora não podesse vir eu a ser eleito; agora é o Centro Republicano que me apresenta ao suffragio dos eleitores do 1.º districto, ao caracter exclusivo de seu candidato politico, isto é, candidato de um partido proscripto, mas cuja tradição historica no paiz é cheia de gloria e exemplos de heroicidade.

Tendo solicitado dos meus correligionarios aceitarem a minha recusa, por não me julgar apto para corresponder á espontanea prova de elevado conceito, com que me penhoravam, fui obrigado a ceder ás mais reiteradas instancias por parte delles.

Se, em virtude da influencia prestigiosa dos principios, que o partido republicano representa, fosse possivel, o que aliás é meramente hypothetico, ser eu eleito deputado provincial, confesso que sentiria com isto o maior desvanecimento, porque, considerar-me-hia assim, embora na ausencia de merecimento de minha parte, o symbolo de uma grande idéa relativamente triumphante e, em tal caso, que não me illudo suppondo provavel de dar-se, procuraria eu com sincero esforço conduzir-me no seio da Assembléa Provincial de modo a provar que se o Centro Republicano não escolheu bem o seu candidato pelos attributos da intelligencia, não desacertára, entretanto, suppondo-o capaz de não transigir com os deveres do mandato que lhe outorgassem.

Em homenagem a motivos de ordem superior, obedeço ao Centro Republicano, porque assim me parece concorrer para firmar um bom exemplo em politica, porém não peço votos, porque exprimindo elles acto de confiança, entendo deverem ser dados espontaneamente, pois do contrario dedignam igualmente a quem os dá e a quem os recebe.

Recife, 14 de Dezembro de 1887.

José Faustino Porto.

A mulher funda um dos seus principaes orgulhos na suave rotundidade das suas fórmas, e quando a natureza, que nem sempre favorece á medida dos humanos desejos, nega esta rotundidade, ou o que é ainda peior, a troca por uma superabundancia de angulos e ossos impertinentes, então só a modista póde acalmar o desespero da filha de Eva.—Mas hoje não ha porque desesperar: com o uso constante de alguns vidros da legitima—Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, segundo as instrucções que acompanham a cada vidro, as carnes reapparecem, os tecidos cellulares augmentam, a demacração cessa, e a desejada rotundidade natural das fórmas é obtida ao mesmo tempo que o systema geral é purificado de todo elemento ou humor malsão e os pulmões fortalecem-se e adquirem uma robustez excepcional. Além disto a—Emulsão de Lanman & Kemp—que é sem duvida a melhor de todas,—cura radicalmente, todas as molestias do peito e da garganta e constitue o agente digestivo mais efficaz em todos os casos de dyspepsia ou enfraquecimento do estomago ou da digestão. (8)

Uma mulher d'Austria

Perto da aldêa de Zillingderf, na Austria Baixa, vive Maria Haas, uma mulher intelligente e industriosa, cuja historia de soffrimento physico e ulterior alivio, contada por ella em pessoa, é de interesse ás mulheres. Eu era empregada, diz ella, nas lides de uma lavoura. Trabalho excessivo deu origem a dôres de cabeça acompanhadas de desmaios e vomitos, até que por ultimo não podia reter no estomago alimento ou bebida. Vi-me na necessidade de ficar de cama por algumas semanas. Achando-me um pouco melhor com o descanço o socego, tratei de me dedicar ao trabalho, porém cedo fui atacada por uma dôr no lado, a qual dentro de pouco tempo parecia que se espalhava por todo e meu corpo e palpitava em todos os membros. A isto seguiose uma tosse e falta de respiração até que por fim não podia cozer, tive portanto pela segunda vez me retirar á cama e segundo julguei, pela ultima vez. As pessoas de minha amizade disseram-me que a minha vez se estava aproximando e que eu não viveria senão até á epocha de as arvores se revestirem outra vez de verde. Por essa occasião aconteceu que um dos folhetos da Mãi Seigel me veio ás mãos, Li-o e minha cara mãi comprou-me uma garrafa do xarope curativo da Mãi Seigel que tomei de accordo com a prescripção, e mal tinha acabado de tomar uma garrafa quando comecei a sentir-me melhor. A minha ultima doença principiou em 3 de Junho de 1883 e continuou até o dia 9 de Agosto, dia em que comecei a tomar o xarope. Cedo comecei a trabalhar um pouco. A tosse abandonou-me, e não experimentei mais difficuldades na respiração. Acho-me agora completamente curada. E ahi quem feliz sou! Não tenho expressões bastantes para mostrar a minha gratidão ao xarope curativo da Mãi Seigel. Devo aqui dizer agora que os doutores do nosso districto mandaram distribuir annuncios prevenindo o publico contra esta medicina, dizendo que nenhum alivio produz e muita gente foi induzida a destruir os folhetos Seigel; mas agora, quando se pode apanhar um d'elles, guarda-se como uma reliquia. Os poucos que escaparam são pedidos emprestados para ler, e o meu tenho-o emprestado a distancias de seis milhas á volta do nosso districto. Tem vindo gente de dezeseis milhas distantes d'aqui a pedir me que lhes compre a medicina para elles, isto por saberem que foi ella que me curou e por se quererem affirmar de que compram o artigo verdadeiro. Maria Haas.

Acha se á venda em todas as boticas e lojas de medicina em toda a parte do mundo, e em casa dos proprietarios, A. J. White, Limited, Londres.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C. e Faria Sobrinho & C., na cidade de Pernambuco.

Vendedores por retalho, na cidade de Pernambuco, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquarol Frères e T. S. Silva; em Palmares, A. C. d'Aguiar; e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Os vinhos generosos, os licores, em vez de facilitarem a digestão, como erradamente pensam certas pessoas, produzem pelo contrario a sua demora. O sentimento do bem estar, que elles determinam, está subordinado á excitação passageira do cerebro devida ao alcool. O mesmo dá-se com a pepsina; sua acção digestiva nullifica-se em grande parte por causa do vinho ou do alcool, que contém os elixires e que deu lugar a uma discussão na academia de Paris. Sendo assim, em todos os casos em que se deva combater as más digestões, cumpre empregar as—Perolas de Pepsina dyalisada de Chapoteaut—que tem uma acção rapida e são cinco vezes mais activas que a pepsina do commercio, de preferencia a todo e qualquer vinho ou elixir.

A bem da humanidade (2)

E' facil reconhecer as propriedades curativas do **Peitoral de Cambará** descoberta do Sr. S. Soares, de Pelotas, contra os catarrhos, bronchites, hemoptysias e outros estados morbidos da membrana pulmonar, e a sua poderosa efficacia nos varios perios periodos de tysica.

Sob a influencia d'este poderosissimo remedio vê se cessar os escarros de sangue e as expectorações sanguinolentas; dissipam se as tosses mais rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dôres do deito e alterações da voz; pouco a pouco desenvolve-se appetite, reapparecem as forças perdidas e, n'uma palavra os doentes experimentam uma mudança muito notavel e, por assim dizer, tornam á vida!

Os unicos agentes e depositarios geraes Francisco M. da Silva & C.

EDITAES

Dom José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do conselho de Sua Magestade o Imperador, etc.

Fazemos saber, que resolvemos pôr em concurso a freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, do Recife, que se acha vaga.

Todo o reverendo sacerdote ou clerigo desta diocese, e tambem os sacerdotes ou clerigos brasileiros de outras dioceses, observadas as prescripções de direito á respeito, que pretenderem esta freguezia, deverão apresentar o seu requerimento instruido com documentos, na fórma do mesmo direito, que comprovem as suas habilitações, vida, costume, e serviços; e na nossa Camara assignarão termo dentro do praso de 30 dias á contar desta data, findo o qual praso nenhum documento será mais recebido: e no dia 3 de Fevereiro do anno proximo vindo se procederá ao concurso, no qual os concurrentes farão uma exposição ou homilia sobre o texto do Evangelho, que assignarmos, e responderão a nove casos de moral e consciencia.

Feito o concurso, proporemos os mais dignos dos approvados á S. M. I., na forma do costume.

Dado, em nosso palacio da Soledade da cidade do Recife, aos 5 de Dezembro de 1887.

Eu, padre Valeriano de Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

✠ *José, Bispo Diocesano.*

O capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, primeiro juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Faz saber pelo presente que por parte de Burle & C. lhe foi dirigida uma petição no sentido de justificar a ausencia de seu devedor Francisco Pierre Bezerra Cavalcanti, afim de ser este citado por editaes, a comparecer perante este juizo e conciliar-se com os supplicantes acerca do pagamento da quantia de 581$064, de principal de uma letra de seu aceite, e bem assim os juros nella estipulados, do vencimento até real embolso, sob pena de revelia e custas.

E porque justificaram o deduzido em dita petição, mandeu passar o presente com o prazo de 30 dias, pelo qual cita-se e chama se a Francisco Pierre Bezerra Cavalcante, afim de que compareça á primeira audiencia deste juizo, depois do indicado prazo, e allegue o que entender a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia e custas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta freguezia de S Frei Pedro Pedro Gonçalves do Recife, aos 18 de Novembro de 1887

Eu, Benjamim Amôr José da Fonseca, escrivão, o escrevi.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da vara especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 20 do corrente, no lugar e hora do costume, dará audiencia extraordinaria, para encerrar os trabalhos forenses do corrente anno.

Recife, 15 de Dezembro de 1887.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Antonio Macario de Assis, 1.º juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por José de Azevedo Maia e Silva uma petição, requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto, de Antonio de Souza Botêlho, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de edictos para ser este citado, afim de vir a primeira audiencia deste juizo, findo o praso de 30 dias para se conciliar sobre o pagamento da quantia de 1:737$180, divida contrahida em proveito do acervo inventariado de José Pereira de Azavedo, cujo testamenteiro e inventariante era o supplicante, pois comprava farinha de trigo a Henrique Foster & C., para que a padaria com que era estabelecido o finado Azevedo, não deixasse de fazer negocio, tendo sido por esta divida e pagamento condemnado judicialmente.

E tendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito o mencionado Antonio de Souza Botêlho para vir e primeira audiencia deste juizo, depois d'aquelle praso.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio do Recife, em 17 de Novembro de 1887.

Subscrevo e assigno. Recife, 17 de Novembro de 1887.—O escrivão, Coriolano de Abrêo.

Antonio Macario de Assis.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos nesta comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que depois da audiencia do dia 20 do corrente mez e preenchidas as formalidades legaes irá a pregão a quem mias der e maior lance offerecer o arrendamento, por tres annos, do sitio da Estrada de João de Barros n. 21, servindo de base a renda actual ou a que for encontrada e vae a praça a requerimento de Maria José da Costa Dourado conhecida por Maria José Praça legataria de José da Costa Dourado de quem é testamenteira Anna Paulina da Conceição Dourado, afim de que seja a mesma legataria indemnisada dos rendimentos vencidos e que vencerem de conformidade com o que foi requerido e deferido por este juizo.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu Luiz da Veiga Pessoa escrivão o escrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

2.ª secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1887.

Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias, o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo do Altinho.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da real ordem portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito da comarca de Caruarú, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que tendo sido creado fôro civel no termo do Altinho, creado pela lei da Assembléa Provincial n. 1863 de 24 de Abril do anno passado, acha se em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo termo, de conformidade com o art. 108 da lei de 3 de Dezembro de 1841; e convida aos pretendentes ao mesmo officio apresentarem seus requerimentos no praso de 30 dias, a contar desta data, devidamente instruidos e preparados com todos os documentos de que trata o Regulamento que baixou com o decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, do qual se remetterá uma cópia ao Exm. Sr. presidente da provincia, com a certidão do official de justiça, porteiro dos auditorios, do dia que houver affixado.—Altinho 21 de Novembro de 1887.—Eu, Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes, escrivão do jury que o escrevi.—*Agostinho de Carvalho Dias Lima.*—E nada mais se continha em dito edital, aqui copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.—Villa do Altinho, 21 de Novembro de 1887.—Eu, Antonio Rodrigues Brasileiro Carvalhaes, escrivão do jury que o escrevi.—Certifico que nesta data affixei a porta da casa das audiencias deste termo do Altinho, o edital do Dr. juiz de direito da comarca pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste termo pelo praso de 30 dias, do que para constar lavrei o presente e dou fé.—Villa do Altinho, 21 de Novembro de 1887.—O official de justiça servindo de porteiro, *Francisco Correia da Silva.*

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, 16 de Dezembro de 1887.

O Revm. Sr. sacerdote que quizer contratar a celebração das missas nas madrugadas dos domingos e dias santificados na igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, procure entender-se com o ministro desta veneravel ordem, á rua Marquez de Olinda n. 40, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Torquato Guimarães,
Secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, faço publico que no dia 10 de Janeiro do anno vindouro, ao meio dia, na referida repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos da ponte de Duas Barras, sobre o rio Amaragy, orçada em 5:576$120.

O orçamento e as clausulas especiaes do contracto acham se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 14 de Dezembro de 1887.

O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos interessados que vai abrir-se a secção do novo abastecimento d'agua na zona comprehendida entre a Soledade e a rua da Aurora, abrangendo estas ruas e mais as do Conde da Boa-Vista e as que lhe ficam immediatamente parallelas e transversaes, como sejam: Nymphas, Conquista, Progresso, Pires, Corredor do Bispo, Hospicio, Sete de Setembro, Saudade e União.

Na mesma occasião proceder-se ha do mesmo modo que nas secções anteriores.

Recife, 16 de Dezembro de 1887.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. Junta Administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo futuro:

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbina, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litros.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilos.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilos.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem
Idem, idem, para o Collegio das Orphãs em Olinda, idem.
Rapé, idem.
Sabão idem.
Sal, litros.
Tapioca, kilos.
Toucinho, idem.
Vellas de carnauba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho branco, litros.
Dito tinto da Figueira, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem á secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Dezembro de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Club Concordia

Festa de Natal

Sabbado 24 do corrente.

Principiar se-ha ás 7 horas da tarde.

Convites devem ser apresentados á directoria até o dia 22 do corrente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os proponentes, abaixo declarados, afim de assignarem até o dia 24 do corrente, na secção do contencioso o termo de contrato para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da guarnição no semestre de Janeiro a Junho de 1888.

Antonio Soares Raposo.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Francisco Pinto de Magalhães.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
José Ignacio Ribeiro Roma.
D. Candida Julia Cavalcante Rosas.
Manoel Paulo de Albuquerque.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1887.—O secretario.

Luiz Emygdio P. da Camara.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Maranhão*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar, até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2 horas ou 2 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1887.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Juizo da provedoria

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, faz se publico que no dia 20 do corrente mez ha audiencia no lugar do costume.

Recife, 16 de Dezembro de 1887.

O escrivão,
Francisco de Siqueira Cavalcante.

Conferencia

José Faustino Porto, candidato republicano á eleição provincial pelo 1º districto, tem a honra de convidar os senhores eleitores a assistirem a uma conferencia que pretende fazer no theatro Santo Antonio, segunda feira proxima, ás 7 horas da noite.

Eleição da mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço

Não tendo-se reunido numero legal para se proceder a eleição, convido de novo a todos os nossos irmãos em geral para quarta-feira 21 do corrente, pelas 5 horas da tarde.

Consistorio da igreja de N. S. do Terço, 17 de Dezembro de 1887.—O secretario,

José Crispiano da Silva.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·. ao val.·. do Cabugá

De ordem do Ir.·. Ven.·. convido a todos os II.·. a comparecerem na proxima segunda-feira 19 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição para os novos funccionarios que tem de dirigir o anno m.·. de 5888 á 5889.

Recife, 16 de Dezembro de 1887.—E.·. V.·.

O secret.·. ad hoc.·.
Joaquim Antonio Ferreira 3.·.

Repartição das obras militares

De ordem do Illm. Sr. capitão de engenheiros, Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, encarregado das obras militares desta provincia, faço publico que no dia 2 de Janeiro vindouro, ás 10 horas da manhã, na repartição das obras militares, no palacio do governo, se receberá propostas em cartas fechadas dos negociantes ou firmas commerciaes desta praça, que quizerem contratar no anno de 1888 o fornecimento ás abras militares dos materiaes constantes da relação existente na repartição, á disposição dos pretendentes, para ser examinada nos dias uteis, durante o expediente.

Repartição das obras militares em Pernambuco, 7 de Dezembro de 1887.

José Armando da Cunha,
2º cadete 2º sargento, amanuense.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**12,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, saccs, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres.........	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris.........	» De Rothschild & Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.........	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York.........	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

2ª convocação

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social no domingo 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se dar cumprimento ao disposto no art. 18 dos nossos estatutos e § 3º do art. 17, eleger a junta administrativa e commissão de exame de contas para o anno de 1888.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de Dezembro de 1887.

Feliciano de A. Gomes
1º secretario.

Companhia de Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que quizerem canalisar agua para suas casas, para as disposições do respectivo regulamento, afim de serem evitadas difficuldades. No escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, distribuem-se folhetos com o respectivo regulamento. Recife, 28 de Novembro de 1887

Ceciliano Mamede
Director gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente, será de novo levado á praça por espaço de 1 á 3 annos, o arrendamento do predio n. 24 á rua do Imperador, servindo de base a renda annual de 900$.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Dezembro de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Exm. Sr presidente do conselho, convido os senhores socios accionistas a reunirem-se em assembléa geral na séde social no domingo 18 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento á disposição do art. 42 e seus §§ dos nossos estatutos, nomeação de commissão de exame de contas e leitura do relatorio da directoria.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 13 de Dezembro de 1887.

José da Silva Rodrigues
1º secretario.

Companhia de edificação

Communico aos senhores accionistas que por deliberação da directoria foi resolvida a entrada da nona prestação do capital, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data e a terminar no dia 23 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 23 de Novembro de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Companhia de edificação

Faço constar aos Srs. accionistas possuidores das acções abaixo notadas, que terminou hontem o segundo prazo a que refere-se o art. 8º dos estatutos, e que começa a correr hoje, terminando no dia 29 de Dezembro proximo futuro o ultimo prazo concedido pelo alludido art. 8º, para o recolhimento da 8ª prestação do capital, mediante o premio de 20 % sobre a entrada respectiva: 1446 a 1455, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 618 a 621, 648, 557 a 581, 1861 a 1865.

Recife, 20 de Novembro de 1887.

R. Menezes.
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Theonorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24 1º andar.
Idem da Moéda n. 4º.
Ipem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

Arsenal de guerra

De ordem do Illm Sr. major director, são convidadas as costureiras para reformarem suas cartas de fiança até o dia 31 do corrente, sob pena de serem eliminadas.

Secretaria do Arsenal de Guerr. de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1887.—O seretario

José Francisco Ribeiro Machado.

Sociedade Atheneu Musical Pernambucano

De ordem da assembléa geral de 4 do corrente, são convidados os senhores socios effectivos para comparecerem á sessão extraordinaria de assembléa geral no dia 19, segunda-feira, ás 6 horas da tarde, afim de se tratar de negocios de alta monta, a bem dos interesses sociaes.

Sala das sessões do Atheneu Musical Pernambucano, 15 de Dezembro de 1887.

Santino A. C. Pinto,
1º secretario.

Monte Pio Popular Pernambucano

Faço constar pelo presente a quem convier que se acham nomeadas as commissões de beneficencia das quatro freguezias desta capital, e cujos relatores são: na do Recife, Francisco Basilio Carneiro da Cunha Miranda, residente na casa de banhos á rua do Bom Jesus; na de Santo Antonio, Joaquim Innocencio do Espirito Santo, á rua do Rangel n. 22; na de S. José, Francisco Ramos da Cruz, á rua velha de Santa Rita n. 58; e na da Boa-Vista, Maximiano Ribeiro de Araujo, á rua do Rosario n. 7. Assim como que deram-se as ferias que terminam no dia 25 de Janeiro proximo futuro.

Secretaria da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 15 de Dezembro de 1887.

O secretario,
Faustino José da Fonseca.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Cammandante J. J. Coelho

E'esperado do porto de Penedo até o dia 20 de Dezembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porte Alegre.

O paquete Camillo

Espera-se no dia 24 do corrente dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossi

O vapor Pirapama

Commandante Baptista

Segue no dia 22 de Dezembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 22.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

PORTUGAL.

Commandante Grou

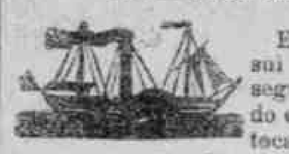

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 15 pagos de contado.

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

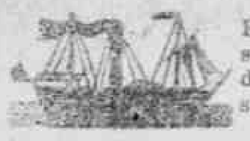

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Advance

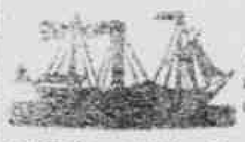

Espera-se de New-Port-News, até o dia 2 de Janeiro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 18 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 23 de Dezembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

E' esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 26	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—RUA DO BOM JESUS N. 3

LEILÕES

— Quinta feira (21 do do corrente) deve ter lugar o ultimo leilão dos predios da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, edificados em chãos proprios, servindo de base aos offertas obtidas; o agente encarregado do leilão chama a attenção dos pretendentes para o rendimento dos predios e suas offertas.

Leilão

Agente Britto

DE MOVEIS NOVOS

O agente acima, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento do inventariante dos bens do finado João José Gomes de Souza, levará a leilão os moveis abaixo, existentes no armazem sito á rua Estreita do Rosario n. 29, a saber:

Mobilias, camas francezas, marquezões, aparadores, consolos, estantes, mesas elasticas, toilets, banquinhas, marquezas, sofás e cadeiras de junco, lavatorios com pedra, guarda-vestidos, 1 cofre, cadeiras de balanço, berços, caminhas de bambú para criança, fiteiros, guarda-louças, cupulas, ettagers, quartinheiras, cabides, moches com palhinha, grande quantidade de cadeiras de amarello, páo carga e junco, sofás avulsos e muitos outros moveis, todos novos e pertencentes ao referido espolio.

Segunda feira 19 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Leilão

De 2 fardos com redes, 1 dito com toalhas, 1 dito com colxas, 1 rico piano do fabricante Hoelling & Spangueberg, 1 mobilia de jacarandá, 1 lindo toilet de jacarandá massiço, camas francezas, mesas elasticas, guarda-vestidos, commodas, lavatorios, consoles, espelhos, louças finas a imitação de porcellana para almoço e jantar, copos, calices, talheres, garrafas, jarros e muitos outros objectos.

Segunda-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De uma chacara no Manguinho
Agente Brito

O agente acima a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, em sua presença, levará a leilão a chacara sita no Manguinho, e todos os materiaes existentes na mesma, pertentes ao espolio do finado Dr. Manoel Francisco Teixeira.

Segunda feira 19 do corrente
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45
A's 3 horas da tarde

Leilão
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Silveira

De uma parte do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 46
Terça-feira, 20 de Dezembro
A's 11 horas
No armazem do Largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de D. Olympia da Silva Correia inventariante dos bens deixados pelo seu finado pai Joaquim Henrique da Silva.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, candieiros a gaz, camas de ferro para collegios, ditas com estrados de arame, mesas elasticas, guarda-louça, apparadores, mezas, quartinhas, camas, berços e muitos outros moveis de casa de familia e collegio.

Quarta feira, 21 de Dezembro
Agente Brito
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 52
Por occasião do leilão de predios.

Ultimo leilão

Dos predios da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, servindo de base as maiores offertas obtidas, a saber:

O sobrado rua de Vidal de Negreiros n. 62, edificado em chão proprio, servindo de base a offerta de 4:100$000, rendendo annualmente 750$.

A parte do sobrado da rua do Padre Nobrega n. 2, com as casas terreas ns. 3, 5 e 7, bem como os terrenos ns. 9 e 11, com quartos dentro dos mesmos terrenos, rendendo cerca de 2 contos de réis annuaes, pela offerta de 6:300$000, todas edificadas em chão proprio.

Quarta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

O agente Pinto levará novamente a leilão, servindo de base as maiores offertas obtidas no leilão anterior, as casas acima mencionadas, pertencentes á referida massa, isto a requerimento dos administradores da mesma e a mandado do Illm. Sr Dr. juiz do commercio.

A compra dos referidos predios torna-se recommendada attendendo-se aos seus rendimentos e por serem edificados em chãos proprios.

AVISOS DIVERSOS

— **Prepara-se vestidos** por figurinos, com promptidão e preços razoaveis: na rua larga do Rosario n. 29, 2· andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma ama boa cosinheira para casa de familia; na rua 24 de Maio n. 13, primeiro andar.

ALUGA-SE o sobrado n. 46 a rua da Roda com bons commodos, e muito fresco, a tratar a rua do Cabugá n. 16 loja.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinha e outros serviços; na rua do Cabugá n. 2-C.

— Aluga-se a casa n. 10-C da Ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, com banho salgado na frente, tendo 6 quartos, 2 salas, quintal fechado, agua de Beberibe e um viveiro no fundo, ficando perto da linha dos bonds; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— A ultima audiencia deste anno no juizo da paz da freguezia da Graça terá lugar na segunda-feira 19 do mez corrente.

— Precisa-se com urgencia de duas amas e um menino para criado: na rua Direita n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea em Beberibe á rua do Estepre n. 1; a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

Gaseta gastromica
(5ª epocha)

Não havendo probabilidade de realisar-se, pelo menos neste mez, como presumia-se, a extracção da 3ª loteria da provincia de que trata esta gasêta, fica prevalecendo, para os respectivos fins, a 2ª da 10ª loteria que deverá extrahir-se no dia 23 do corrente. Desta sorte julgamos acautelar melhor os interesses dos senhores assignantes.

Recife, 17 de Dezembro de 1887.
A redacção.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: no hospital portuguez.

Gratidão

O abaixo assignado vem por meio do presente agradecer profundamente ao seu cunhado e amigo José Avelino de Almeida, os obsequios e considerações que sempre lhe dispensou; e aproveita o ensejo de offerecer os seus diminutos prestimos aqui ou em qualquer parte onde a sorte o collocar. Recife, 16 de Dezembro de 1887.
Francisco Victorino dos Santos.

Festas do Natal

Cartões cromo—soie, idem sarpreza; vende-se na fabrica Vendome, á rua Barão da Victoria numero 39.

CASA

Aluga-se o 2· andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com grandes commodos e agua; as chaves para correr, no andar terreo

Lopes Alheiro & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento do n. 21 para o n. 38 á rua larga do Rosario.

Semente de carrapato

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de Oleos Vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taverna e que dê fiança de sua conducta; na rua da Guia n. 42.

Mobilias austriacas

Vendem-se para liquidar, facturas, excellentes mobilias austriacas de lindos e modernos desenhos e côres, bem assim, peças avulsas taes como: sofás, cadeiras, ditas altas para crianças, ditas com carrinho idem e tambem cadeirinhas para mesa idem; bonitas cadeiras para toilette, confortaveis, por preços muitos resumidos,

A rua Marquez de Olinda n. 54

Farello da caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife comFraga Rocha

Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

Engenho Universo

O Sr. Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plissès e recorta-se babados largos e estreitos.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição e mais serviços, para casa de duas pessoas de familia; na rua Marquez do Herval n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 109.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta, para casa de familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 34.

20$000

Aluga se a casa n. 16-C da rua de Riachuello, (antiga do Destino) na Boa-Vista, está limpa: a chave acha-se junto n. 16-B e trata-se na rua da Guia n. 62.

20$000

Aluga se o 2 andar da rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e limpa: trata-se na loja.

PRADO PERNAMBUCANO

Hoje! ----- Domingo, 18 de Dezembro ----- Hoje!

GRANDE CORRIDA
DE
INAUGURAÇÃO
A's 11 horas em ponto

N. B.—O cavallo **Sultão** inscripto no 2.° pareo é russo pedrez e não baio como por engano tem sido publicado.

A **Companhia Ferro Carril** terá carros extraordinarios com pequenos intervallos, das **10 horas** em diante, até o portão do PRADO.

Não ha senha no portão.

Recife, 18 de Dezembro de 1887.

O GERENTE,
Marcolino Rodrigues da Costa.

EMPREZA DO GAZ

Grande reducção no preço
DO
CARVÃO DE COKE

Os proprietarios estão preparados para supprirem coke (carvão), entregando-se o mesmo nas casas das pessoas que comprarem de **10** saccos para cima.

Com a reducção de **10 %** ou **2$000** em vinte saccos que regulam, termo medio —uma tonelada.—

Tambem se vende em saccos avulsos na Fabrica do Gaz ou na rua do Imperador n. 29.

O carvão de coke é sem duvida nenhuma um limpo e perfeito combustivel; na sua combustão naõ faz fumaça que incommode e nenhuma outra substancia so da combustivel pódeiser comparada com o mesmo em economia, efficiencia e limpeza.

E' tambem especial para qualquer fogão, fôrno, ou caldeira a vapor que tenha chaminé.

Qualquer informaçaõ se obterá na Fabrica do Gaz ou no escriptorio á rua do Imperador n. 29 e pelos ns. telephonicos 39 e 40

As afamadas
Pastilhas vermifugas de Hering

unico deposito em casa de
Faria Sobrinho & C.
41—*Rua do Marquez de Olinda* 41

Fumo do Pará

O que ha de mais fresco, sem competencia, em latas e chicotes: só na fabrica Vendome, á rua Barão da Victoria n. 39.

Carimbos, sinetes e monogrammas de borracha, systema americano de S. T. Longstreth, agentes D. J. Seve & C.; na fabrica Vendome, á rua Barão da Victoria n. 39.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para praticar, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua da Restauração n. 42 (Recife).

Ensino primario

Uma pessoa habilitada, offerece-se para ensinar primeiras lettras e alguns preparatorios em algum engenho ou lugar, mediante um contrato: póde ser procurado na rua Imperial n. 17.

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, engarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 % de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 % com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do empreitorio todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR FEITO KILOS	ASSUCAR FEITOS SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TODA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180.000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na Usina Arripibú ou Usina Bosque.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Elegantes e commodos

são os espartilhos brancos e de cores, que acham-se á venda em casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Novos e lindos

leques diaphanos bordados e enfeitados com bicos, receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n 63.

Fabrica Apollo

Esta bem montada fabrica chama a attenção do publico e de seus numerosos freguezes, que tendo beneficiado sua acreditada marca de cigarros —PRIMAVERAS—e todos os mais artigos de sua manufactura, espera continuar a merecer o mesmo apoio e confiança. Todos os pedidos e encommendas deverão ser dirigidos d'ora em diante para a mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79, afim de serem despachados com promptidão e evitar falsificações

Telephone n. 68.

Relampago Parisiense

ULTIMA PALAVRA DO BARATO

Retratos desde 100 rs por 1/2 duzia.
Ditos em cartões 800 rs. 1/2 duzia.

23—RUA DUQUE DE CAXIAS—23
onde estava a banheira

XAROPE FERRUGINOSO
do Dr DUSOURD
Approvado pela Academia de Medicina de Paris.

Em um Relatorio feito á Academia de Medicina de Paris, os Professores HENRY e GUÉNEAU DE MUSSY affirmarão que *« este Xarope offerecendo « todas as vantagens na pratica « medica, era promptamente absor- « vido e assimilado á economia ».* Elle não produz a menor irritação dos orgãos gastro-intestinaes e dentro de pouco tempo restitue as forças das pessoas enfraquecidas por **perdas de sangue, privações, excessos** de qualquer genero, ou **longas molestias.** Cura rapidamente a **chlorose**, ou fraquesa geral, as **côres pallidas**, a **anemia** e certas **perdas**; restabelece o **fluxo menstrual** e torna regular o seu apparecimento. Combate finalmente os accidentes nervosos a que são frequentemente sujeitas as senhoras e as moças mesmo solteiras.

Deposito em PARIS: 8, Rue Vivienne.

Semente de carrapato

Compra-se semente de carrapato; na rua do Hospicio n. 79.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-F.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, posaue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, SaundersBrothers & C., rua do Commercio n. 3, escriptorio do Blackburn Needham & C.

Balanços

Uma pessoa habilitada propõe-se a balancear qualquer casa de negocio: quem pretender utilisar-se de seus serviços dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 84.

José Antonio Gonçalves

Leopoldina Gonçalves Lima, Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, Manoel Gonçalves Lima, José Emygdio Gonçalves Lima, Amelia Carneiro Gonçalves Lima, João Gonçalves Agra (ausente), Marcelina Gonçalves Agra e Antonio Gonçalves Agra (ausentes), muito agradecem aos parentes e amigos o acto de religião e caridade em acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu esposo, pai, irmão e tio, e ao mesmo tempo convidam-os as assistir as missas que por sua alma mandam resar na igreja de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente, pelo que mais uma vez se confessam gratos.

Maria Hemeteria de Lima Ferreira

José Francisco de Oliveira Lima, Olavo Antonio Ferreira, Themazia de Moraes Oliveira, Justina Ferreira, Elvira Ferreira, Parisia Ferreira, Ferrucia Ferreira, Felippe Murillo Ferreira e Philomena de Almeida, esposo, sobrinhos, cunhadas e primas da finada Maria Hemeteria de Lima Ferreira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o seu corpo ao cemiterio publico; e de novo convidam as mesmas pessoas a assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que será celebrada segunda-feira 19 do corrente, ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz.

Antonio Alfredo Borges

João Borges de Moraes e José Borges de Moraes, sobrinhos de Antonio Alfredo Borges, fallecido em 19 de Novembro passado em Portugal, convidam a todos os parentes e amigos do finado á assistirem as missas que pelo descanso eterno de sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, confessando-se desde já gratos a todos que comparecerem.

Tenente-coronel Franco Vieira de Mello

O partido conservador de Pão d'Alho manda celebrar uma missa com memento por alma do tenente-coronel Franco Vieira de Mello, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, 30 do passamento do mesmo tenente coronel; e para assistirem a esse acto convida os parentes e amigos desse illustre morto.

EMULSÃO
—DE—
Oleo de Figado de Bacalháu
DA NORUEGA

Preparada com Hypophosphites
—POR—
LANMAN & KEMP
A Melhor e mais efficaz de Todas.

Cura infallivelmente todas as molestias
DA GARGANTA E OS PULMÕES
ENGORDA E DA ROBUSTEZA
enriquecendo o sangue; e faz desapparecer a demacração
COM ASSOMBROSA PROMPTIDÃO.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Rua do Bom Jesus n. 47, 3.° andar.
Rua Visconde Itaqueries n. 43, 2.° andar.
Visconde de Goyannan. 107.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa em Beberibe; a tratar com J. do M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Aluga-se

dous excellentes quartos na casa n. 15 á rua de Santa Rita; a tratar na mesma.

Aluga-se

o 2· andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodos para familia: a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 16, 1· andar.

Aluga-se

barato o 1· andar do predio n. 21 á rua Barão da Victoria; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda do seu officio. Deve trazer a sua caderneta de matricula. No 3.° andar do predio n. 42. da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario.*

Ama

Precisa-se de uma ama para ensaboar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa até duas, para arrabalde; a tratar na rua da Florentina n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com um menino: a tratar na rua Velha n. 87.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua da Senzalla-nova n. 40, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira e de boa conducta, para casa de familia, querendo ir para Caxangá, póde ir tratar na rua Barão da Victoria 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Velha n. 87.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Principe n. 2, junto a estação do Pires.

AMA

Na rua de Santa Rita n. 83 se precisa de uma ama para cosinhar

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na Tamarineira, casa com grade e portão de ferro na frente, junto a estação, ou na rua 1· de Março n. 16, loja.

Amas

Rua de Riachuello n. 15, precisa-se de uma para cosinha e outra para engommado.

Garrafas vasias

Compra-se garrafas brancas que sejam limpas: na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161, Santo Amaro.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua o Marquez de Olinda n. 23.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Oleo Florèa
O melhor para o cabello
Oleo Florèa

Aviso

Perdeu-se a cantella n. 1438 do Monte de Soccorro desta cidade, com data de 19 de Dezembro de 1885. A pessoa que achar póde levar á rua Imperial n. 213, que será gratificada.

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicando ás Pilulas do Dr. Ayer, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas Pilulas obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As PILULAS DO DR. AYER, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Billiosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas, etc.,—nada as alivia com segurança e promptidão como as PILULAS DO DR. AYER, as quaes são de grande utilidade no curativo das Hemorrhoidas.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Diligencia

Parte de Olinda todos os sabbados ás 5 hora, da tarde até Itabayana, e volta nas terças-feiras a vende-se passagem para Igarassú, Goyanna: Itambé e Itabayana, na loja dos Srs. Agostinho Santos & C., á rua Primeiro de Março n. 1.

MEDALHAS de OURO e de PRATA
Diplomas de Honra nas Exposições
Paris: 1865, 1870, 1865, 1885, 1887
CURA
DAS
Incontinencias de Urina
COM AS
GRAGÊAS GRIMAUD
de Poitiers
Ferro-Ergotadas
Approvadas por diversas Sociedades de Medicina de França e do Estrangeiro.

Empregadas ha mais de 30 annos nos Hospitaes, Asylos, Colonias penitenciarias, sempre com feliz exito, nas *Affecções Chloroticas* e *Anemicas* de toda especie.

Pallidas côres.

NOVA MEDICAÇÃO PRECIOSA E UNICA
PARA CURAR
INCONTINENCIAS DE URINA

Venda em Grosso na Casa de **GRIMAUD FILS**
3, rua Ribera, Paris-Auteuil.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Os proprietarios d'esta muito conhecida e acreditada casa, teem o prazer de participar aos seus amigos e freguezes e ás Exmas familias, que acabam de receber pelos ultimos vapores e das primeiras fabricas de Europa, o mais completo, e moderno sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, e preços baratissimos.

Quem já vio d'estes preços? chapéos de setim para senhora, lisos e bordados a contas e seda frouxa, de gostos modernos, de 6$000 a 12$000.

Ditos ditos de sedas lisas e lavradas e com barra, de 4$000 a 10$000.

Ditos de setim lisos e bordados, rendas e bicos, de 3$000 a 6$000.

Ditos de seda inglezas, francezas e suissas, modernos, de 8$000 a 12$000.

Chapéos de côres para banhos de todos os tamanhos, de 1$000 a 4$000.

E muitas outras qualidades que vendemos em grosso e a retalho. Fabricam-se e concertam-se chapéos e bengalas em meia hora.

Pedidos pelo telephone n. 274
A
JOSE' FERREIRA & C
15—RUA NOVA—15

VENDAS
Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª ualidade; no caes do Apollo n. 45.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Amorim n. 9, propria para principiante, por ter pouco capital, e motivo de venda é o seu dono ter outra, e não poder prestar attenção ao negocio.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Onde é a Exposição Central?
E' na rua Nova n. 16

Bonitos plastrons a 500, 1$000 e 1$500.
Peças de bicos a 800, 1$000, 1$500 e 2$000.
Leques de phantasias a 500, 600 800 e 1$000.
Metros plissés 400, 500, 600 e 800 rs.
Luvas de sêda cano alto 2$500
Grevas a 200, 400, 800 e 1$000.
Mantas a 800 e 1$000.
Leques para meninas 800 rs.
Invisiveis a 200 rs.
Ditos grandes a 320 e 400 rs.
Caixas de papel de amisade a 600 rs.
Meias de cores finas para homens 500 rs.
Ditas para senhoras a 500, 600 e 800.
Fitas moderoas n. 5 a 400 rs.
Ditas dita n. 9 a 800 rs.
Baleias a duzia a 320 rs.
Massos de grampos a 20.
Tesouras grandes a 1$500 e 1$800.
Ditas menores a 800 e 1$000.
Carriteis de 200 jardas a 80 rs.
Ditos de retroz a 200 rs.
Lenços de linho de cores a 2$500 e 3$.
Colarinho para senhora a 800 rs.
Dito para homem a 500 rs.
Punhos um par 800 rs
Objectos para presentes a 2$000.
E outros muitos artigos de phantasia.

Rua Nova n. 16

ILEGÍVEL

MUTILADO

FERRO BRAVAIS combate com efficacia **ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**

Acconselhado com optimo exito ás pessôas fracas e adoentadas *predispostas* ao empobrecimento do sangue. *Toma-se com dose de oito a doze gottas á cada refeição.* — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha. — Deposito na môr parte das Pharmacias.

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros, ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

AGUA DE **MELISSA dos CARMELITAS BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

CONTRA:

Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*.

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

Desconfiar as FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Loteria da Provincia

Em razão de ter sido prohibida na Côrte a venda dos bilhetes das loterias das provincias recolhe-se a 10.ª loteria, e se acha á venda na respectiva thesouraria a rua Barão da Victoria n. 14 a loteria 22.ª parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife 2.ª sorteio pelo novo plano e que será extrahida no dia 23 no consisterio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares ao meio dia.

ELIXIR ANTINERVOSO POLYBROMURADO

de **BAUDRY**, *Pharmaceutico de 1ª Classe.*

Este **Elixir**, que contém em sua composição os bromuretos de potassio, de sodio e de ammonia, perfeitamente combinados, é de um sabor agradavel e sempre tomado com prazer, mesmo pelas pessôas, que tenhão um estomago delicado. Numerosas experiencias vierão confirmar a sua immensa efficacia contra a **Insomnia, as Enxaquecas**, a **Agitação durante a noite**, e as **Palpitações**, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa. Administra-se tambem com grande vantagem nas **convulsões das creanças** e as senhoras que soffrem de **espasmos, desmaios e attaques de nervos**. Empregado convenientemente, este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o **hysterismo**, a **epilepsia** e a **dansa de São Guido**. A dose é de 2 até 4 colheres por dia, pela manhã e á tarde.

Deposito: Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas do dito fundido, de lindos modelos
Portas d fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de [illegible]
Rodas d'agua, systema L[illegible].
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

A REVOLUÇAO

48--Rua Duque de Caxias--48

GRANDES NOVIDADES PARA FESTA

Sedas de listras, padrões modernos, a 1$600 o covado.
Setins de côres a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda romana de listrinha, lindos padrões, a 560 rs. o covado.
Setim alsaciano de listra e quadro, lindos desenhos, a 320 e 400 rs. o covado
Setinetas lavradas a 240, 320 e 400 rs. o covado
Esplendido sortimento de metins de flores, listras e quadros a 360 e400 rs. o covado.
Cretones finos, lindos padrões, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de côres a 360, 400, 440 e 500 rs. o covado.
Renda da China, fazenda muito bôa, a 200 rs. o covado.
Merinó, lindas côres, a 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Cachemira acolchoada para vestidos, lindas côres, a 500 rs. o covado.
Dita broché, ultima moda, a 1$500 o covado.
Lã de flôres, quadros e listras, a 320, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Merinó preto, completo sortimento, a 600, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Dito acetinado a 1$400, 1$500 e 1$600 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 uma.
Lindo sortimento de tapetes, para sofá, cama e portas, por baratissimo preço.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000 e 9$000 o par.
Ditos de crochet, completos, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Colchas de côres, completo sortimento, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Lindo sortimento de leques com lindas paisagens e bordados, de papel, setineta, transparente e com fios dourados, a 500, 1$000, 2$000, 2$500 e 3$000.
Completo sortimento de fixús, chales, camisas bordadas para senhora, velbutinas de todas as côres, lisas e lavradas e muitos outros objectos, que pedimos as Exmas. familias e ao respeitavel publico para virem apreciar.

Henrique da Silva Moreira

Molestias da Garganta

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e Alcatrão

Approvadas pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

Para as enfermidades da bocca, *inflammação da garganta, aphtas, ulceração das gengivas, seccûra da lingua e do paladar, rouquidão, inchação das amygdalas, etc.*, não ha remedio mais efficaz e rapido do que o chlorato de potassa. Si se lhe junta o alcatrão cujas propriedades balsamicas e purificantes são universalmente reconhecidas, accelera-se a cura destas pequenas enfermidades e evita-se sua repetição, dando ao mesmo tempo maior força aos orgãos.

As **Pastilhas de Palangié** se dissolvem lentamente na bocca e obrão como gargarêjo; passão, depois para o estomago e dalli para o sangue [illegible] se purifica sob a benefica influencia do alcatrão.

Estas pastilhas são muito usadas pelos Cantores. Advogad[illegible] Pregadores e todas as pessoas que são obrigadas á fallar em publico.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e em toda. as Pharmacias.

CHINELO TURCO

Loja de calçados estrangeiros

DE

THOMAZ DE CARVALHO & C.

10—Rua do Barão da Victoria—10

Ha constantemente neste conhecido estabelecimento o mais completo sortimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninos.

Chegadas pelos ultimos vapores da Europa, retiramos da Alfandega diversas caixas com calçados inglezes, suissos, francezes, allemães e austriacos expressamente trabalhados para nossa casa pelos principaes fabricantes desses paizes.

O que ha de mais moderno, mais lindo, e mais commodo em fôrmas; a superioridade do material, reunida ao mais perfeito e esmerado trabalho; o associamento da bellzea á conveniencia, e da elegancia a solidez; e tudo formando um conjuncto de utilidade e phantasia, dão ao calçado desses fabricantes todo primor de que merecidamente gozam.

A variedade dos gostos, diversidade dos cabedaes, infinidade de côres, e de numeros, desde o mais confortavel ao mais elegante calçado, dão ao explendido sortimento que temos em exposição um tom de phantastico que só a vista póde convencer de sua realidade.

Solicitamos das Exmas. familias, do illustre corpo academico, de todas as classes sociaes, e do respeitavel publico em geral, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento, certos de que a mais rigorosa exigencia sahirá plenamente satisfeitas

Telephone n. 328

FERRO GIRARD

Approvado pela Acdemia de Medicina de Pariz.
Approvado pela Juncta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Pelatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a qual combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Pariz, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras, não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

A Rua 1.º de Março n. 20 A (esquina)

CASA DE CONFIANÇA

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABAO IODADO

de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmaconéa franceza *(Edição de 1884)*, **goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitúe o oleo de figado de bacalháo pela intelligente combinação intima do iodo com o succo de plantas antiscorbuticas, como o agrião, o rabão e a cochlearia, bem conhecidas na medicação dos adultos e das creanças pelo iodo e o enxofre que ellas contêm. Este xarope convém ás creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas molestias, como a ozagra, as crostas de leite, o engorgitamento das glandulas do pescoço, que desapparecem debaixo da sua acção.**

Essensialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o iodureto de potassio e o iodureto de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debeis e para combater a tisica, as tosses catarrhaes, o infarte das glandulas, os máos humores, as molestias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue.

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias [illegible]

Não ha competencia

EM FAZENEAS BARATAS

Na loja das Listras Azues á rua Duque de Caxias n. 61 a qual dá desconto a quem comprar de 20$ para cima

Linon bordado—fazenda de uma só côr a 240 réis.
Zefiros—lizos e de quadrinhos a 100 e a 120 réis.
Lans—escossezas de quadros largos imitação de mirinó, de 2$ por 400 réis!
Setim de algodão—de uma só côr a 240 réis. Novidade!
Nanzuc—de lindas côres seguras a 240 e 280 réis.
Merinós enfestados—pretos e de todas as côres a 800 réis.
Setins de Macáo—preto e de todas as côres a 900 a 1$000.
Sedas pretas—bordadas a velludo, desenhos lindos a 4$000.

Novidades!!

Capas, manteletes, visitas, e casácos de surha, renda com contas, de cachemira com contas de todos os preços.

Pechinchas

Renda hespanhola—côr de creme a 3$000.
Bicos brancos largos o que ha de mais lindo para enfeites de vestidos a 1$800, 2$000 e 2$500 a peça.
Bicos de côres e pretos—de seda, ultima novidade a 3$, 4$, 5$ e 7$000 a peça com 10 metros.
Baleias—de melhor qualidade a 300 réis.
Contas—lapidadas para enfeite de vestidos pretos e de côres a 500 e 800 réis o maço.
Luvas—de pellica e de cores a 2$ e 2$500.
Espartilhos—para senhora e meninas, todo preço.
Enchovaes—para baptisados a 10$000 e 12$000 completos.
Madapolão americano—a 5$ e 6$ a peça.
Algodãozinho—com 20 jardas a 2$800, 3$500 e 4$000.
Bramante—com 4 larguras a 800 rs. e superior a 1$400.
Chitas finas—percales claras e escuras a 240 réis.
Linhos—lisos e de quadrinhos, fazenda muito larga a 200 réis.

Mais barato

Cortes de vestidos, bordados brancos a 5$000, de côr a 6$500 com 9 metros.
Leques transparentes—a 1$000.
Babados e entremeios—novo sortimento de 300 réis até 4$500.
Lenços brancos finos—a 1$200, 1$600 e 2$000 a duzia.
Meias cruas—para senhoras a 6$000 a duzia.
Fichús—de todas as qualidades a 1$ e 2$000.
Meias de cores e brancas—para meninas a 320 500 réis.
Redes—para meninas a 3$500 e grandes a 6$.
Bim pardo liso—para roupa a 320 réis.
E muitas fazendas que vendemos por todo preço na loja de

José Augusto Dias.

—**Superior oleado preto para carro. Sóla preta envernisada, ingleza. Chicotes de junco para carro no armazem de Frederico & C., a rua Marquez de Olinda n. 55.**

Terras á venda

Vende-se terrenos á vontade dos compradores, por preço baratissimo, junto a estação Campo Grande, e na estação Feitosa, sitio junto ao da Torre, boas arvores de fructo, agua de beber e barro para edificação; trata-se junto a estação do Campo Grande. Aproveitem.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia n. 50
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 3$[illegible]
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexia do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho deurado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Lindas pulceiras americanas de 5, 7, 8, 9 e 10$000 o par.
Idem broches americanos de 4$, 3$, 2$ e 1$000 um.
Collarinhos de linho, gosto moderno, 5$000 a duzia.
Punhos de linho, modernos, a 9$000 a duzia.
Novellos de linha de côres para crochet a 200 rs. um.
Idem de côres a 60 rs. um, para machina.
Papel para flores a 100 e 120 rs. a folha.
Papel amisade, rosado, a 600 e 800 rs. a caixa.
Enchovaes para baptisados.
Envisiveis a 200 rs.
Lindos plastrões a 1$, 1$500 e 2$000 um.
Invisiveis prateados e dourados.

Barbosa & Santos.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Boa casa

Vende-se a melhor casa que ha em Marayal, propria para negocio e morada, na rua da Paz n. 19; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.

Na mercearia de Manoel Correia & C.

Praça do Conde d'Eu n. 15

Aproveitem

No armazem de molhados **Confederação do Norte**, sito á rua estreita do Rosario ns. 1 e 2, vende-se por preço muito barato os seguintes artigos:

Cestas de vime para compras, espachos de experto, sementes nova de hortaliça, farinha de araruta especial e lattés nestle, propria para alimentação de crianças, farinha de maiz para podins e outros misteres colinarios, bolachinhas, vinhos do Porto, cognac, champagne, cervejas, Bitters, etc, etc., que tudo vendem por preço sem competencia.

Rua estreita do Rosario ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain 7 — PARIS

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LITTERATURA

O CHARLATÃO

POR

ELIE BERTHET

XXI

O CONFLICTO

(Continuação)

Como o hervanario não podia esperar soccorro algum desse lado, disse a Lagrange em tom muito humilde :

— O senhor é mais robusto do que eu, Sr. Alberto; será tão cobarde que abuse da sua força physica para com um homem sem defeza ?

— E' justo, replicou Alberto empurrando Nicias, que quasi cahio por terra ; serei generoso, mesmo para com um infame como tu... Escuta : paz na algibeira, indo acompanhar a Sra. de Villers a Aigremont, onde temia encontrar-te, um par de pistolas para defender-me em caso de necessidade... Toma uma, eu ficarei com a outra, e vamos bater-nos aqui, e já.

— O que ! o senhor quer...

— Sim. Comquanto sejas um scelerado, e eu te suspeite autor de mil acções criminosas, quero dar-te a honra de bater-me comtigo... Toma uma destas pistolas, já te disse; collocaronos-hemos a dez passos um do outro e atiraremos ao mesmo tempo.

E apresentou a Nicias as duas pistolas, que acabava de tirar da algibeira.

— E se eu recusar aceitar um duello nestas condições extraordinarias ?

— Nesse caso, quebrarei a coronha desta arma na tua cara, pisar-te-hei a pés ; sou capaz...

— Protesto contra a violencia que me é feita, retorquio Nicias verde de raiva e de terror ; cedo unicamente á necessidade da minha propria defeza.

E agarrou em uma das armas que lhe apresentava o industrial.

— Ora ainda bem ! exclamou Lagrange ; vou finalmente poder satisfazer o meu odio !... Não se mexa !... Quando eu tiver contado dez passos, voltar-me-hei, e então faremos fogo ao mesmo tempo.

Emquanto Alberto entregava-se á execução desse programma, Nicias sentia-se agitado por um violento tremor nervoso ; as suas feições estavam decompostas. A resolução, a presença de espirito que lhe eram habituaes abandonaram-no completamente naquelle momento de crise.

De subito, no entanto, um clarão de maldade diabolica brilhou-lhe no rosto. Impertigou-se ; e quando Alberto voltava-se, depois de ter pronunciado a palavra « dez », Nicias, sem dar ao seu adversario tempo de fazer-lhe face, de collocar-se em guarda, puxou convulsivamente o gatilho da pistola e o tiro partio.

Alberto de Lagrange, ferido nas costas, esteve quasi a cahir. Não obstante, sobreexcitado pelo desejo de vingança, teve forças para conservar-se de pé e para disparar a arma por seu turno ; mas não pudera fazer a pontaria exacta, e a bala, sibilando aos ouvidos do hervanario, perdeu-se n'um bosque visinho.

— Foi muito apressado, senhor, gritou Alberto com amargura, e podia-se dizer alguma cousa sobre essa precipitação... Mas não importa ! Ainda tenho polvora e balas .. vamos recomeçar.

O seu desejo não pôde ser realisado ; quando quiz dar um passo, as pernas dobraram-se-lhe e elle cahio, soltando um ligeiro gemido.

O hervanario ficou tomado de pavor. Aquelle homem, que por meio das suas admiraveis misturas, tantas mortes havia friamente causado, tremia à vista de algumas gottas de sangue que acabava de fazer derramar.

E' assim que um celebre terrorista, que todos os dias assignava uma lista de condemnados á guilhotina, empallidecia e desmaiava, dizem, quando a sua cozinheira degolava um frango na sua presença. Nicias, não ousando soccorrer o ferido, acabou por gritar com toda a força dos seus pulmões, sem mesmo saber o que fazia.

O cocheiro, ouvindo os dous tiros, chicoteara os cavallos. Em alguns minutos chegou ao sitio de onde partiram os gritos. Parou a carruagem, saltou da boléa e correu para seu amo, que estava estendido sobre a gramma.

— Meu Deus ! Sr. Alberto, exclamou elle, der-se-ha caso que este bandido lhe tenha feito mal ?

— Lembra-te das minhas palavras, Felippe, se me acontecer alguma cousa !.... Eu bati-me em duello com o Sr. Nicias Quentin, e o combate foi realisado lealmente, affirmo-o.

E mostrou a Felippe, que era um dedicado servidor de sua familia, a pistola ainda fumegante a seus pés, emquanto Nicias conservava na mão a outra arma descarregada.

— E' possivel Sr. Alberto ? Eu julguei ... Mas o Sr. está ferido, banhado em sangue... Pois bem, o castello d'Aigremont está a dous passos daqui, vou leval-o para lá.

— Não, ao castellio não, murmurou Lagrange, que enfraquecia cada vez mais ; leve-me para a fabrica.

Felippe fez com o seu lenço uma compressa para ligar o ferimento ; depois dispoz-se a transportar Alberto para a carruagem.

Como, apezar do seu vigor muscular, tivesse difficuldade em erguer o ferido, Nicias pareceu aperceber-se de que o seu auxilio podia ser necessario e quiz avançar Alberto, reanimando-se subitamente, exclamou :

— Não, não, não quero quero que *elle* me toque. . nem que se approxime de mim... Prefiro ver se posso andar.

Ao mesmo tempo arrastou-se, sustido pelo cocheiro, até a carruagem, á qual subio com esforço, Felippe, depois de o ter accommodado da melhor maneira sobre as almofadas, fechou a portinhola e voltou para a boléa.

— Ah ! maldito propheta, disse elle ameaçando como o cabo do chicote Nicias, que continuava petrificado, não has de levar esta assim, juro-te !

E partio, evitando com cuidado os solavancos, que poderiam aggravar os soffrimentos do infeliz Alberto.

XXII

O REBATE FALSO

O tenente de gerdarmeria Renaud tinha então por unica preoccupação o descobrir como Cabrol obtivera o veneno ; a despeito dos seus esforços, porém, não conseguira esclarecer esse ponto capital. Uma palavra que lhe repetira, a rir o procurador imperial, poucos dias depois da prisão de Cabrol, fizera redobrar o seu ardor.

— Sabe, dissera-lhe o Sr. de Monteil, o que Cabrol responde quando se o accusa de ter introduzido uma substancia toxica na agua de Vichy de sua parenta ? Toma um ar de indignação e exclama. « Por que hei de ser eu e não os outros convivas habituaes da Sra. Séchérin ? Porque não suspeitam tambem do Sr. cura ou do tenente Renaud ?

E, com a breca ! elle tem razão, replicou o tenente ; foi elle ou fomos nós, até segunda ordem... Vamos ! com todos os diabos ! o negocio torna-se para mim uma questão pessoal, e hei de pôr tudo claro como o dia, ou perderei o meu nome !

N'aquella mesma tarde interrogou Toinon, que lhe havia fornecido já, sem o saber, indicações preciosas.

— Toinon perguntou elle, conhece por por acaso o Sr. Nicias Quentin ou alguma pessoa da casa delle ?

— Não, Sr. tenente

— Ha aqui alguem que o conheça ?

— Espere ! Encontrei varias vezes na escada aquella detestavel creatura a quem chamam mãi Roblot, mulher de confiança do hervanario.

— Ah !... E quem vinha ella procurar aqui ?

— Ursula, a criada do cura.

O rosto do tenente mostrou pasmo.

— A criada do cura, disse elle, deve ser uma mulher honesta .. Vou por máo caminho, sem duvida.

— Não quero fallar mal de Ursula, senhor, mas podia-se perguntar lhe o que é que ella tem sempre que cochichar com a Roblot, que muitas vezes vem esperal-a á porta de casa. Ursula não parece muito satisfeita com essas visitas, e agora que penso nisto, lembro-me que um dia (uma semana ou duas antes da morte de minha pobre ama) encontrei-as ambas a conversar, conforme o seu costume, lá embaixo na escada. O corredor é um pouco escuro, e eu andava muito devagarinho ; ouvi a Roblot dizer á outra : « Assim minha cara, é mesmo o Sr. Cabrol que costuma passear á noite na cidade com uma grande capa e um capacete muito feio, guarnecido de pelles ? » Ursula respondeu affirmativamente, e eu poderia responder da mesma fórma ; porque muitas vezes arrumando o quarto desse monstro chamado Cabrol vi a capa e o capacete de pelles.

Renaud teve um transporte de alegria.

— Ah ! ahi temos finalmente alguma cousa ! exclamou elle : apanhei talvez o fio que prende Cabrol ao inatacavel Nicias.

Mas em vão crivou de novas parguntas a Toinon ; a criada não sabia de mais nada. Resolveu, pois, dirigir-se sem demora a Ursula.

Foi á noite jogar uma partida de xadrez com o seu vizinho, o abbade Montclair, como fazia muitas vezes, e aproveitou um momento favoravel para dizer em voz baixa a Ursula :

— Tenho que fallar-lhe ; espero-a amanhã, ás 9 horas da manhã.

Ursula robusta mulher avermelhada, crivada de signaes de bexigas, e que passava muito dos quarenta, affectava ares de pudicicia. Assim, pois, replicou com uma indignação virtuosa e com a fronte coberta pelo rubor :

— O que está dizendo, senhor ?... Pois um homem sério ! um militar !...

Renaud olhou fixamente para ella.

— Esperal-a-hei, proseguio elle ; do contrario é forçoso que eu diga na presença do Sr. cura o que é que preciso fallar-lhe.

Ursula estremeceu e abaixou a cabeça.

— Bem ! pensou o tenente, ella não tem a consciencia tranquilla ; ha de ir.

Com effeito, no dia seguinte, á hora indicada, Ursula, muito confusa e tremula, com as mãos juntas sobre o peito, entrou nos modestos aposentos do tenente, onde elle almoçava uma chicara de café. A mulher parecia tão emocionada, que Renaud julgou conveniente tranquilisal-a.

— Coragem, minha cara ! disse elle designando uma cadeira defronte de si ; ninguem vai comel-a, que diabo !

Quando ella sentou-se, muito envergonhada, á beira da cadeira, elle accrescentou bruscamente :

— Do onde conhece você a Roblot ?

Ursula, cada vez mais perturbada, poz-se a chorar.

— Ah ! exclamou ella, estou vendo que o senhor sabe de tudo... Os senhores da gendarmeria, como os juizes, estão ao facto das cousas mais occultas... Mas supplico-lhe : não me perca. Se o Sr. cura viesse a saber...

— Não tenho absolutamente a intenção de perdel-a... se me responder com sinceridade.

Ursula consentio afinal em contar a sua pequena historia. Dez ou doze annos antes, estando ainda na sua aldeia, commettera «uma falta» que a havia obrigado a recorrer secretamente ao ministerio da Roblot, então parteira. A criança que tinha sido o producto dessa falta morrera ; Ursula deixou a sua terra para vir empregar-se como criada em Beaufort, e, graças á excellente conducta que patenteara nas diversas casas em que tinha estado, entrara para o serviço do abbade Montclair, que não suspeitava absolutamente desse peccado da mocidade.

Terminada a penosa confissão, a pobre mulher novamente supplicou ao tenente, banhada em lagrimas e soluçando, que não trahisse o seu segredo.

(Continúa)

VARIEDADES

A Bretã

Uma tarde de Novembro, vespera de Santa Catharina, o portão de ferro da prisão central de Auberin, abrio-se e deixou passar uma mulher dos seus trinta annos de idade, trajando um vestido de lã desbotado, tendo na cabeça uma touca que emmoldurava de modo exquisito o seu rosto pallido e dessa gordura descorada que o regimen das prisões desenvolve. Era uma detida a quem acabavam de soltar. As suas companheiras de detenção chamaram n'a « a Bretã. » Condemnada por infanticidio, havia exactamente seis annos que um carro celluar a trouxera á prisão central. Depois de ter tomado a sua trouxa e recebido o seu peculio, tornava a achar-se finalmente livre, com a sua guia rubricada para Langres.

O correio de Langres tinha partido. Intimidada, desconhecida, dirigio-se, tropeçando, para a estalagem principal do lugar, e com voz pouco firme, pedio pousada para a noite. A estalagem estava cheia e a dona que não tinha vontade de hospedar gente daquella laia, aconselhou-lhe que fosse até a taverna situada no outro lado da aldeia.

A Bretã, ainda mais desconcertada e amedrontada, lá foi bater na porta dessa taverna, que não era na realidade se não uma venda para os carroceiros. A taverneira medio-a com desconfiança, farejando sem duvida uma mulher da Central, e finalmente mandou-a embora, pretextando que não albergava ninguem. A Bretã não se atreveu a insistir ; afastou-se com a cabeça baixa, emquanto que no fundo de si mesma elevava-se odio secreto contra essa gente que a repellia. Não tinha outro recurso senão ir á Langres a pé. Em fins de Novembro, anoitece depressa : ella achou-se em breve tempo rodeada de sombra, no caminho escuro que corria entre duas extremidades da mata, e onde o vento do norte soprava com força, espalhando montes de folhas mortas.

Depois de seis annos de vida sedentaria e reclusa, não sabia mais andar ; as articulações dos joelhos estavam como que atadas ; os pés acostumados aos tamancos estavam incommodados dentro de sapatos novos. Ao cabo de uma legua, teve empolas, e sentio-se já cansada. Sentou-se sobre um monte de pedras,—tiritando e perguntando si mesma se ia ser obrigada a morrer de frio e fome, naquella noite escura, sob aquelle vento glacial que a resfriava. De repente, na solidão da estrada, atravez as rajadas de vento, pareceu-lhe ouvir os sons arrastados de uma voz que cantava. Poz se á escuta e distinguio a cadencia de uma dessas canções meigas e monotonas com que se adormece as crianças. Então, pondo-se a pé, caminhou na direcção daquella voz, e, na volta de um caminho transversal, vio uma luz que brilhava entre os galhos.

Cinco minutos depois, chegava a um casebre de taipa, cujo tecto coberto de moitas de terra estava encostado á rocha e cuja unica janella deixava passar um raio luminoso. Com o coração ancioso, decidio-se a bater. A canção parou, e uma camponeza veio abrir ; — uma mulher da mesma idade da Bretã, mas já envelhecida pelo trabalho. A sua jaqueta, rota em alguns lugares, mostrava a pelle esqualida e queimada ; os seus cabellos ruivos sahiam em desordem de uma touca de panno ; os seus olhos cinzentos olhavam com espanto para a estranha, cujá physionomia tinha alguma cousa insolita.

— Boa noite, disse levantando um candieiro de torcida. O que deseja ?

— Não posso mais de cançada, murmurou a Bretã com voz abafada pelo soluço. A cidade está longe d'aqui, e se quizesse dar-me pousada para esta noite, prestar-me hia serviço... Tenho dinheiro e a recompensaria do seu trabalho.

— Entre ! respondeu a outra depois de um momento de hesitação ; depois continuou com tom mais curioso do que desconfiado : Por que razão não ficou em Auberive ?

— Não quizeram albergar-me... E, abaixando os olhos azues, a Bretã, por escrupulo, accrescentou : Porque, é preciso que saiba, saio da prisão central, e isto não inspira confiança ás pessoas.

— Ah !... Entre assim mesmo .. Nada receio, pois nunca tive senão miseria... E' uma barbaridade deixar uma christã na rua como um frio destes... Vou fazer-lhe uma cama com um punhado de urzes...

Foi buscar debaixo de um telheiro punhados de urzes seccas... e estendeu-as em um canto, perto do fogão.

— Mora sózinha aqui ? perguntou timidamente a Bretã.

— Móro com a minha filhinha, que já anda pelos seus sete annos... Ganho a vida trabalhando na matta.

— O seu marido morreu ?...

— Nunca tive marido, disse a mulher arrebatadamente, a propria pequena não tem pai... Emfim, cada um tem lá as suas desgraças... A sua cama está prompta, e aqui tem duas ou tres batatas que sobraram da ceia... E' tudo quanto posso offerecer-lhe.

Foi interrompida por uma voz infantil que vinha de uma alcova escura, separada do quarto por um tabique de madeira.

— Boa noite ! accrescentou, vou ter com a pequena que está chorando... Veja se consegue dormir bem.

Pegou no candieiro e entrou para o quarto contiguo, deixando a Bretã na obscuridade.

Esta tinha se deitado sobre as urzes. Depois de ter comido, procurava fechar os olhos, mas o somno não vinha. Atravez do tabique, ouvia a mulher conversar á meia-voz com a pequena, a quem a chegada da estranha accordara e que não queria tornar a adormecer. A mãi a embalava, beijava-a com palavras meigas, cuja expressão ingenua commovia de modo singular á Bretã.

Esta explosão de ternura despertava um instincto materno confuso escondido no seio daquella rapariga condemnada outr'ora por ter abafado o seu recemnascido. A Bretã pensava que «se as cousas não tivessem corrido mal» o seu filhinho teria a idade daquella menina. Com este pensamento e ao ouvir os sons daquella voz infantil, ella estremecia até ás entranhas ; alguma cousa doce dissolvia se no seu coração irritado, e tinha muita vontade de chorar.

— Vamos, filhinha, dizia a mãi, durma já. Se fôr bem comportada, leva-la hei amanhã á feira de Santa Catharina.

— A Santa Catharina, é a festa das meninas, não é, mamãi ?...

— E', queridinha ..

— E' verdade que nesse dia Santa Catharina traz briquedos para as crianças ?

— E' .. ás vezes.

— Porque é que ella nunca traz á nossa casa ?

— Moramos muito longe... e demais somos muito pobres.

— Então ella só leva brinquedos aos ricos ?... Porque ?... Eu tambem gostaria de ter brinquedos.

— Pois bem, um dia... se fôr bem comportada... se dormir depressa, talvez que ella lhe dê algum.

— Então vou dormir... para que ella traga-me amanhã.

Um silencio. Depois uma respiração igual e ligeira. A criança tinha adormecido, a mãi tambem. Só a Bretã não dormia. Uma emoção ao mesmo tempo pungente e doce estreitava-lhe o coração, e ella pensava mais do que nunca naquelle pequeno que ella outr'ora estrangulara... Durou isto até aos primeiros clarões do romper do dia... Ao amanhecer, a mãi e a filha dormiam profundamente. A Bretã sahio furtivamente, e, caminhando depressa na direcção de Auberive, não parou se não ao chegar ás primeiras casas. Ahi, subio lentamente a unica rua, olhando para as taboletas das lojas. Afinal, uma dellas pareceu fixar-lhe a attenção. Bateu á porta e mandou abrir. Era uma loja de mercearia, contendo tambem brinquedos de crianças, pobres brinquedos já velhos : — bonecos de papelão, arcas de Noé, curraes. — Com grande espanto da vendedora, a Bretã comprou tudo, pagou e sahio.

Tornava a tomar o caminho da habitação onde pernoitara, quando uma mão agarrou-a pelo hombro. Voltou-se e estremeceu ao ver-se em frente de um brigadeiro de gendarmeria. — A desgraçada tinha se esquecido que era prohibido ás detidas soltas permanecer nas proximidades da prisão central !...

— Em vez de estar vagamundeando aqui, já devia estar em Langres, disse severamente o brigadeiro. Vamos, á caminho !...

Quiz explicar-se... Foi inutil !... N'um abrir e fechar de olhos, pedio-se uma carroça, mandou-se que ella subisse nella sob a escolta de um gendarme e toca cocheiro...

A carroça rodava aos solavancos, sobre o caminho gelado. A pobre Bretã apertava com ar de tristeza o seu embrulho de brinquedos entre os dedos tolhidos de frio. A uma volta da estrada, reconheceu o atalho que perdia-se na matta ; o coração pulou-lhe e ella supplicou ao gendarme que parasse. Tinha uma commissão para uma mulher que morava alli, a dous passos. Supplicava com tanta energia que o gendarme, bom homem no fundo, deixou-se vencer. Amarrou-se o cavallo a uma arvore, depois subio-se o atalho.

Diante da porta, a mulher rachava lenha. Ao tornar a ver a sua visitante em companhia de um gendarme, ficou de bocca aberta e com os braços cahidos.

— Caluda ! disse a Bretã. A pequena ainda está dormindo ?

— Ainda... mas...

— Ponha-lhe devagarinho estes brinquedos na cama, e diga-lhe que é Santa Catharina quem lh'os manda... Eu tinha voltado a Auberive para compral-os, mas parece que não tinha essa direito, e levam-me para Langres...

— Santa mãi de Deus ! exclamou a mulher.

— Caluda !...

Approximaram se da cama. Sempre acompanhado pela escolta, a Bretã espalhou sobre os cobertores as bonecas, as arcas de Noé e o curral, beijou o braço nu da criança adormecida, e voltando-se para o gendarme que esfregava os olhos :

— Agora, disse, podemos partir.

ANDRÉ THEURIET.

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 288)

XV

Primeiro dia em Marselha

O caixeiro do armazem reparou, não sem sorpreza, que o seu companheiro comia pouco e bebia ainda menos, unicamente agua com um pinguinho de vinho. Semelhante sobriedade era singular sobretudo aos olhos de um marselhez.

— Meu caro Brazier, disse o pai Anselmo, não repare em mim, um pouco de vinho na agua é a minha bebida ordinaria, almocei muito bem esta manhã, porque tinha muita fome e esta tarde não tenho muito appetite, mas o senhor, meu amigo, faça honra á cozinha da senhora sua sobrinha, que é verdadeiramente excellente.

E constantemente enchia o copo do companheiro.

O vinho era bom, vinho velho, o melhor que tinha no hotel.

Brazier animava-se, aquecia-se, fallava muito e dizia rindo, mas sem se esquecer de esvaziar o copo :

— O senhor vai me emborrachar.

— Ora adeus ! respondia alegremente o pai Anselmo, um bom marselhez como o senhor é, não se emborracha.

O criado servio o café e os licôres.

Novo espanto de Brazier quando ouvio que o pai Anselmo não tocava nem na aguardente, nem no rhum, nem no chartreuse.

— Nunca bebo licôres fortes, disse o velho sorrindo.

— Nem mesmo no café ?

— Nem mesmo assim.

— E' exquisito ! Mas então o senhor é um homem como não ha outro.

— Questão de habito, nada mais, meu caro Brazier, mas ainda uma vez, não se importe commigo. Já provou este rhum ?

— Duas vezes.

— Pois bem, agora um copo de chartreuse.

— Com muito gosto, bom licôr.

— O senhor não fuma ?

— Sim, senhor .. e com a sua licença.

— Olhe, aqui tem charutos.

— Se me désse licença, Sr. Anselmo, eu preferia o cachimbo.

— Não faça ceremonia, meu amigo, fume o seu cachimbo.

O caixeiro do armazem tirou da algibeira a bolsa do tabaco, e o seu velho cachimbo marselhez, soberbamente queimado, encheu-o, acendeu-o e pôz-se a fumar com delicias, lançando para o tecto columnas de fumo acre e expesso.

Por sua parte o pai Anselmo acendeu um charuto, que fingio fumar.

— Sim, senhor, comi como quatro e bebi como dez. E quando penso que nos conhecemos apenas desta manhã ! Na verdade, Sr. Anselmo, é um bom companheiro. E' o que se póde chamar um amigo. Toque aqui, Sr. Anselmo.

Os dous homens apertaram a mão.

E inclinando a cabeça para trás nas costas da cadeira, Brazier deu um suspiro de satisfação e de homem repleto. Não estava bebado, mas com um grãozinho na aza.

— Diga-me cá, meu caro Brazier, está contente com a sua posição ?

— Tanto quanto um velho como eu póde ester ; não ganho mundos e fundos, mas sou só e vivo sem nada pedir, sem nada dever a ninguem. Podia ter sido mais feliz, mas, ora adeus ! do que serve queixar-me quando vejo tanta gente, que ainda é menos feliz do que eu ? Vê o meu cachimbo ? é a minha consolação. Com dous soldos de tabaco posso passar sem jantar. Tenho sessenta e dous annos, senhor, já não tenho a força de outro tempo, mas ficarei no armazem emquanto me puder ter de pé. O Sr. Lionnet — oh ! que bom homem, — não quer que me mandem embora e quando eu não puder trabalhar mais a casa dá-me uma pensãozinha. Logo que eu possa fumar o meu cachimbo até a morte, fico contente.

— Vamos lá, o senhor não é muito exigente. Quando me falla do que o Sr. Lionnet faz e quer fazer pelo senhor reconheço bem nisso o excellente patrão que é o amigo, o pai de todos os que trabalham para elle. Ha de ter uma pensão póde contar com isso, é o menos que elle póde fazer pelo senhor, que é um dos velhos servidores da casa Lionnet.

— Vinte e dous annos de serviço, Sr. Anselmo.

— Sim, visto que entrou na casa de Marselha quando foi fundada em 1865. Quer saber, tenho occasião de ver muitas vezes a menina Genoveva Lionnet e hei de lhe fallar do amigo.

— E' muita bondade, Sr. Anselmo. A menina Genoveva ! Uma moça encantadora ! Hoje deve estar uma moça bonita.

— E' bonita, graciosa, adoravel, tem tudo por si.

— Quando era pequenina, era já bonita e graciosa como um anjinho.

— E' verdade, devia-a ter conhecido quando ella era pequenina.

— Sim, senhor, carreguei-a ao collo até ao barco no dia em que o Sr. e a Sra. Lionnet embarcaram para Argel.

— Que idade tinha ella então ?

— Apenas dous annos.

— Ella nasceu em Marselha ?

— E' de crer.

— Como, não está certo ?

— Não a vi nascer, e depois, Sr. Anselmo, vou-lhe dizer : alli ha mysterio.

— Mysterio ! essa não é má, meu caro Brazior.

O caixeiro do armazem largou uma tromba de fumo, que encheu todo o quarto, approximou a cadeira e encostou-se á mesa.

— Para mim, disse elle baixando a voz e tomando um ar mysterioso, a menina Genoveva não é filha do patrão de Pariz.

O moço de recados esperava aquella revelação ; comtudo, experimentou tal sensação, que lhe faltou o ar, os olhos inundaram-se-lhe de luz e o coração poz-se-lhe a bater com violencia.

Mas dominando depressa a sua commoção :

— Vejamos ! vejamos, meu caro Brazier, disse elle, o que me está contando é extraordinario. O Sr. Lionnet não se casou em 1863 ?

— Casou em Bordéos.

— Dezoito mezes ou dous annos depois a Sra. Lionnet não deu á luz a uma filha ?

— E' verdade, e essa filha nasceu em Bordéos, vi-a no berço, porque os patrões levaram-a comsigo para Marselha. Mas alguns mezes depois morreu de croup. Pobre pequena, ainda não tinha um anno.

— Brazier, meu amigo, está bem certo que essa criança morreu ?

— Absolutamente certo, Sr. Anselmo, fui eu que a metti no caixãozinho e assisti ao seu enterro.

— Ah ! então já não duvida. Agora falle-me da Genovevazinha.

— Não sei grande cousa.

— Não importa, diga sempre.

— Os patrões tiveram grande desgosto com a perda da filha e pouco tempo depois o Sr. Lionnet, não querendo ficar no aposento que tinha alugado no centro da cidade, porque lhe recordava cruelmente a fallecida, mudou-se para ir morar na extremidade do bairro, mesmo perto do Catalão, em uma casa muito agradavel cercada por um bonito jardim a uma pequena distancia do mar.

— Então, meu querido Brazier, então ? interrogou o pai Anselmo com voz anciosa.

— Então, quando não tinha nada que fazer no armazem, todos os dias ia á casa do patrão, ajudava-o a tratar do jardim, fazia os recados da Sra. Lionnet, limpava os quartos, etc.

— Emfim, era como se fosse da casa.

— E' verdade.

— Continue, meu amigo, continue.

— Na vespera da partida do Sr. Lionnet para Argel, passei parte do dia em casa delle, esperando o carro que tinha encommendado para levar as malas, chegou pouco depois do meio dia e como eu devia ir ao escriptorio dos vapores para registrar as bagagens, o patrão disse-me :

— Brazier, é inutil que volte esta tarde, mas esteja aqui amanhã de manhã, ás seis horas, com uma carruagem para nos acompanhar até o porto do embarque.

No dia seguinte ás seis horas menos um quarto estava com a carruagem em frente á casa do Sr. Lionnet.

Imagine como fiquei admirado, Sr. Anselmo, vendo uma criança nos braços da patrôa. Quem era aquella criança que eu nunca tinha visto, de quem nunca tinha ouvido fallar ! De onde vinha ? Foi o que eu nunca soube.

Devia ter uma cara muito exquisita, uma cara muito estupida, porque o Sr. Lionnet disse-me rindo :

— Comprehendo a sua sorpreza, Brazier, você não esperava encontrar-nos tres esta manhã ; é uma bonita menina, não é ? Cahio nos do céo esta noite, foi Deus quem nol-a deu para nos consolar da perda da outra.

O moço de recados escutava arquejando, preza de uma agitação febril e contendo-se com difficuldade.

Sem perceber o effeito que produziam as suas palavras, o caixeiro do armazem continuou :

— Os patrões subiram para a carruagem e eu subi para a almofada. Mas eis que ao chegar perto do porto ficámos embaraçados no caminho por uma porção de carruagens.

« — O melhor, disse o Sr. Lionnet, é, visto que estamos tão perto, irmos a pé.

Antes de descer da carruagem a Sra. Lionnet entregou-me a pequenita, agarrei-a ao collo e eis como, Sr. Anselmo, tive a honra de carregar com a que hoje se chama a menina Genoveva até ao barco que ia partir para Argel.

— Em que anno partio o Sr. Lionnet para Argel ? perguntou o pai Anselmo.

— Em 1867, respondeu Brazier, sem hesitar.

— Lembra-se do mez ?

— Hum ! hum ! isso já ha muito tempo.

— O senhor tem uma excellente memoria ; veja se se lembra.

O caixeiro do armazem reflectio por um instante e respondeu :

— Era pelo principio do anno, julgo que foi no mez de Março.

— Ah ! no mez de Março ! disse o moço de recados com os olhos luzindo. Vamos lá, meu amigo, mais um esforço de memoria, em que dia embarcou o Sr. Lionnet ?

— Ah ! emquanto a isso, é pedir de mais.

Depois, batendo na testa :

— Espere ! espere ! posso lhe dizer : sempre sou muito burro !... Nessa dia, a titulo de gratificação, o Sr. Lionnet metteu-me cem francos na mão. Espere, vou ver.

Tirou do bolso uma carteira velha, muito cebenta, com os cantos roidos.

— E' o meu livro de contas, disse elle rindo.

Durante um momento procurou nas primeiras folhas.

O moço de recados, com os olhos esbugalhados, tremendo de impaciencia, não perdia um movimento do caixeiro do armazem.

— Aqui está está ! aqui está ! exclamou este, achei !

E leu :

« — Recebi do Sr. Lionnet, no dia 11 de Março, cem francos.»

O pai Anselmo levantou se como movido por uma mola.

Brilhava-lhe no olhar uma immensa alegria.

Já não era o mesmo homem, o corpo tinha-se-lhe endireitado, como por encanto, e parecia que tinha menos vinte annos.

— Onze de Março ! Onze de Março ! exclamou elle, não ha duvida, é ella !... Deus do céo, eu te agradeço !

E não podendo dominar a sua commoção, poz-se a soluçar.

O caixeiro do armazem estava apparvalhado, perguntando a si proprio o que podiam significar os soluços daquelle homem e as palavras que acabava de pronunciar.

Ao cabo de um instante, subitamente curado da bebedeira, comprehendeu que acabava de commetter uma indiscrição que podia ter consequencias desagradaveis.

— Sr. Anselmo, disse elle, o que o senhor fez não é bonito.

— O que é que não é bonito ? perguntou o moço de recados.

— O senhor convidou-me para jantar, afim de me fazer fallar e eu tão imbecil que não soube conter a lingua.

— Estará arrependido de me ter dito que a menina Genoveva não é filha do Sr. e da Sra. Lionnet ?

— Estou.

— Pois faz mal, meu amigo, não se arrependa de nenhuma das suas palavras, não se arrependa de nada e a respeito do Sr. Lionnet e da menina Genoveva, fique completamente socegado, emquanto ao senhor meu amigo, juro-lhe que não lhe ha de acontecer nada desagradavel ; a sua indiscrição não terá as consequencias que receia, resultará pelo contrario muita cousa boa. Não lhe digo senão isto por hoje, mas mais tarde ha de saber o immenso serviço que acaba de prestar á menina Genoveva.

« Fique sabendo, meu caro Brazier, porque razão não tenho motivos para lh'o occultar, vim a Marselha expressamente para ter as informações que o senhor acaba de me fornecer e não hesito em dizer que foi a Providencia que o poz esta manhã no meu caminho.

« Escute, meu amigo, eu sabia que a menina Genoveva não era filha do Sr. Lionnet, e o que acaba de me dizer tinha-o em parte adivinhado. Mas restava-me uma duvida, essa duvida já não existe, obrigado, por me haver dito o que sabia, obrigado !

« Ah ! o amigo não sabe, não póde saber a satisfação que me deu.

« O amigo é testemunha da minha alegria, desejava poder mostral-a por todas as ruas de Marselha, annuncial-a ao mundo inteiro. Brazier, meu amigo, deixe-me dar-lhe um beijo.

E o moço de recados deu um beijo no caixeiro do armazem.

— Mas então quem é o senhor ? exclamou o marselhez, compenetrado de um sentimento de de respeito e de admiração.

Com a voz lenta e grave e a fronte radiante, o pai Anselmo respondeu :

— Sou o amigo mais sincero e mais dedicado da menina Genoveva.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO